Município da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo

Recebido
Em 08/03/2017
Manoel Roberto do Carmo
Diretor Legislativo

Em 23 de fevereiro de 2017.

06.ª Sessão Data 08/03/17
As doutas comissões para parecer.
Presidente

MENSAGEM Nº 05/2017

Senhor Presidente,

Encaminho a essa Colenda Câmara Projeto de Lei que dispõe sobre o Plano de Contingência de Proteção de Defesa Civil de Praia Grande – PLANCON-PG, nos termos do inciso VII, art. 69 da Lei Orgânica do Município de Praia Grande.

A Lei nº 12.608, de 10 de abril de 2012, que institui a Política Nacional de Defesa Civil - PNPDEC prevê que é dever da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios adotarem as medidas necessárias à redução dos riscos de desastre, medidas que podem contar com a colaboração de entidades públicas ou privadas e da sociedade em geral.

Salientamos que o nosso Município de Praia Grande faz parte do cadastro nacional do Governo Federal de municípios com áreas suscetíveis à ocorrência de deslizamentos de grande impacto, inundações bruscas ou processos geológicos ou hidrológicos correlatos, para tanto, deve elaborar um Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil, o qual deverá ser submetido à avaliação e prestação de contas anual, por meio de audiência pública.

O Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil tem como princípios básicos para sua elaboração:

1 – Identificar a responsabilidade das organizações e indivíduos que desenvolvem ações específicas em emergências;

2 – Descrever as linhas de autoridade e relacionamento entre as agências envolvidas, mostrando como as ações serão coordenadas;

3 – Descrever como as pessoas, o meio ambiente e as propriedades serão protegidas durante as emergências;

4 – Identificar pessoal, equipamento, instalações, suprimentos e outros recursos disponíveis para a resposta as emergências e como serão mobilizados;

5 – Identificar ações que devem ser implementadas antes, durante a após a resposta as emergências.

Considerado como um planejamento tático, o Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil de Praia Grande, também conhecido como PLANCON-PG, estabelece os procedimentos a serem adotados pelos órgãos envolvidos na resposta as emergências e desastres quando da atuação direta ou

indireta em eventos relacionados a estes desastres naturais, facilitando as atividades de preparação, vindo a otimizar as Atividades de Resposta aos Desastres.

O Plano de Contingência apresentado foi elaborado e aprovado pelos órgãos e instituições integrantes do Sistema Municipal de Defesa Civil, identificados na página de assinaturas, os quais assumiram o compromisso de atuarem de acordo com a competência que lhes são conferidas, bem como, realizarem as ações para a criação e manutenção das condições necessárias ao desempenho das atividades e responsabilidade previstas no Plano.

Outrossim, o PLANCON-PG também foi apresentado ao Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente, cujos membros conselheiros aprovaram por unanimidade e, após, encaminhado e aprovado pelo Chefe de Gabinete do Prefeito e pelo Secretário de Assuntos de Segurança Pública, além de, ter ficado sob análise e coleta de sugestões da comunidade, de entidades públicas e civis durante as consultas públicas realizadas durante as 21 Oficinas para Revisão do Plano Diretor e Elaboração de Planos Setoriais, havendo participação, economia processual e transparência na sua tramitação.

Este Projeto, se transformado em Lei pela soberana vontade dos Senhores Membros dessa Casa do Legislativo Municipal, irá fortalecer o Poder Público do Município consoante à prevenção, mitigação e preparação relacionadas com o risco de desastres e, resposta aos desastres e recuperação e reconstrução, quando da ocorrência desses eventos.

Ante ao exposto, são essas, Senhor Presidente, as razões que me levam a propor o presente Projeto de Lei.

Considerando a importância da matéria, solicito urgência na análise e aprovação do presente projeto.

Aproveito a oportunidade para reiterar nossos protestos de elevada estima e consideração a Vossa Excelência.

ALBERTO PEREIRA MOURÃO
Prefeito

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
EDNALDO DOS SANTOS PASSOS
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE-SP.

PROJETO DE LEI Nº XXX 010/17
DE XX DE XXXX DE 2017.

"Aprova o Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil de Praia Grande - PLANCON-PG"

O Prefeito Municipal da Estância Balneária de Praia Grande, no uso das atribuições que são conferidas por Lei,

Faz saber que a Câmara Municipal, em sua _____ Sessão _____, realizada em ___ de _____ de 2017, aprovou e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica aprovado o Plano de Contingência e de Proteção e Defesa Civil de Praia Grande (PLANCON-PG), consubstanciado no Anexo Único que fica fazendo parte integrante do presente projeto de Lei, que tem o escopo de estabelecer os procedimentos a serem adotados pelos órgãos envolvidos na resposta as emergências e desastres quando da atuação direta ou indireta em eventos relacionados a estes desastres naturais, recomendando e padronizando a partir da adesão dos órgãos signatários os aspectos relacionados ao monitoramento, alerta, alarme e resposta, incluindo as ações de socorro, ajuda humanitária e reabilitação de cenários, a fim de reduzir os danos e prejuízos decorrentes.

Art. 2º. O Plano foi elaborado pelos órgãos e instituições integrantes do Sistema Municipal de Defesa Civil, identificados na página de assinaturas, os quais assumiram o compromisso de atuarem de acordo com a competência que lhes são conferidas, bem como, realizarem as ações para a criação e manutenção das condições necessárias ao desempenho das atividades e responsabilidades previstas no Plano.

Art. 3º. A eficiência e a efetividade do PLANCON-PG será objeto de monitoramento contínuo pela Administração Pública em conjunto com órgãos e instituições integrantes do Sistema Municipal de Defesa Civil, a sociedade civil e Poder Legislativo, que procederão as análises críticas periódicas do plano.

Art. 4º. As despesas decorrentes da implementação do Plano correrão à conta de dotações orçamentárias próprias da Secretaria de Assuntos de Segurança Pública.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

7.ª Sessão Data 15/03/17
Encaminhamento APROVADO EM
PRIMEIRA DISCUSSÃO —
Presidente

8.ª Sessão Data 22/03/17
Encaminhamento APROVADO EM
SEGUNDA DISCUSSÃO —
Presidente

Palácio São Francisco de Assis, Município da Estância Balneária de Praia Grande, aos XX de XXX de 2017, ano quinquagésimo primeiro da emancipação.

ALBERTO PEREIRA MOURÃO
PREFEITO

MAURA LIGIA COSTA RUSSO
Secretária Municipal de Governo

Registrado e publicado na Secretaria de Administração, aos XXX de XXXX de 2017.

Marcelo Yoshinori Kameiya
Secretário Municipal de Administração

Proc. Adm. n° 12.225/2014

PLANO DE CONTINGÊNCIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL (PLANCON)

Deslizamentos , Inundações, Processos Geológicos ou Hidrológicos Correlatos

VERSÃO: 2.0
DATA DA ELABORAÇÃO: abril 2015.
ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO: 04/2015.
EXEMPLAR PERTENCENTE A: Coordenadoria Municipal de Defesa Civil

1 Introdução

1.1 Documento de Aprovação

O Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil para deslizamentos de grande impacto, inundações bruscas ou processos geológicos ou hidrológicos correlatos do município de **Praia Grande** estabelece os procedimentos a serem adotados pelos órgãos envolvidos direta ou indiretamente na resposta a emergências e desastres relacionados a estes eventos naturais.

O presente Plano foi elaborado e aprovado pelos órgãos e instituições integrantes do Sistema Municipal de Defesa Civil de Praia Grande, identificados na página de assinaturas, os quais assumem o compromisso de atuar de acordo com a competência que lhes é conferida, bem como realizar as ações para a criação e manutenção das condições necessárias ao desempenho das atividades e responsabilidades previstas neste Plano.

1.2 Página de Assinaturas

Nome	Título da Autoridade/Representante Condec	Assinatura
	Prefeito do Município da Estância Balneária de Praia Grande	
	Coordenador Municipal de Defesa Civil	
	Secretário Chefe do Gabinete do Prefeito	
	Secretária de Comunicação Social	
	Secretário de Finanças	
	Secretário de Planejamento	
	Secretária de Transportes	
	Controladoria Geral do Município	
	Secretário de Cultura e Turismo	
	Secretária de Governo	
	Secretária de Promoção Social	
	Secretário de Urbanismo	
	Procurador Geral do Município	
	Secretário de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Trabalho	
	Secretário de Habitação	
	Secretário de Saúde Pública	
	Secretário de Administração	
	Secretária de Educação	
	Secretário de Meio Ambiente	
	Secretário de Serviços Urbanos	
	Secretário de Assuntos de Segurança Pública	
	Secretário de Esporte e Lazer	
	Secretária de Obras Pública	
	Secretário de Trânsito	
	Representante do Gabinete do Prefeito - CONDEC	
	Representante da SESAP - CONDEC	
	Representante da SEPROS - CONDEC	
	Representante da SEASP - CONDEC	
	Representante da SEDUC - CONDEC	
	Representante da SEOP - CONDEC	
	Representante da SEHAB - CONDEC	
	Representante da SEMA - CONDEC	
	Representante da SETRANSP - CONDEC	
	Representante da SEFIN - CONDEC	
	Representante da SECON – CONDEC	

Continuação....

	Representante da SESURB - CONDEC	
	Representante da SETRAN - CONDEC	
	Representante da SEDETTRA - CONDEC	
	Representante da SEEL - CONDEC	
	Representante do CORPO DE BOMBEIROS - CONDEC	
	Representante da POLÍCIA CIVIL - CONDEC	
	Representante da POLÍCIA MILITAR - CONDEC	
	Representante da POLÍCIA RODOVIÁRIA - CONDEC	
	Representante da SABESP - CONDEC	
	Representante da EXÉRCITO BRASILEIRO - CONDEC	
	Representante da DCM DEFESA CIDADANIA DA MULHER-CONDEC	
	Representante do IDEA - CONDEC	
	Representante da ONG PROJETO CRIANÇA FELIZ - CONDEC	
	Representante da Elektro	
	Representante da CPFL	

Observação:

- **Comdec -** Coordenadoria Municipal de Defesa Civil
- **Condec -** Conselho Municipal de Defesa Civil - Praia Grande

1.3 Registro de Alterações

Data	Alteração	Observação

1.4 Registro de Cópias Distribuídas

Número	Órgão	Data	Assinatura

1.5 Sumário

Número	Assunto	Página
1	INTRODUÇÃO	2
1.1	DOCUMENTO DE APROVAÇÃO	2
1.2	PÁGINA DE ASSINATURAS	3
1.3	REGISTRO DE ALTERAÇÕES	5
1.4	REGISTRO DE CÓPIAS DISTRIBUÍDAS	6
1.5	SUMÁRIO	7
1.6	INSTRUÇÕES PARA USO DO PLANO	9
1.7	INSTRUÇÕES PARA MANUTENÇÃO DO PLANCON	9
2	FINALIDADE	10
3	SITUAÇÃO E PRESSUPOSTOS	10
3.1	SITUAÇÃO	11
3.1.1	SITUAÇÃO - DESCRIÇÃO DO MUNICÍPIO	11
3.1.2	DADOS COMPLEMENTARES DO MUNICÍPIO DE PG	12
3.1.3	DESCRIÇÃO RESUMIDA DE ÁREAS DE RISCOS URB.	15
3.1.4	POSSIBILIDADES DE OCORRÊNCIAS AMBIENTAIS	16
3.1.5	BAIRROS - SITUAÇÃO DE ALTO RISCO	17
3.1.6	BAIRROS - SITUAÇÃO MÉDIO, BAIXO E MUITO BAIXO	22
3.1.7	DESCRIÇÃO RESUMIDA ÁREAS DE RISCO NÃO URB.	24
3.2	CENÁRIO DE RISCO	31
3.2.1	MUITO ALTO RISCO	31
3.2.2	ALTO RISCO	31
3.2.3	RISCO MÉDIO, BAIXO E MUITO BAIXO	41
3.3	PRESSUPOSTOS	43
3.3.1	PRESSUPOSTOS CONCEITUAIS	43
3.3.2	PRESSUPOSTOS DO PLANEJAMENTO	46
3.3.3	OBJETIVOS	47
3.3.4	JUSTIFICATIVAS	47
3.3.5	OUTRAS POSSIBILIDADES DE OCORRÊNCIAS	49
4	OPERAÇÕES	52
4.1	CRITÉRIOS E AUTORIDADES	52
4.1.1	ATIVAÇÃO DO PLANO	52
4.1.1.1	CRITÉRIOS PARA ATIVAÇÃO	53
4.1.1.2	AUTORIDADE PARA ATIVAÇÃO	53
4.1.1.3	PROCEDIMENTOS PARA ATIVAÇÃO	54
4.1.2	DESMOBILIZAÇÃO	57
4.1.2.1	CRITÉRIOS PARA DESMOBILIZAÇÃO	57
4.1.2.2	AUTORIDADE PARA DESMOBILIZAÇÃO	57
4.1.2.3	PROCEDIMENTOS PARA DESMOBILIZAÇÃO	57
4.2	FASES	58
4.2.1	PRÉ-DESASTRE	58
4.2.1.1	IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS	58
4.2.1.2	MONITORAMENTO	59
4.2.1.3	ALERTA	61
4.2.1.4	ALARME	63
4.2.1.5	ACIONAMENTO DOS RECURSOS	67
4.2.1.6	MOBILIZAÇÃO E DESLOCAMENTO DOS RECURSOS	67
4.2.2	DESASTRE	67
4.2.2.1	FASE INICIAL	67
4.2.2.1.1	AVALIAÇÃO DE DANOS - DIMENSIONAMENTO	67
4.2.2.1.2	INSTALAÇÃO DO SISTEMA DE COMANDO	68
4.2.2.1.3	ORGANIZAÇÃO DA ÁREAS AFETADA	69
4.2.2.1.4	PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS E LEGAIS	69
4.2.2.1.5	CONSOLIDAÇÃO DO PRIMEIRO RELATÓRIO	72
4.2.2.2	RESPOSTA	72
4.2.2.2.1	AÇÕES DE SOCORRO	73

4.2.2.2.1.1	BUSCA E SALVAMENTO	73
4.2.2.2.1.2	PRIMEIROS SOCORROS E ATENDIMENTO PRÉ-HOSP.	73
4.2.2.2.1.3	ATENDIMENTO MÉDICO E CIRURGICO DE URGÊNCIA	73
4.2.2.2.1.4	EVACUAÇÃO	74
4.2.2.2.2	ASSISTÊNCIA AS VÍTIMAS	74
4.2.2.2.2.1	CADASTRAMENTO	74
4.2.2.2.2.2	ABRIGAMENTO	75
4.2.2.2.2.3	RECEBIMENTO, ORGANIZAÇÃO E DISTRIB. DOAÇÕES	75
4.2.2.2.2.4	MANEJO DOS MORTOS	75
4.2.2.2.2.5	ATENDIMENTO AOS GRUPOS DE NECES. ESPECIAIS	75
4.2.2.2.3	MOBILIZAÇÃO ADICIONAL DE RECURSOS	76
4.2.2.2.4	SOLICITAÇÃO DE RECURSOS - VIZ/ESTADO/UNIÃO	76
4.2.2.2.5	SUPORTE AS OPERAÇÕES DE RESPOSTA	77
4.2.2.2.6	ATENDIMENTO AO CIDADÃO E A IMPRENSA	77
4.2.3	REABILITAÇÃO DE CENÁRIOS	78
4.2.3.1	RECUPERAÇÃO DA INFRAESTRUTURA	78
4.2.3.2	RESTABELECIMENTO DOS SERVIÇOS ESSENCIAIS	79
4.3	ATRIBUIÇÕES	79
4.3.1	ATRIBUIÇÕES GERAIS	79
4.3.2	ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS	80
4.3.3	DA ORGANIZAÇÃO DO ATENDIMENTO	88
4.3.4	OS PROJETOS DE SOCORRO COMPREENDEM ATIVID.	89
5	COORDENAÇÃO, COMANDO E CONTROLE	90
5.1	ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DE RESPOSTA	90
5.1.1	COMANDO	90
5.1.2	ASSESSORIA DO COMANDO	90
5.1.3	SEÇÕES PRINCIPAIS	90
5.1.3.1	SEÇÃO DE PLANEJAMENTO	91
5.1.3.2	SEÇÃO DE OPERAÇÕES	91
5.1.3.3	SEÇÃO DE LOGÍSTICA	91
5.1.3.4	SEÇÃO DE FINANÇAS	91
5.2	ORGANOGRAMA - ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL	92
5.3	PROTOCOLO DE COORDENAÇÃO	94
6	ANEXOS	95
6.1	SAMU-192 E SEÇÃO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	95
6.2	HOSPITAL MUNICIPAL IRMÃ DULCE	95
6.3	CORPO DE BOMBEIROS	95
6.4	RESGATE 193	95
6.5	UPA - UN. PRONTO ATENDIMENTO, PRONTO SOCORRO QUIETUDE E CENTRAL	95
6.6	SAMU-192 E SEÇÃO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	95
6.7	HOSPITAL MUNICIPAL IRMÃ DULCE	95
6.8	ATENDIMENTO AOS GRUPOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS	95
6.9	GBMAR - 2º GB E 2º GAAAE	95
6.10	SECOM- SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO	95
6.11	LISTAGEM E CONTATOS DOS MEMBROS DA COMEC/PG	95
6.12	LISTA E CONTATOS MEMBROS INTEGRANTES COMDEC/PG	95
6.13	QUADRO DE EQUIPAMENTOS E PROVISÕES DA COMDEC/PG	95
6.13.1	EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	95
6.13.2	FERRAMENTAS	95
6.13.3	EQUIPAMENTOS DE SINALIZAÇÃO DE USO TEMPORÁRIO	95
6.13.4	VEÍCULOS DA COMDEC/PG	95
6.13.5	PROVISÕES	95
6.13.6	RELAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS E MATERIAIS SESURB	96
6.13.7	RELAÇÃO DOS DEMAIS RECURSOS HUMANOS	96
6.13.8	RELAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS E VIATURAS SETRAN	96
6.13.8.1	RELAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DISPONÍVEIS	96
6.13.8.2	P2R2	96
6.14	NUDEC's	96
6.15	DISPOSIÇÕES FINAIS	96
	REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA	97
	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DE PROTEÇÃO	122
	AGRADECIMENTOS	123

1.6 Instruções para uso do Plano

O presente Plano é estruturado de acordo com os seguintes tópicos:

- **Introdução;**
- **Finalidade;**
- **Situação e Pressupostos;**
- **Operações;**
- **Atribuição de Responsabilidades;**
- **Administração;**
- **Logística;**
- **Anexos.**

O **PLANCON** foi elaborado para ser aplicado nos **setores de riscos** diagnosticados através:

- **Da Carta de Suscetibilidade a Movimentos Gravitacionais de Massas e Inundações - IPT Instituto de Pesquisas Tecnológicas.**
- **Setorização de Áreas de Riscos a Deslizamentos e Inundações - CPRM Serviço Geológico do Brasil.**

Para sua efetiva aplicação, deverão ser utilizadas as instalações e percursos explicitamente considerados no planejamento e em seus anexos.

1.7 Instruções para Manutenção do PLANCON

Para melhoria do seguinte Plano, os órgãos envolvidos na sua elaboração e aplicação deverão realizar exercícios simulados conjuntos pelo menos **01(uma) vez ao ano** de preferência até 03(três) meses antes do início do **Plano Verão (01 de Dezembro a 31 de Março)**, sob a coordenação do Coordenador Municipal de Defesa Civil, emitindo relatório ao final de cada exercício, destacando os pontos do **PLANCON** que merecem alteração ou reformulação, as dificuldades encontradas na sua execução e as sugestões de aprimoramento dos procedimentos adotados. Com base nas informações contidas nos relatórios, os órgãos participantes reunir-se-ão para elaborar a revisão do **Plano**, lançando uma nova versão, que deverá ser distribuída aos órgãos de interesse.

2 Finalidade

O **Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil - PLANCON** para o município de **Praia Grande** estabelece os procedimentos a serem adotados pelos órgãos envolvidos na resposta as emergências e desastres quando da atuação direta ou indireta em eventos relacionados a estes desastres naturais, recomendando e padronizando a partir da adesão dos órgãos signatários os aspectos relacionados ao monitoramento, alerta, alarme e resposta, incluindo as ações de socorro, ajuda humanitária e reabilitação de cenários, a fim de reduzir os danos e prejuízos decorrentes.

3 Situação e Pressupostos

O **Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil - PLANCON** para deslizamentos de grande impacto, inundações bruscas ou processos geológicos ou hidrológicos correlatos do município de **Praia Grande** foi desenvolvido a partir da análise das avaliações e mapeamentos de risco efetuados e dos cenários de risco identificados como prováveis e relevantes, caracterizados como hipóteses de desastres. Levou ainda em consideração alguns pressupostos para o planejamento, que são premissas adotadas para o Plano e consideradas importantes para sua compreensão e utilização.

Os levantamentos e mapeamentos das áreas de risco do município foram elaborados nas seguintes datas:

- **MARÇO DE 2014** - Da Carta de Suscetibilidade a Movimentos Gravitacionais de Massas e Inundações - IPT Instituto de Pesquisas Tecnológicas.

- **MAIO DE 2014** - Setorização de Áreas de Riscos a Deslizamentos e Inundações - CPRM Serviço Geológico do Brasil.

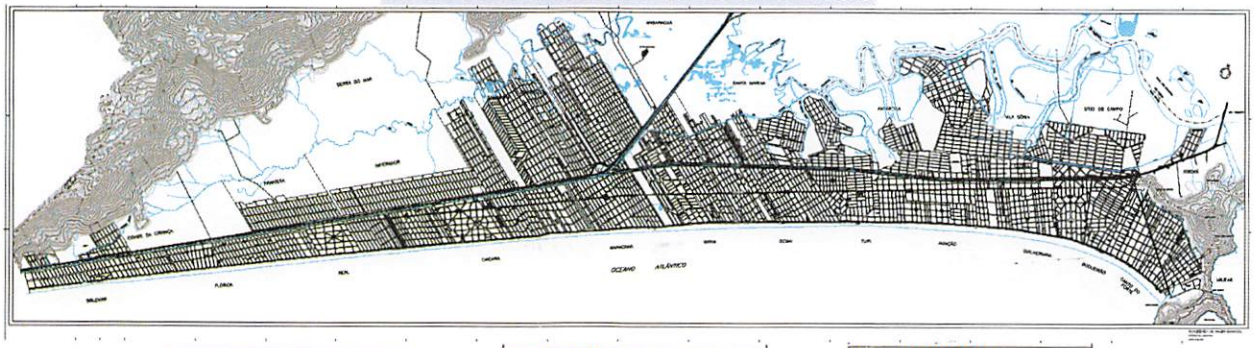
3.1 Situação

3.1.1 Situação-Descrição do Município

DADOS DA CIDADE	
Altitude	5 m
Area	147 km2
Bairros	32
Clima	Subtropical Úmido
Fuso Horário:	UTC-3 (Brasileiro)
Latitude	24°00'S
Longitude	46°00'W
Pluviosidade	2000-2500mm a.a
População	287.967(est. 2013-IBGE) /
	262.051 (Censo 2010-IBGE)
Relevo	58% Plano – 42% Serras
Temperatura Média	Verão: 24° / Inverno: 17

DISTÂNCIA ENTRE AS CIDADES	
Bertioga	40 KM
Cubatão	18 KM
Guarujá	30 KM
Itanhaém	43 KM
Mongaguá	24 KM
Peruíbe	74 KM
São Paulo	72 KM
Santos	12 KM
São Vicente	6 KM

MAPA DO MUNICÍPIO E BAIRROS



01. MILITAR	12. FLORIDA	22. NOVA MIRIM
02. CANTO DO FORTE	13. SOLEMAR	23.ANHANGUERA
03. BOQUEIRAO	14. CIDADE DA CRIANÇA	24.QUIETUDE
04. GUILHERMINA	15. PRINCESA	25. SANTA MARINA
05. AVIAÇAO	16. IMPERADOR	26. TUPIRY
06. TUPI	17. MELVI	27. ANTARTICA
07. OCIAN	18. SAMAMBAIA	28. VILA SONIA
08. MIRIM	19. ESMERALDA	29. GLORIA
09. MARACANA	20. RIBEIROPOLIS	30. SITIO DO CAMPO
10. CAIÇARA	21. ANDARAGUA	31. XIXOVA
11. REAL		32.SERRA DO MAR

3.1.2 Dados Complementares do Município de Praia Grande

PG.2 - Extensão, Localização Geográfica e Altitude
PG.3 - Áreas Territoriais por Tipo
PG.4 - Limites Geográficos
PG.6 - Aspectos Climáticos e de Solo
PG.7 - Hidrografia
PG.8 - Acesso Rodoviário e Ferroviário
XIV.PG.1 - Áreas de Especial Interesse Ecológico
XIV.PG.2 - Unidades de Conservação Ambiental (UCA)

C.I.D.E.
Central Integrada de Dados e Estatística
Município da Estância Balneária de Praia Grande

II.PG.2
Praia Grande
Extensão, Localização Geográfica e Altitude

Extensão, Localização Geográfica e Altitude		Unidade
Extensão da Orla Marítima	22,50	km
Localização Geográfica da Sede	24°00'35"	Latitude
	46°24'45"	Longitude
Altitude da Sede	5,00	m

Fonte: IGC - Instituto Geográfico e Cartográfico
Elaboração: SEPLAN
Seplan, 2011

II.PG.3
Praia Grande
Áreas Territoriais por Tipo

Áreas por Tipo		Km²	%
Área Total[1]		**147,065**	**100,00**
Unidades de Conservação (Parques Estaduais)[2]	Parque Estadual da Serra do Mar	45,32	30,82
	Parque Estadual Xixová/ Japuí (terrestre)[B]	3,05	2,07
	Total Parques Estaduais	**48,37**	**32,89**
Área Urbana[A]	Parque Piaçabuçu	7,96	5,41
	Área de restinga (ZT) + Faixas non aedificandi	33,16	22,55
	Área Ocupada	38,58	26,23
	Área para Expansão	19,00	12,92
	Total Área Urbana	**98,70**	**67,11**

II.PG.4
Praia Grande
Limites Geográficos

Limites Geográficos	
Norte	Município de São Vicente
Sul	Oceano Atlântico
Leste	Município de São Vicente
Oeste	Município de Mongaguá

Fonte: IGC - Instituto Geográfico e Cartográfico
Elaboração: SEPLAN
Seplan, 2012

II.PG.6
Praia Grande
Aspectos Climáticos e de Solo

Descrição	Índice
Clima	Tropical Úmido
Temperatura	Máxima 38,5º C Mínima 8º C
Pluviometria	2000 e 2500 mm a.a.
Evaporação	Semestre seco 384mm Semestre úmido 642mm
Umidade	Média anual superior a 80%
Ventos	Predominam ventos sul e sudeste
Solo	Arenoso, argiloso, mangue
Topografia	58% plano 42% serras/morros

Fonte: PEBPG - Prefeitura da Estância Balneária de Praia Grande
Elaboração: SEPLAN
Seplan, 2011

II.PG.7
Praia Grande
Hidrografia

Rios
01. Branco ou Boturoca
02. Preto
03. Piaçabuçu
04. Acaraú
05. Acaraú Mirim (1)
06. das Cruzes
07. Guaramar
08. Indaiaúba
09. Monbuatuba
10. Ameija

Nota: (1) - Afluente do Rio Acaraú
Fonte: PEBPG - Prefeitura da Estância Balneária de Praia Grande
Elaboração: SEPLAN
Seplan, 2011

II.PG.8
Praia Grande
Acesso Rodoviário e Ferroviário

Acesso	Descrição
Rodoviário	SP 150 - Rodovia Anchieta
	SP 160 - Rodovia dos Imigrantes
	SP 055 - Rodovia Padre Manoel da Nóbrega
Ferroviário	Desativado

Fonte: PEBPG - Prefeitura da Estância Balneária de Praia Grande
Ecovias
DER - Departamento de Estradas de Rodagem
Elaboração: SEPLAN
Seplan, 2011

XIV.PG.1
Praia Grande
Áreas de Especial Interesse Ecológico

Áreas de Especial Interesse Ecológico
O mangue
A Serra do Mar
O Morro Xixová
A restinga, em áreas representativas
As várzeas dos rios Preto e Branco

Fonte: Lei Complementar nº473/06 (Plano Diretor - Período 2007/2016)
Elaboração: SEPLAN
Seplan, 2011

XIV.PG.2
Praia Grande
Unidades de Conservação Ambiental (UCA)

Categoria	Nome	Área da U.C.A no município (ha)	Percentual da área da U.C.A no Município	Instrumento Legal de Criação	Instituição Responsável
Parque Estadual	Parque Estadual da Serra do Mar [1]	4.531,61	31,25	D.E. 10.251 (30/08/77) D.E. 13.313 (06/03/79)	Instituto Florestal
Parque Estadual	Parque Estadual Xixová - Japuí [2]	554,00	3,82	D.E. 37.536 (27/09/93)	Instituto Florestal
Área total		5.085,61	35,07		

Fonte: Secretaria do Meio Ambiente do Estado de São Paulo e Atlas das Unidades de Conservação Ambiental do Estado de São Paulo.
Elaboração: Emplasa, 2005.
Notas: (1) - O Parque Estadual da Serra do Mar, criado pelo Decreto 13.313/79, possui área total de 315.390 ha.
(2) - O Parque Estadual Xixová-Japuí, criado pelo Decreto 37.536/93, possui área total de 901,00 ha.
SEPLAN, 2008

3.1.3 Descrição Resumida dos Setores de Risco do Município de Praia Grande

"ÁREAS URBANIZADAS"

Grande parte da cidade de Praia Grande consolidada e em grande expansão dos últimos anos está em terrenos de planície costeira com declividades muito baixas, variando de 0 a 2% no máximo. Planície que é delimitada abruptamente nas áreas montanhosas da Serra do Mar, sustentadas por rochas cristalinas, e tem sua superfície quase ao mesmo nível do mar. Portanto trata-se de um ambiente de escoamento superficial e subsuperficial naturalmente deficientes e que recebe todo fluxo fluvial que vem das áreas montanhosas da Serra do Mar.

Outra característica agravante é a forma de expansão da cidade, que se utiliza aterrar as áreas mais baixas, que geralmente são banhadas por águas da zona de influência de marés, então se homogeneíza o nível do lençol freático mais próximo da superfície do que realmente é, geram-se as áreas deprimidas artificialmente que passam a se inundar.

São comuns também o uso de valas de escoamento, o que acaba funcionando como canais de ampliação da área de abrangência das inundações para muito além das proximidades dos cursos naturais de água. São pouco eficientes para rebaixar o lençol freático porque assim que escavadas elas se inundam e as águas armazenadas no solo para eles ficam continuamente migrando e escorrendo, formando cursos artificias de água, nos quais o nível d'água, mesmo em épocas secas, permanece quase rente ou rente à superfície das planícies.Também contribui pra a inundação a vegetação aquática, que nas águas poluídas, ricas em nutrientes, prolifera muito rápido e entope os canais naturais e os artificiais.

Devido a baixa profundidade do lençol freático e à deficiência de escoamento superficial e subsuperficial são terrenos complicadíssimos para implantar infraestrutura viária e subterrânea – escavações alargam-se rápido, as obras ficam mergulhadas em água, redes de esgoto estarão sujeitas a entupimentos frequentes, à reversão de fluxo e se ocorrerem vazamentos, o lençol freático contamina-se diretamente, as edificações estarão sujeitas aos efeitos negativos da umidade sempre muito alto do solo e, por eficiência de escoamento, os arruamentos terão que ser feitos sobre aterros, gerando situações propícias a formação de inundações de longo tempo de permanência, não pelo extravasamento do rio, mas pela retenção das águas de chuva.

Estas áreas também são de solos e sedimentos moles, saturados em água e ricos em matéria orgânica. Materiais de baixa capacidade de suporte, ácidos, corrosivos, sujeitos ao fenômeno de corrida de lama, se forem descompressionados por escavações. Caracteristicas que fazem com que as obras se danifiquem rápido, pela ação da umidade e por frequentes problemas de trincamentos e abatimentos. Além de que a matéria orgânica pode liberar gás metano, que é muito insalubre, de alta mobilidade e altamente inflamável.

3.1.4 Situação - Possibilidades de Ocorrências no Município de Praia Grande
ACIDENTES AMBIENTAIS

a) **Inundação/Enchente:** o município de Praia Grande localiza-se em áreas de predominante relevo plano, próximo ao nível do mar e, quando submetido a grande intensidade de precipitação pluviométrica, coincidindo com marés altas que impedem o rápido escoamento das águas dos canais que cruzam a cidade, é vitimada por inundação e enchente, sofrendo problemas com a paralisação dos sistemas viários, colocando em risco a comunidade, principalmente quanto ao surgimento de surtos epidêmicos.

b) **Escorregamento:** fazem parte da dinâmica de paisagem. As encostas evoluem naturalmente através de processos de escorregamentos, são mais freqüentes em períodos de intensa e/ou contínua precipitação pluviométrica. Quanto maior a declividade da encosta maior a suscetibilidade à ocorrência de escorregamentos. A ocupação das encostas de forma indevida induz a uma maior propensão de escorregamento, assim sendo, o município de Praia Grande possui poucas áreas de encosta, vulneráveis a estes riscos. A ocorrência de escorregamentos nestes locais acarretam perigo a vida das pessoas e prejuízos financeiros.



3.1.5 Bairros que apresentam situação de Alto Risco e que necessitam intervenções e monitoramento constante

LOCAL	NUM_SETOR	TIPOLOGIA
XIXOVÁ-JAPUÍ (Avenida Ecológica)	SP_PGD_SR_01_CPRM	Corridas de detritos, rolamentos de blocos de matacão, queda ou tombamento de blocos, rastejo ou creep, deslizamento planar solo-solo, deslizamento rotacional de solo-solo, deslizamento planar de solo-rocha (potencial)
Beco da Paz, Maxilândia, Antártica e Rua Liberdade	SP_PGD_SR_02_CPRM	Inundação - Influência de maré, até 15cm de água no máximo, agravado em época de grandes chuvas (potencial e instalada)
Jd. Melvi, Samambaia, Parque das Américas, Esmeralda	SP_PGD_SR_03_CPRM	Inundação - Influência de maré, até 40cm de água no máximo, agravado em época de grandes chuvas (Potencial e instalada)
Jd. Alice II, Solemar	SP_PGD_SR_04_CPRM	Deslizamento planar em taludes de corte, rolamento ou quedas de blocos, desplacamento de rochas, deslizamento solo-rocha, corridas de detritos, solapamento de margens (potencial)/ rastejo e enxurradas (instalada)

AÇÃO EMERGENCIAL PARA RECONHECIMENTO DE ÁREAS DE ALTO E MUITO ALTO RISCO A MOVIMENTOS DE MASSAS E ENCHENTES

GOVERNO FEDERAL BRASIL PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

CPRM Serviço Geológico do Brasil

Estância Balneária de Praia Grande - São Paulo
Maio 2014

SP_PGR_SR_01_CPRM
Xixová-Japuí - Avenida Ecológica
UTM 23J 358224 E 7343908 S (WGS 84)













Descrição: Encosta de alta amplitude e declividade, ocupada na base por moradias de alto padrão e baixa vulnerabilidade (**Figuras 2 e 3**). Em diversos locais é possível ver a presença de blocos decimétricos a métricos de rocha, provavelmente em depósito de talús (**Figura 4**) e, sinais de movimentação do terreno por rastejo (**Figuras 2 e 4**) e deslizamentos planares solo-solo (**Figura 1**). A situação é agravada pela presença de taludes de corte verticais (**Figuras 1, 2 e 3**); pela presença de surgências de água subterrânea em depósitos de talús, podendo acarretar em deslizamentos rotacionais; pela possibilidade de drenagens desenvolverem enxurradas ou até corridas dependendo da amplitude do relevo. A situação foi amenizada apenas na região do espaço das artes, com a construção de obra de contenção a deslizamentos e rolamento e queda de blocos (**Figura 5**).

Tipologia do Processo: Corridas de detritos, rolamentos e/ou queda de blocos, rastejo ou creep, deslizamento planar solo-solo e solo-rocha, deslizamento rotacional solo-solo (instalados)

Grau de Risco: Alto

Quantidade de imóveis em risco: 40
Quantidade de pessoas em risco: 160

Sugestões de Intervenções

•Implantação de políticas de controle urbano para evitar construções e intervenções inadequadas em áreas de proteção permanente;
•Implantação do sistema de alerta para chuvas anômalas, identificando moradia a moradias mais críticas dentro do polígono, no sentido de estarem sujeitas a atingimento por enxurradas e corridas, rolamento e queda de blocos e, deslizamentos;
•Implantação de pluviômetros em diversos pontos do município;
•Constante manutenção e limpeza das drenagens na obra de contenção existente;
•Estudar a possibilidade de realização de obras de drenagem de crista em taludes de corte atrás das moradias mais críticas;

EQUIPE TÉCNICA
Carla C. Magalhães Moraes (SUREG-SP)
Deyna Pinho (SUREG-SP)
Geólogos - Pesquisadores em Geociências

Legenda

Delimitação do setor risco
Sentido da drenagem
Sentido da movimentação de terra/terreno
Detalhes nas imagens
Cicatriz de deslizamento

DEFESA CIVIL PRAIA GRANDE - SP

AÇÃO EMERGENCIAL PARA RECONHECIMENTO DE ÁREAS DE ALTO E MUITO ALTO RISCO A MOVIMENTOS DE MASSAS E ENCHENTES

Estância Balneária de Praia Grande - São Paulo
Maio 2014

SP_PGR_SR_02_CPRM
Maxilandia - Antártica - Beco da Paz - Rua Liberdade
UTM 23J 351201 E 7344355 S (WGS 84)













Descrição: Moradias localizadas sobre área de planície fluvio marinha sob influência do Rio Piaçabuçu e seus afluentes, todo o entorno da região é composto por área alagadiças sob influência marinha e de maré (mangues). Houve um processo de expansão urbana irregular sobre área de mangue, onde as moradias localizadas nestas situações, estão sujeitas a constantes inundações naturais do local em períodos de maiores precipitações e influência de maré **(Figuras 1, 4 e 5)**, a lamina d'água de inundação varia entre 10 a 50 cm nas áreas ocupadas, com um tempo de represamento variando de 1 a 3 dias. Além das constantes inundações, devido ao relevo extremamente plano, há muitos pontos de alagamento e dificuldade de escoamento das águas servidas. A situação é agravada pelas construções de alta vulnerabilidade **(Figura 1)** construídas sobre aterro lançado de resíduos de construção civil somado, ao próprio tipo de substrato argiloso orgânico e mole de fácil deformação, onde moradias sofrem constantes recalques, e consequente trincas por deformação do solo **(Figuras 2 e 3)**.

Tipologia do Processo: Inundação (instalado)

Grau de Risco: Alto

Quantidade de imóveis em risco: 177
Quantidade de pessoas em risco: 708

Sugestões de Intervenções

- Manutenção das obras de drenagem urbana;
- contínuo desassoreamento dos córregos e outros tributários;
- Estudo hidrológico para apontar medidas apropriadas para diminuir os riscos de inundação;
- Implantação de políticas de controle urbano para evitar construções e ocupações em áreas de proteção permanente (APP), como mangues e leitos dos rios;
- Implantação do sistema de alerta para inundações, com identificação das moradias e moradores mais vulneráveis em relação as inundações;
- Implantação de pluviômetros em diversos pontos do município e medidores de nível d'água dos córregos.
- Identificação e remoção das moradias com risco de desabamento por problemas construtivos em áreas de recalque (Figura 3);

EQUIPE TÉCNICA
Carla C. Magalhães Moraes (SUREG-SP)
Deyna Pinho (SUREG-SP)
Geólogos - Pesquisadores em Geociências

Legenda
Delimitação do setor risco
Sentido da drenagem
Detalhes nas imagens
Altura do Nível d'água

AÇÃO EMERGENCIAL PARA RECONHECIMENTO DE ÁREAS DE ALTO E MUITO ALTO RISCO A MOVIMENTOS DE MASSAS E ENCHENTES

Estância Balneária de Praia Grande - São Paulo
Maio 2014

SP_PGR_SR_03_CPRM
Jardim Melvi - Samambaia - Parque das Américas - Esmeralda
UTM 23J 343244 E 7341235 S (WGS 84)













Legenda Delimitação do setor risco — Sentido da drenagem ----- Altura do nível d'água

Descrição: Moradias localizadas sobre área de planície fluvio-marinha sob influência do Rio Boturoca ou Branco e seus afluentes, todo o entorno da região é composto por área alagadiças sob influência marinha e de maré (mangues). Houve um processo de expansão urbana irregular sobre área de mangue, onde as moradias localizadas nestas situações, estão sujeitas a constantes inundações naturais do local em períodos de maiores precipitações e influência de maré **(figuras 1 a 4)**, a lamina d'água de inundação varia entre 10 a 60 cm nas áreas ocupadas, com um tempo de represamento variando de 1 a 3 dias. Além das constantes inundações, devido ao relevo extremamente plano, há muitos pontos de alagamento e dificuldade de escoamento das águas servidas. A situação é agravada pelas construções de alta vulnerabilidade construídas sobre aterro lançado de resíduos de construção civil **(figura 4)** somado, ao próprio tipo de substrato argiloso orgânico e mole de fácil deformação, onde moradias sofrem constantes recalques, e consequente trincas por deformação do solo **(figura 5)**.

Tipologia do Processo: Inundação (instalado)

Grau de Risco: Alto

Quantidade de imóveis em risco: 387
Quantidade de pessoas em risco: 1548

Sugestões de Intervenções

- Manutenção das obras de drenagem urbana;
- contínuo desassoreamento dos córregos e outros tributários;
- Estudo hidrológico para apontar medidas apropriadas para diminuir os riscos de inundação;
- Implantação de políticas de controle urbano para evitar construções e ocupações em áreas de proteção permanente (APP), como mangues e leitos dos rios;
- Implantação do sistema de alerta para inundações, com identificação das moradias e moradores mais vulneráveis em relação às inundações;
- Implantação de pluviômetros em diversos pontos do município e medidores de nível d'água dos córregos.
- Identificação e remoção das moradias com risco de desabamento por problemas construtivos em áreas de recalque (Figura 5);

EQUIPE TÉCNICA
Carla C. Magalhães Moraes (SUREG-SP)
Deyna Pinho (SUREG-SP)
Geólogos - Pesquisadores em Geociências

AÇÃO EMERGENCIAL PARA RECONHECIMENTO DE ÁREAS DE ALTO E MUITO ALTO RISCO A MOVIMENTOS DE MASSAS E ENCHENTES

GOVERNO FEDERAL BRASIL PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

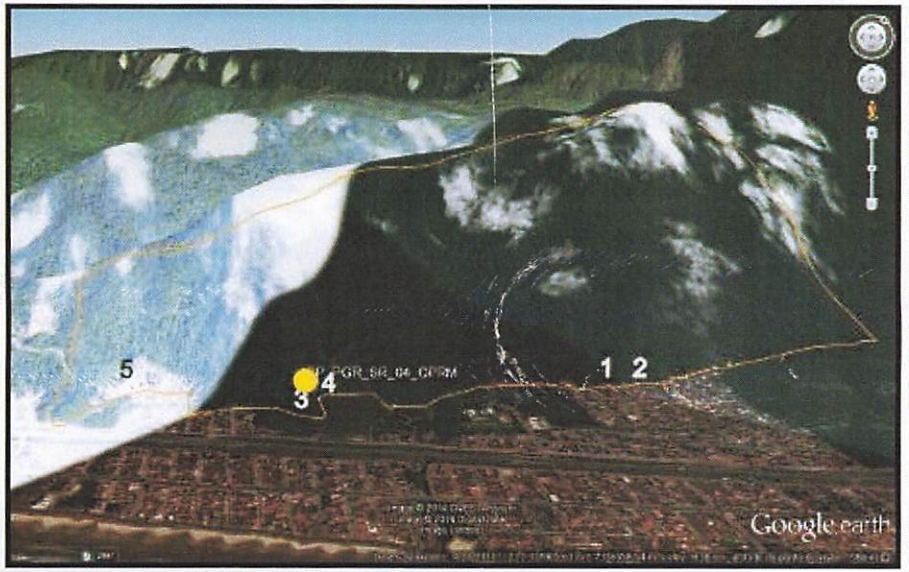
CPRM Serviço Geológico do Brasil

Praia Grande - São Paulo
Maio 2014

SP_PGR_SR_04_CPRM
Bairros Jardim Alice II e Solemar
UTM 23 J 336967 m E 7335878 m S (WGS 84)













Legenda

Delimitação do setor risco

Sentido do movimento de massa

Descrição: Ocupação desordenada em região de encosta, necessitando de fiscalização regular e contenção do avanço de moradias. Em especial no Jardim Alice II, área de invasão com moradias de alta vulnerabilidade, basicamente casas de madeiras ou mistas, muito próximas a encosta e ao lado de uma drenagem em vale encaixado.
Área pouco urbanizada, não há pavimentação nas ruas e nem ordenamento das águas superficiais. A falta de drenagem nestas encostas pode causar enxurradas e agravar a erosão superficial.
Existe a descarte irregular de efluentes e águas servidas em toda a encosta, o que pode desencadear deslizamentos de solo.
No Jardim Alice II ainda existem casas com corte e aterro do talude, avançando inclusive para áreas de altíssima declividade, o que sugere intervenções ou remoções de pelo menos duas casa no local. Outro fator agravante é que algumas casas estão ao lado de uma drenagem de alto fluxo de água, área susceptível a corridas de detritos e solapamento de margens.
No Solemar os rolamentos ou tombamentos de blocos e deslocamento de rochas que são os processos mais em destaque, devendo neste caso haver um monitoramento constante e impedir o avanço das habitações na encosta. As casas são de vulnerabilidade baixa a média, sendo em geral casas de veraneio ou temporada, em alvenaria.

Tipologia do Processo: Deslizamento planar em taludes de corte, rolamento ou quedas de blocos, deslocamento de rochas, deslizamento solo-rocha, corridas de detritos, solapamento de margens (potencial) / rastejo e enxurradas (instalada)

Grau de Risco: Alto

Quantidade de imóveis em risco: 30
Quantidade de pessoas em risco: 120

Sugestões de Intervenções

•Intervenção ou remoção de pelo menos duas casa nos taludes de cortes existentes na encosta do Jd. Alice II e nas áreas próximas a drenagem.
•Verificação das estruturas das residências existentes (Eng° Civil/Geotécnico) a fim de se avaliar a integridade das mesma, em especial no Solemar, casas com muita infiltração de água da encosta.
•Fiscalização do sistema de coleta e tratamento de esgoto;
•Conscientização da população sobre os riscos de construções feitas de forma incorreta (corte/aterro) e sem conhecimentos técnicos;
•Criação do Plano Diretor Municipal, com a inclusão das áreas de risco;
•Formação de líderes comunitários para apoiar a Defesa Civil Municipal;
•Palestras visando uma conscientização ambiental e em relação as áreas de risco do município;
•Implantação de sistema de alerta, comunicando os moradores em situação mais crítica com antecedência, em previsão de chuvas torrenciais.

EQUIPE TÉCNICA
Carla Moraes (SUREG-SP)
Deyse Pinho (SUREG-SP)
Geólogos - Pesquisadores em Geociências

DEFESA CIVIL PRAIA GRANDE-SP

3.1.6 Bairros que apresentam situação de Médio, Baixo e Muito Baixo e que necessitam vistoria constante a fim de evitar que áreas de risco sejam criadas.

LOCAL	RISCO	TIPOLOGIA
Eucaliptal	BAIXO	Risco de Inundação - Influência de maré, que pode ser agravado em época de grandes chuvas (potencial). Local com excesso de lixo e sem obras de urbanização instaladas.
Caieiras	MÉDIO	Risco de Inundação - Influência de maré, que pode ser agravado em época de grandes chuvas (potencial). Local com excesso de lixo e sem obras de urbanização instaladas. Existem palafitas no local, que devem ser verificadas sua estrutura e fazer verificações periódicas
Jardim Guaramar	BAIXO	Parcialmente urbanizada, canal com obras inacabadas, necessitando limpeza e urbanização de ruas nos arredores.
Jardim Marília	BAIXO	Necessária contenção da urbanização nesta área, que está avançando muito a área de preservação. É possível ver que novas áreas estão surgindo, onde casas devem ser construídas. Necessita vistoria recorrente.
Jardim Quietude	MUITO BAIXO	Parcialmente urbanizada, necessitando limpeza e urbanização de ruas nos arredores.
Jardim Real e Princesa	MÉDIO	Risco de Inundação - Influência de maré, que pode ser agravado em época de grandes chuvas (potencial). Local com excesso de lixo e sem obras de urbanização instaladas.
Ribeirópolis	BAIXO	Necessária contenção da urbanização nesta área, que está avançando muito a área de preservação. É possível ver que novas áreas estão surgindo, onde casas devem ser construídas. Necessita vistoria recorrente.
Sítio do Campo	BAIXO	Necessária contenção da urbanização nesta área, que está avançando muito a área de preservação. Apesar de casas de alvenaria de médio a alto padrão, é necessária vistorias e contenção do avanço das áreas nos mangues.
Vila Antártica	BAIXO A MÉDIO	Casas já avançando a área de preservação, com aterros mais elevados e casas quase ao nível do mangue (garagem e casa piso inferior) que podem sofrer inundações futuras.
Vila Sônia	MÉDIO	Necessária contenção da urbanização nesta área, que está avançando muito a área de preservação. É possível ver que novas áreas estão surgindo, onde casas devem ser construídas. Necessita vistoria recorrente. Risco de Inundação - Influência de maré, que pode ser agravado em época de grandes chuvas (potencial). Local com excesso de lixo.

Fonte

GOVERNO FEDERAL BRASIL PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

CPRM Serviço Geológico do Brasil

Ação Emergencial para Delimitação de Áreas em Alto e Muito Alto Risco a Enchentes e Movimentos de Massa

Município de Praia Grande – São Paulo
Maio de 2014

Metodologia

O trabalho é desenvolvido com a visita de campo às áreas com histórico de desastres naturais ou naqueles locais onde já foram identificadas situações de risco, ainda que sem registro de acidentes. No local são observadas as condições das construções e seu entorno, situação topográfica, declividade do terreno, escoamento de águas pluviais e de águas servidas, além de indícios de processos desestabilizadores dos terrenos ou possibilidades de inundação. O trabalho é complementado com a análise de imagens aéreas e de satélites, dando uma visão mais ampla do terreno, definindo-se um setor de risco de acordo com um conjunto de situações similares dentro de um mesmo contexto geográfico.

Avaliação das situações de risco: Indícios e evidências – Diversos aspectos observados em campo são tidos como **indícios ou evidências de movimentos de massas** e situações de risco. Entre eles estão trincas em muros e paredes, trincas longitudinais em trilhas, depressão de pavimentos, presença de voçorocas, presença de areia lavada em canalizações abertas, inclinação e tombamento de obras, embarrigamento de muros de contenção, descalçamento de fundações e outros. A localização da construção e o próprio histórico local de acidentes pretéritos (relatos de moradores antigos) são também levados em consideração.

3.1.7 Descrição Resumida dos Setores de Risco do Município de Praia Grande

"ÁREAS NÃO URBANIZADAS"

Cartas De Suscetibilidade A Movimentos Gravitacionais De Massa E Inundações

OBJETIVOS : o objetivo geral dos trabalhos de mapeamento de áreas suscetíveis apresentados é o de estabelecer bases tecnológicas para o desenvolvimento contínuo de um modelo integrado e atualizável de produção de cartas de suscetibilidade a processos do meio físico que podem gerar desastres naturais.

Entre os objetivos específicos dos trabalhos de mapeamento de áreas suscetíveis, destacam-se:

- Gerar cartas de suscetibilidade a movimentos gravitacionais de massa e a processos hidrológicos, tanto em relação às áreas não ocupadas quanto às ocupadas, em bases cartográficas similares e em ambiente de Sistema de Informação Geográfica (SIG), integrando todos os dados obtidos em uma Base de Dados;
- Sintetizar os principais resultados do mapeamento em um documento cartográfico, denominado carta síntese, contendo o zoneamento das suscetibilidades e outras informações correlatas de interesse;
- Salientar as suscetibilidades incidentes nas áreas urbanizadas e/ou edificadas, que correspondem aos locais onde se concentra a maior parte das populações residentes, as quais podem estar sujeitas aos processos abordados;
- Estabelecer indicadores que forneçam uma estimativa da magnitude dessa incidência em relação às populações residentes e facilitem a comunicação,acerca da priorização de ações preventivas a realizar; e
- Editar os produtos cartográficos gerados em formato digital, de modo a que possam ser utilizados como subsídio à revisão de planos diretores, bem como à elaboração de cartas geotécnicas de aptidão urbana e de áreas de risco, entre outros instrumentos de planejamento e gestão territorial.

Considerando-se as referências citadas, sintetizam-se a seguir os conceitos utilizados:

- **Suscetibilidade:** propensão ao desenvolvimento de um fenômeno ou processo em uma dada área;
- **Ameaça:** fenômeno ou processo cuja dinâmica pode gerar consequências negativas (perdas e danos) em relação aos elementos expostos;
- **Vulnerabilidade:** grau de perdas e danos associados aos elementos expostos (0 a 1); quanto maior o grau, maior a vulnerabilidade;
- **Severidade:** capacidade de um evento para a geração de perdas e danos; magnitude do evento;
- **Perigo:** condição com potencial para a geração de perdas e danos num dado período de tempo; periculosidade ou perigosidade;
- **Risco**: uma medida da ameaça e das consequências (financeiras, bens, vidas) que esta poderá causar num dado intervalo de tempo;
- **Desastre natural:** ruptura da dinâmica socioeconômica decorrente de evento associado a fenômeno ou processo natural; e Resiliência: capacidade da comunidade exposta ao perigo e ao risco em recuperar-se das consequências de um desastre natural.

MOVIMENTOS GRAVITACIONAIS DE MASSA

Os movimentos gravitacionais de massa analisados para fins de mapeamento de áreas suscetíveis, envolvendo solos e rochas, são:

- **Deslizamento (*landslide*):** movimento caracterizado por velocidade alta, que se desenvolve comumente em encostas com declividade e amplitude média a alta e segundo superfície de ruptura planar (translacional), circular (rotacional) ou em cunha (acompanhando planos de fragilidade estrutural dos maciços terrosos ou rochosos). É geralmente deflagrado por eventos de chuvas de alta intensidade ou com elevados índices pluviométricos acumulados, condicionados por fatores predisponentes intrínsecos aos terrenos. O processo é também denominado *escorregamento;*

- **Rastejo (*creep*):** movimento relativamente lento quando comparado ao processo de deslizamento, que pode ocorrer mesmo em terrenos com baixas declividades, como colúvios ou tálus em depósitos de sopé e/ou meia encosta. O deslocamento lento da massa possibilita detectar previamente a presença de feições de instabilização, como trincas no solo, degraus de abatimento, deformações na superfície e surgências d'água na base da encosta. Pode ser deflagrado por eventos de chuvas de longa duração e altos índices pluviométricos acumulados, que acarretam a elevação progressiva do nível d'água subterrâneo e tendem a instabilizar os terrenos. Desenvolve-se segundo superfícies de ruptura irregulares e pode ser acelerado por intervenções humanas efetuadas no sopé da encosta afetada. Pode ocorrer de modo isolado ou associado a deslizamento;

- **Queda de rocha (*rock fall*):** movimento geralmente abrupto de blocos e matacões rochosos, que se desprendem de encostas íngremes, paredões rochosos ou falésias. Tem como principais fatores predisponentes as descontinuidades litológico-estruturais dos maciços rochosos e a ação do intemperismo físico-químico, podendo ser deflagrado por eventos chuvosos. O material movimentado pode quebrar com o impacto e rolar pela superfície da encosta, até encontrar obstáculo ou atingir terreno plano. A velocidade, trajetória e alcance podem variar muito, pois dependem de fatores diversos, como a declividade da encosta e a forma e dimensão do material mobilizado. Envolve principalmente quedas livres, rolamentos, tombamentos e desplacamentos de rochas

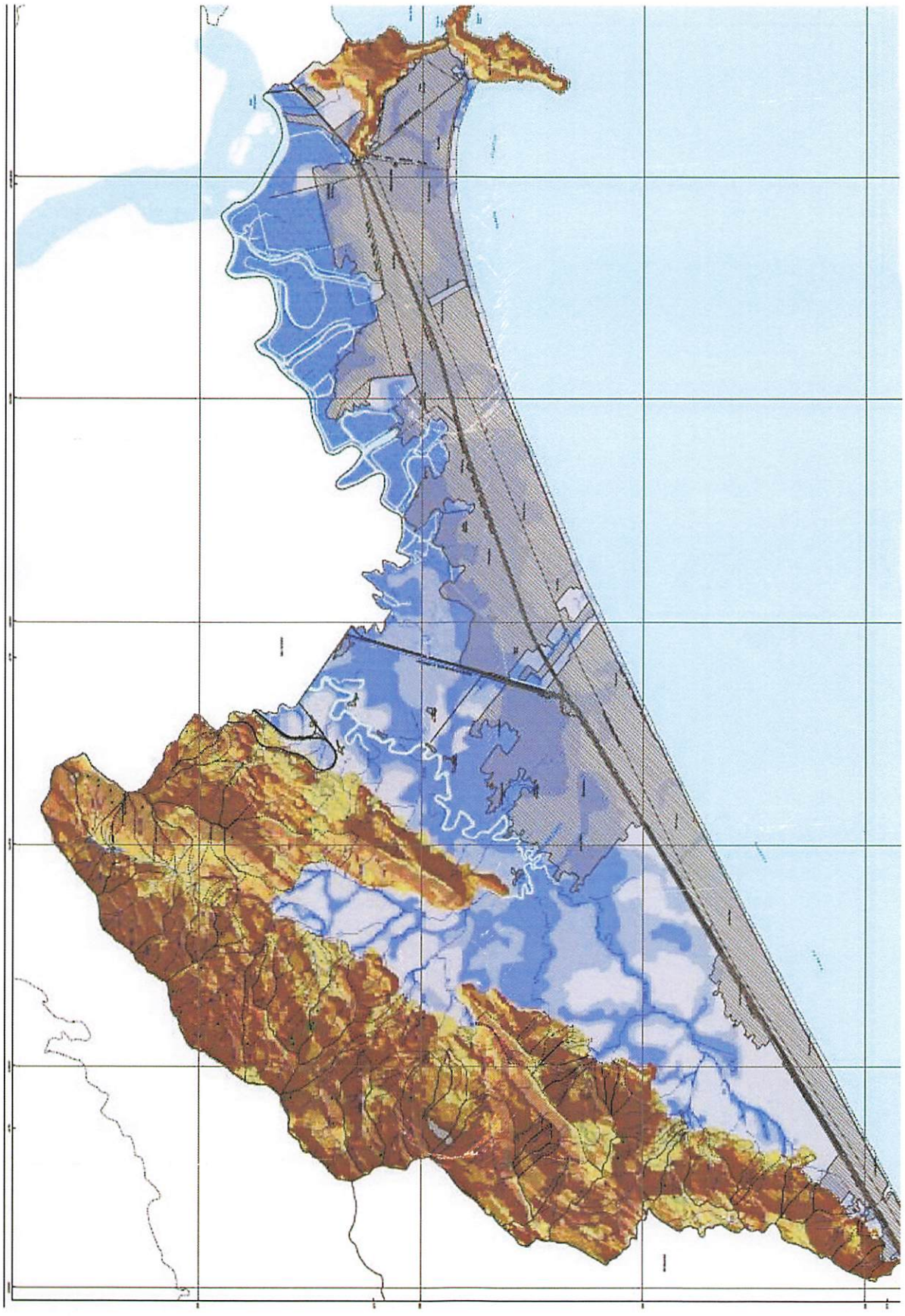
- **Corrida de massa (*debris flow*):** movimento de massa complexo e com alta energia de transporte, caracterizado por fluxos concentrados de blocos rochosos e troncos vegetais imersos em matriz com alta concentração de sedimentos de diferentes granulometrias, provenientes da ocorrência de deslizamentos nas encostas e do retrabalhamento de depósitos antigos situados ao longo de cursos d'água. Pode ser deflagrado por eventos de chuvas de alta intensidade, gerados nas porções superiores das encostas em bacias de drenagem serranas e restritas. Os materiais mobilizados podem alcançar áreas planas e distantes situadas a jusante. Por sua alta energia de escoamento e elevada concentração de sólidos, bem como por seu amplo raio de alcance, configura o tipo de movimento gravitacional de massa com maior potencial de impacto destrutivo. Inclui enxurradas associadas, geralmente no início e fim do processo, na forma de "enchente suja", assim denominada em razão de sua alta carga de sedimentos

PROCESSOS HIDROLÓGICOS

Os processos hidrológicos analisados para fins de mapeamento de áreas suscetíveis são:

- **Inundação (*flooding*):** atingimento e submersão da planície aluvial pelo transbordamento das águas do canal principal do rio (*river flooding*), devido à evolução do processo de enchente ou cheia (*flood*). Caracteriza-se pela elevação temporária do nível d'água relativo ao leito regular do canal em uma dada bacia de drenagem, comumente em razão do acréscimo de vazão d'água ocasionado por eventos chuvosos de longa duração e elevados índices pluviométricos acumulados. Os excessos d'água podem alcançar a planície aluvial atual (leito menor, várzea) e os terraços fluviais antigos (leito maior), topograficamente alçados em relação à cota da planície aluvial atual, bem como outros terrenos mais elevados, situados em flancos de encostas adjacentes (**Figura 4.5**). Em terrenos ligados a processos litorâneos, sob influência regular de marés, como mangues, praias, planícies costeiras e terraços marinhos, configura-se a inundação costeira (*coastal flooding*), a qual tende a atuar em conjunto com os processos de origem continental e, assim, determinar a suscetibilidade geral a inundações nessas áreas.

- **Enxurrada (*flash flood*):** enchente ou inundação brusca e de curta duração, desenvolvida em bacias de drenagem restritas no contexto de relevo serrano ou morros altos, por ocasião de chuvas intensas. Caracteriza-se por alta energia de transporte e capacidade de arraste, com elevado potencial de impacto destrutivo. Pode induzir a instabilização e solapamento de taludes marginais ao longo do curso d'água.



Feições e processos correlatos

Cicatriz de deslizamento recente indicativa de suscetibilidade local/pontual



Alagado/área úmida



Depósito de acumulação de pé de encosta (tálus e/ou colúvio) suscetível a movimentação lenta (rastejo) ou rápida (deslizamento)



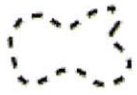
Campo de blocos rochosos suscetível a queda, rolamento ou tombamento



Paredões rochosos suscetíveis a queda ou desplacamento

Obs: Feições obtidas por meio de fotointerpretação e análise do relevo sombreado gerado a partir do modelo digital de superfície - MDS (Emplasa, 2010/2011) com iluminação artificial (azimute 45° e inclinação 45°).

Corridas de Massa e Enxurradas



Bacia de drenagem com alta suscetibilidade à geração de enxurrada, que pode atingir trechos planos e distantes situados a jusante, induzindo, ainda, solapamento de talude marginal (incide em 7,9% da área do município e 0,0% da área urbanizada/edificada do município)



Bacia de drenagem com alta suscetilidade à geração de corrida de massa e enxurrada, que podem atingir trechos planos e distantes situados a jusante, induzindo, ainda, solapamento de talude marginal (incide em 17,8% da área do município e 0,0% da área urbanizada/edificada do município)

Quadro-legenda A - Suscetibilidade a movimentos gravitacionais de massa

Classe de suscetibilidade	Foto ilustrativa	Características predominantes	Área		Área urbanizada/ edificada	
			km²	% (*)	km²	% (**)
Alta		• Relevo: escarpas e morros altos; • Forma das encostas: retilíneas e côncavas, com anfiteatros de cabeceiras de drenagem abruptos; • Amplitudes: 5 a 1.050 m; • Declividades: > 25°; • Litologia: Migmatitos diversos; • Densidade de lineamentos/estruturas: alta; • Solos: pouco evoluídos e rasos; e • Processos: deslizamento, corrida de massa, queda de rocha e rastejo.	33,9	23,0	0,03	0,1
Média		• Relevo: escarpas e morros altos; • Forma das encostas: convexas a retilíneas e côncavas, com anfiteatros de cabeceira de drenagem; • Amplitudes: 5 a 420 m; • Declividades: 10 a 30°; • Litologia: Migmatitos diversos; • Densidade de lineamentos/estruturas: média; • Solos: evoluídos e moderadamente profundos; e • Processos: deslizamento, queda de rocha e rastejo.	15,8	10,7	0,00	0,0
Baixa		• Relevo: planícies e terraços fluviais/marinhos e mangues; • Forma das encostas: convexas suavizadas e topos amplos; • Amplitudes: < 80 m; • Declividades: < 15°; • Litologia: Areias e argilas de mangues de sedimentos marinhos; • Densidade de lineamentos/estruturas: baixa; • Solos: aluviais/marinhos; e • Processos: deslizamento e rastejo.	97,6	66,3	37,81	99,9

(*) Porcentagem em relação à área do município. (**) Porcentagem em relação à área urbanizada/edificada do município.

Quadro-legenda B - Suscetibilidade a inundações

Classe de suscetibilidade	Foto ilustrativa	Características predominantes		Área		Área urbanizada/ edificada	
		Locais	Bacias de drenagem contribuintes	km²	% (*)	km²	% (**)
Alta		• Relevo: planícies aluviais/marinhas atuais, com amplitudes e declividades muito baixas (< 2^0); • Solos: hidromórficos, em terrenos situados ao longo de curso d'água, mal drenados e com nível d'água subterrâneo aflorante a raso; • Altura de inundação: até 1 m em relação à borda da calha do leito regular do curso d'água; e • Processos: inundação, alagamento e assoreamento.	• Área de contribuição: grande; • Formato: tendendo a circular; • Densidade de drenagem: alta; • Padrão dos canais fluviais: tendendo a sinuoso; e • Relação de relevo: amplitude baixa e canal principal longo.	29,2	19,8	6,8	18,0
Média		• Relevo: terraços fluviais/marinhos baixos e/ou flancos de encostas, com amplitudes e declividades baixas (< 5^0); • Solos: hidromórficos e não hidromórficos, em terrenos argilo-arenosos e com nível d'água subterrâneo raso a pouco profundo; • Altura de inundação: entre 1 e 2 m em relação à borda da calha do leito regular do curso d'água; e • Processos: inundação, alagamento e assoreamento.	• Área de contribuição: intermediária; • Formato: circular a alongado; • Densidade de drenagem: média; • Padrão dos canais fluviais: sinuoso a retilíneo; e • Relação de relevo: amplitude média e canal principal intermediário.	27,6	18,7	14,7	38,9
Baixa		• Relevo: terraços fluviais/marinhos altos e/ou flancos de encostas, com amplitudes e declividades baixas (< 5^0); • Solos: não hidromórficos, em terrenos silto-arenosos e com nível d'água subterrâneo pouco profundo; • Altura de inundação: acima de 2 m em relação à borda da calha do leito regular do curso d'água; e • Processos: inundação, alagamento e assoreamento.	• Área de contribuição: pequena; • Formato: tendendo a alongado; • Densidade de drenagem: baixa; • Padrão dos canais fluviais: tendendo a retilíneo; e • Relação de relevo: amplitude alta e canal principal curto.	30,0	20,4	16,2	42,9

(*) Porcentagem em relação à área do município. (**) Porcentagem em relação à área urbanizada/edificada do município.

3.2 Cenário de Risco

3.2.1 - Muito Alto Risco

Não foram encontrados setores de muito alto risco neste município.

3.2.2 - Alto Risco

Foram registrados 04 setores de Risco Alto em Praia Grande, com predomínio do risco de inundações causadas em área de influência de marés, agravadas em época de excesso de chuvas e também dois setores, com áreas com risco de rolamentos e quedas de blocos, deslizamentos e rastejo, entre outros problemas apontados.



Xixová-Japuí – Contenção improvisada em casa de baixa renda



Xixová-Japuí – Pequenos blocos caídos



Xixová-Japuí – Grande quantidade de blocos rolados



Xixová-Japuí – Casa de alvenaria, sem área de escape, muito próxima à encosta



Xixová-Japuí – Garagem comprometida, com tricas, devido a movimentação de um grande bloco rochoso



Xixová-Japuí – Pequenos escorregamentos em área não habitada, próximo ao clube Português



Xixová-Japuí – Contenção de blocos feita no Palácio das Artes



Xixová-Japuí – Obra de contenção e drenagem no Palácio das Artes



Beco da Paz – Habitação tipo palafita que necessita vistoria e manutenção



Casas ao longo de canais de água e com lançamento de esgoto



Liberdade – Habitação com tricas devido a recalque do solo. Necessita agilidade na remoção



Vila Antártica – garagem e casa no piso inferior, muito próxima a área sujeita a variação de marés



Samambaia – Palafita, área sujeita a variação de maré



Solemar – Encosta onde o bairro está avançando



SOLEMAR - Casa de alvenaria sem área de escape, muito próxima a encosta.



SOLEMAR - Casa de alvenaria sem área de escape, muito próxima a encosta.



SOLEMAR - Casa de alvenaria sem área de escape, muito próxima a encosta.



ESMERALDA - moradia precária em área próxima ao mangue.



Palafita, área sujeita a variação da maré e forte precipitação.

3.2.3 - Risco Médio, Baixo e Muito Baixo



Jardim Caieiras – Palafita muito vulnerável



Vila Sônia, moradia precária em área próxima ao mangue



Sítio do campo – casas muito próximas ao canal



3.3 PRESSUPOSTOS

3.3.1 Pressupostos Conceituais

O Plano de Contingência de Defesa Civil (PLACON) constitui-se num conjunto de procedimentos e ações que nortearão a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil de Praia Grande – COMDEC/PG, no atendimento a situações de risco e emergências ocasionadas por fenômenos de natureza geológico, geotécnica e hidráulica que impliquem em possibilidade de perda de vidas.

Além do mais possibilitará a melhoria da capacidade de prevenção, impedindo que aconteçam ou reduzindo as suas conseqüências. O presente plano traça, portanto linhas gerais sobre as ações de resposta a ocorrência de desastres. Para tanto busca definir, identificar e relacionar as atividades que devem ser desenvolvidas no âmbito operacional visando o atendimento a ocorrências de Defesa Civil.

Por outro lado o Plano de Contingência de Defesa Civil, também denominado Plano Preventivo de Defesa Civil, poderá ser considerado, uma eficiente medida não estrutural de gerenciamento de risco, estando consonante com o método e as técnicas adotadas pelos mais adiantados sistemas de Defesa Civil internacionais e recomendadas pela Organização das Nações Unidas (ONU).

As atividades de preparação têm caráter logístico, auxiliando no enfrentamento de situações de emergência ligadas, principalmente, aos trabalhos de defesa civil, havendo a indicação de quais populações devem ser evacuadas e/ou protegidas quando localizadas em áreas de alto risco ou logo após a ocorrência do processo.

Conceitos e Definições

- **EVENTO:** fenômeno com características, dimensões e localização geográfica registrada no tempo, sem causar danos econômicos e/ou sociais;
- **PERIGO:** (HAZARD) condição ou fenômeno com potencial para causar uma conseqüência desagradável.
- **VULNERABILIDADE:** grau de perda para um dado elemento, grupo ou comunidade dentro de uma determinada área passível de ser afetada por um fenômeno ou processo.
- **SUSCETIBILIDADE:** indica a potencialidade de ocorrência de processos naturais e induzidos em uma dada área, expressando-se segundo classes de probabilidade de ocorrência.
- **RISCO:** relação entre a possibilidade de ocorrência de um dado processo ou fenômeno, e a magnitude de danos ou conseqüências sociais e/ou econômicas sobre um dado elemento, grupo ou comunidade. Quanto maior a vulnerabilidade, maior o risco.
- **ÁREA DE RISCO:** área passível de ser atingida por fenômenos ou processos naturais e/ou induzidos que causem efeito adverso. As pessoas que habitam essas áreas estão sujeitas a danos a integridade física, perdas materiais e patrimoniais.

Para fins de aplicação do presente Plano serão utilizadas as conceituações e classificação de desastres além de utilizar a Classificação Geral dos Desastres e Codificação de Desastres, Ameaças e Riscos descritas no Plano Nacional de Defesa Civil.

Ficará a cargo do Coordenador da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil de Praia Grande (COMPDEC/PG) a centralização das informações, acionamento e o controle das emergências do Plano de Contingência de Defesa Civil.

A **Coordenadoria Municipal de Defesa Civil de Praia Grande (COMPDEC/PG)** integra o **Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil (SINPDEC)**, órgão que atua na redução de desastres, em todo o território nacional. No âmbito estadual integra o Sistema Estadual de Defesa Civil e através da **Coordenadoria Estadual de Defesa Civil do Estado de São Paulo (CEDEC)**, órgão ligado a Casa Militar do Gabinete do Governador, respondendo regionalmente à **REDEC I-2 – Coordenadoria Regional de Defesa Civil** - Baixada Santista.

O Sistema Estadual de Defesa Civil é dirigido pelo Governador do Estado de São Paulo, pelo Secretário Chefe da Casa Militar, que coordena as ações estaduais. A comunicação do Sistema Estadual se dá por meio do **Centro de Gerenciamento de Emergências (CGE)**, implantado pelo **Decreto nº 25.249, de 23 de maio de 1.986**, o qual está localizado no Palácio dos Bandeirantes. No âmbito estadual as ações das secretarias de estado estão regulamentadas pelo **Decreto Estadual nº 40.151, de 16 de junho de 1995 (MARCONDES, 2003, p.33).**

Além das entidades públicas, o Sistema de Defesa Civil tem como apoiadores órgãos públicos e entidades privadas, associações de voluntários, clubes de serviços, organizações não governamentais e associações de classe e comunitárias. Dentre os órgãos estaduais destacam-se o efetivo do Polícia Militar, Corpo de Bombeiros, Polícia Militar Rodoviária, Polícia Militar Ambiental e Departamento de Estradas de Rodagem. Integram também o sistema estadual através de convênios a Companhia de Tecnologia e Saneamento (CETESB), o Instituto Geológico (IG) e o Departamento de Águas e Energia (DAEE). Quanto à concessionária de energia, Companhia Energética de São Paulo (CESP), esta possui plano próprio de atendimento a emergências.

O Plano de Contingência de Defesa Civil possui como área de atuação, o município de Praia Grande/SP compreendido nos limites geográficos conforme tabela abaixo:

II.PG.4
Praia Grande
Limites Geográficos

Limites Geográficos	
Norte	Município de São Vicente
Sul	Oceano Atlântico
Leste	Município de São Vicente
Oeste	Município de Mongaguá

Fonte: IGC - Instituto Geográfico e Cartográfico
Elaboração: SEPLAN
Seplan, 2012

O plano poderá atuar em outro município mediante firmamento de prévio acordo de cooperação entre municípios para atendimento conjunto de emergência, quando:

- as conseqüências do evento ocorrido em Praia Grande extrapolem os limites do município;
- o evento ocorra na divisa do município;
- solicitação de apoio por outro município da região;
- o evento em outro município que afete ou possa afetar Praia Grande.

3.3.2 Pressupostos do Planejamento

Para a utilização deste Plano, admitem-se as seguintes condições e limitações presentes:

- A **capacidade de resposta dos órgãos de emergência** não sofre alterações significativas nos períodos noturnos, de feriados e de final de semana, enquanto os demais órgãos dependerão de um plano de chamada para sua mobilização nos períodos fora do horário comercial.

- O **tempo de mobilização de todos os órgãos envolvidos** neste Plano é de no máximo 2 (duas) horas, independente do dia da semana e do horário do acionamento. A mobilização dos órgãos estaduais de emergência ocorrerá, também em no máximo de 2 (duas) horas para mobilização após ser autorizada.

- O **monitoramento** deverá ser capaz de estabelecer as condições para um alerta indicando a possibilidade de ocorrências com 24 (vinte e quatro) horas, para deslizamentos de grande impacto, inundações bruscas ou processos geológicos ou hidrológicos correlatos. Os sistemas de telefonia celular e rádio comunicação não serão afetados pelos eventos descritos nos cenários acidentais.

- O **acesso aos bairros** que apresentam situação de **ALTO RISCO** serão limitados ou interrompidos devido à vulnerabilidade a partir de 100mm de precipitação no período de 72 (setenta e duas) horas.

- A **disponibilidade inicial de recursos financeiros** se dará através da realização do impacto do prejuízo constatado através da decretação da **situação de emergência ou estado de calamidade pública**. Será apurado e adequado no Orçamento Municipal mediante abertura de crédito adicional e/ou extraordinário, obedecendo os limites orçamentários estabelecidos na LOA.

- Todas as secretarias municipais deverão manter seus **Registros de Preço Vigentes** para atendimento dos recursos necessários para as **ações de resposta** e **posterior reconstrução** pós desastres.

3.3.3 Objetivos

Em consonância com a PNPDEC - Política Nacional de Prevenção e Defesa Civil, o presente Plano de Contingência tem por objetivo geral a **REDUÇÃO DE DESASTRES**, pela mobilização e articulação dos órgãos municipais, estaduais e sociedade civil, visando um convívio com as situações de risco dentro de níveis razoáveis de segurança (Ministério das Cidades, 2007, pag. 16).

Para tanto este plano constituir-se-á no suporte técnico na identificação das principais situações, a definição de sistemas de alerta, o acompanhamento dos índices pluviométricos e da previsão meteorológica e o monitoramento em campo de evidências de perigo. Possibilitará, assim, a convivência com os riscos geológicos presentes, por meio de antecipação de cenários prováveis de acidentes e adoção de medidas que reduzam as suas conseqüências sobre pessoas e bens.

Considerando que os principais eventos ocorridos no Município relacionam-se a escorregamentos, alagamentos e inundações, o presente Plano Preventivo tem, por objetivo principal dotar as equipes técnicas municipais de instrumentos de ação, de modo a, quando em situações de risco, reduzir a possibilidade de perdas de vidas humanas ou prejuízos materiais decorrentes de deslizamentos e alagamentos.

A Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMPDEC/PG tem como objetivo preparar as diversas instâncias do município para atender imediatamente a população atingida por qualquer tipo de desastre, reduzindo perdas materiais e humanas. Deverá sistematizar as ações desenvolvidas pelos técnicos e voluntários da Defesa Civil, integrados com outras secretarias municipais e órgãos públicos em nível estadual e municipal.

3.3.4 Justificativas

Segundo Tominaga (2009) referindo-se a conceituação adotada pela UM-ISDR, sigla do inglês para Estratégia Internacional para a Redução de Desastres - EIRD, de 2009, considera-se desastre uma grave perturbação do funcionamento de uma comunidade ou de uma sociedade envolvendo perdas humanas, materiais, econômicas ou ambientais de grande extensão cujos impactos excedem a capacidade da comunidade ou da sociedade afetada de arcar com seus próprios recursos.

De acordo com a **PNPDEC - Política Nacional de Proteção e Defesa Civil**, os desastres são classificados, quanto à evolução em:

- **Desastres súbitos** ou de evolução aguda, como deslizamentos, enxurradas, vendavais, terremotos, erupções vulcânicas, chuvas de granizo e outros.

- **Desastres de evolução crônica ou gradual,** como seca, erosão ou perda de solo, poluição ambiental e outros.

De forma a promover a redução dos desastres devem ser observados os seguintes aspectos:

- Prevenção de Desastres.
- Preparação para Emergências e Desastres.
- Resposta aos Desastres.
- Reconstrução.



3.3.5 Outras Possibilidades de Ocorrências no Município de Praia Grande

ACIDENTES AMBIENTAIS

Vendaval: como mencionado anteriormente, o município por possuir a maior parte de seu relevo plano, e encontrar-se situado na região litorânea, está suscetível a tempestades que vêm do mar, expondo as edificações a ventos tempestuosos, podendo danificar estruturas, consequentemente gerando perigo as pessoas.

ACIDENTES TECNOLÓGICOS (SOMENTE PARA CONHECIMENTO)

a) Vazamento de Substâncias Químicas

- Atividade de armazenamento e distribuição de combustível a varejo realizada por 17 postos de abastecimento de veículos, que em caso de falha em suas instalações e/ou processos de trabalho, poderão ocasionar vazamento de produtos químicos para o meio ambiente, contaminando o solo, águas subterrâneas e de superfície, sistemas de drenagem subterrânea de esgoto e águas pluviais, poços de visitas e/ou caixas de distribuição de cabos elétricos e de comunicação;

- Atividade de armazenamento e manipulação de gás liquefeito de petróleo (GLP), realizada em 8 estabelecimentos que operam com gás engarrafado, que em caso de falha de suas instalações e/ou método de trabalho, poderão ocasionar o vazamento do produto;

- Trânsito de caminhões transportando carga perigosa, na Rodovia SP-55 (Rod. Pe. Manoel da Nóbrega/Pedro Taques) e vias internas do município, que em decorrência de acidente de trânsito poderá ocasionar vazamento de produto químico ;

- Estabelecimentos comerciais de produtos químicos (tintas, solventes, fogos de artifícios, etc). Os acidentes envolvendo vazamentos de produtos químicos para o meio ambiente requerem cuidados especiais, no que se refere ao atendimento destas ocorrências. A intervenção nestas emergências contempla ações preventivas e corretivas, haja vista os impactos causados pelo derrame, vazamento ou emissões de produtos químicos tóxicos e corrosivos com grande potencial de perigo, a curto e a longo prazo na saúde humana. Além das características tóxicas, estes produtos emitem, em sua grande maioria, vapores e/ou gases, criando atmosferas inflamáveis, gerando riscos de deflagração de incêndios e explosões.

b) **Incêndio:** no município de Praia Grande o risco de incêndio esta presente nos seguintes segmentos:

- Habitações uni-familiar (casas);
- Habitação pluri-familiar (edifícios);
- Estabelecimentos comerciais:
- Escritórios;
- Lojas comerciais;
- Auto postos para abastecimento de veículos;
- Distribuidores de botijões de gás;
- Lojas de tintas;
- Loja de fogos de artifício;
- Marinas (armazenamento de produto inflamável/combustível);
- Fábrica de gelo (armazenamento de amônia);
- Vazamento de produtos químicos nas atividades de armazenamentos,
- Transporte e manipulação;
- Unidades de Saúde Pública (Armazenamento de Cilindros de Oxigênio Medicinal);
- Gasoduto da Petrobras;
- Unidades Prisionais (DACAR 10 e Fundação Casa);
- Terminal de Transbordo (Materiais de Coleta Seletiva);
- Hotéis, Colônias e Clubes;
- Garagens de Transporte de Passageiros (Armazenamento de combustíveis, lubrificantes, pneus, etc.).

c) **Explosão:** no município de Praia Grande o risco de explosão está presente nos seguintes segmentos:

- Habitações residenciais (uni e pluri-familiares);
- Uso domiciliar de GLP.
- Estabelecimentos comerciais:
- Distribuidoras de botijão de gás;
- Usuários de GLP (bares, lanchonetes, quiosques, restaurantes, etc.);
- Lojas de fogos de artifício.
- Estabelecimentos que se utilizam dos serviços de caldeira (hospitais, colônia de férias, hotéis, lavanderias, etc.);
- Unidades de Saúde Pública (Armazenamento de Cilindros de Oxigênio Medicinal);

OUTROS ACIDENTES (SOMENTE PARA CONHECIMENTO)

a) **Naufrágio**: por ser uma cidade situada em região litorânea, é costume e rotina da comunidade local, o uso de embarcações, de diversas modalidades para exploração econômica da pesca, esporte, lazer e/ou necessidades de subsistência. Neste sentido, a embarcação é um veículo de uso comum da comunidade e/ou de turistas. Em caso de manejo negligente e/ou submetida a condições fortuitas de tempo e situacional do mar, a embarcação pode naufragar, gerando riscos aos ocupantes.

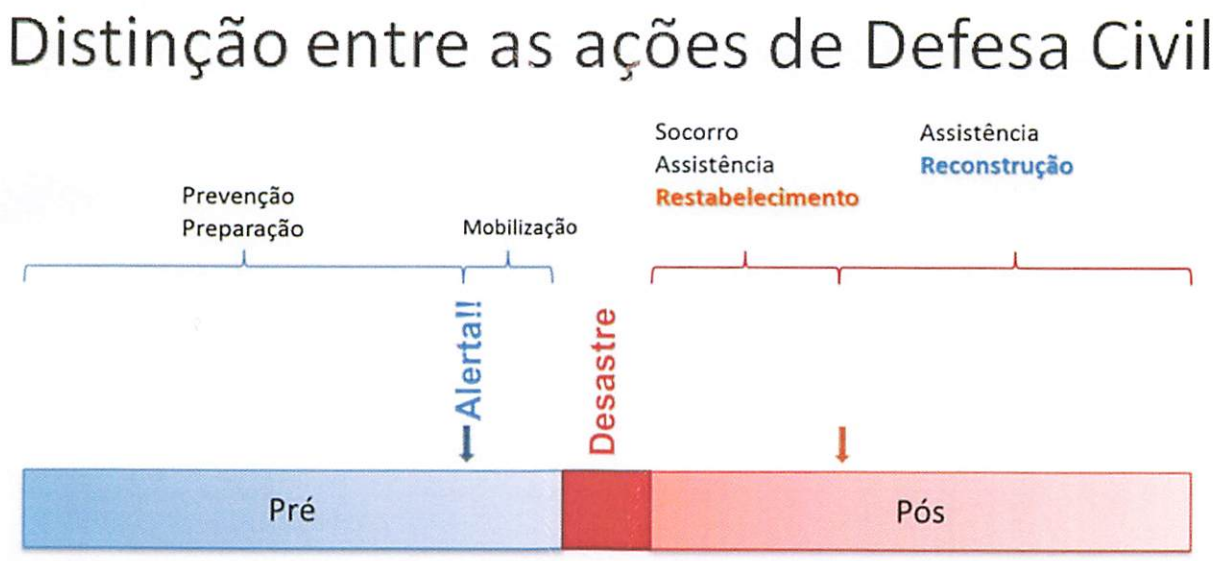
b) **Epidemias:** o município de Praia Grande poderá estar submetido aos riscos de surtos epidêmicos como :

- Leptospirose;
- Dengue;
- Meningite;
- Chikungunya;
- etc. .

4. OPERAÇÕES

A operacionalização do presente plano baseou-se na definição dos critérios técnicos para a deflagração de ações. Estes critérios consideraram que a água, e principalmente a chuva, é o principal agente deflagrador tanto dos processos de deslizamentos quanto de alagamentos e enchentes.

Sendo assim o presente plano deverá ser operado no período de maior precipitação pluviométrica. Cabe esclarecer que a partir outubro deve-se iniciar as ações de monitoramento no âmbito local em pontos considerados vulneráveis.



4.1 CRITÉRIOS E AUTORIDADE

4.1.1 ATIVAÇÃO DO PLANO

4.1.1.1 CRITÉRIOS PARA ATIVAÇÃO

O acumulado de chuvas mede a quantidade de água que já atingiu a área de risco, sendo que este acompanhamento dever ser feito em conjunto com a metrologia, por meio do acompanhamento da previsão do tempo, para estimar a quantidade de chuva que poderá cair sobre a área. A medição do índice pluviométrico deverá ser realizada diariamente pela leitura do pluviômetro localizado na sede da **Guarda Civil Municipal** e os dados deverão repassado para a **Coordenadoria Estadual de Defesa Civil – CEDEC** através do **Sistema Integrado de Defesa Civil – SIDEC** que processará a informação, produzindo o dado relativo ao índice acumulado. A comunicação dessas informações meteorológicas é realizada através da página da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil (**www.defesacivil.sp.gov.br**).

Além da medição do volume de chuva do dia é necessário haver o acompanhamento da previsão diária de chuva, a qual é repassada através de boletins enviados pelo sistema estadual por meio eletrônico.

O PLANCON será ativado sempre que forem constatadas as condições e pressupostos que caracterizam um dos cenários de risco previstos, seja pela evolução das informações monitoradas, pela ocorrência do evento ou pela dimensão do impacto, em especial:

- Quando a precipitação monitorada pelo **CGE e CEMADEM** for superior ou igual a **100 mm**;
- Quando o nível dos Rios Preto, Branco e Piaçabuçú, monitorado pelo monitorado pelo **CEMADEN** mudarem de nível de alerta de **MODERADO** para **ALTO**;
- Quando o movimento de massa for detectado pela **Defesa Civil** for superior ou igual a **10,00 m³**;
- Quando a ocorrência de deslizamentos, inundações e movimentos de massa for identificada por meio de vistoria técnica da Defesa Civil, chamados através do nº 199 e NUDEC's.

OBS: o Município de Praia Grande não integra o PPDC - Plano Preventivo de Defesa Civil da CEDEC-SP (Coordenadoria Estadual de Defesa Civil do Estado de São Paulo) de nenhuma natureza. Desta forma, não opera em nenhum dos níveis de atenção, alerta e alerta máximo estabelecidos.

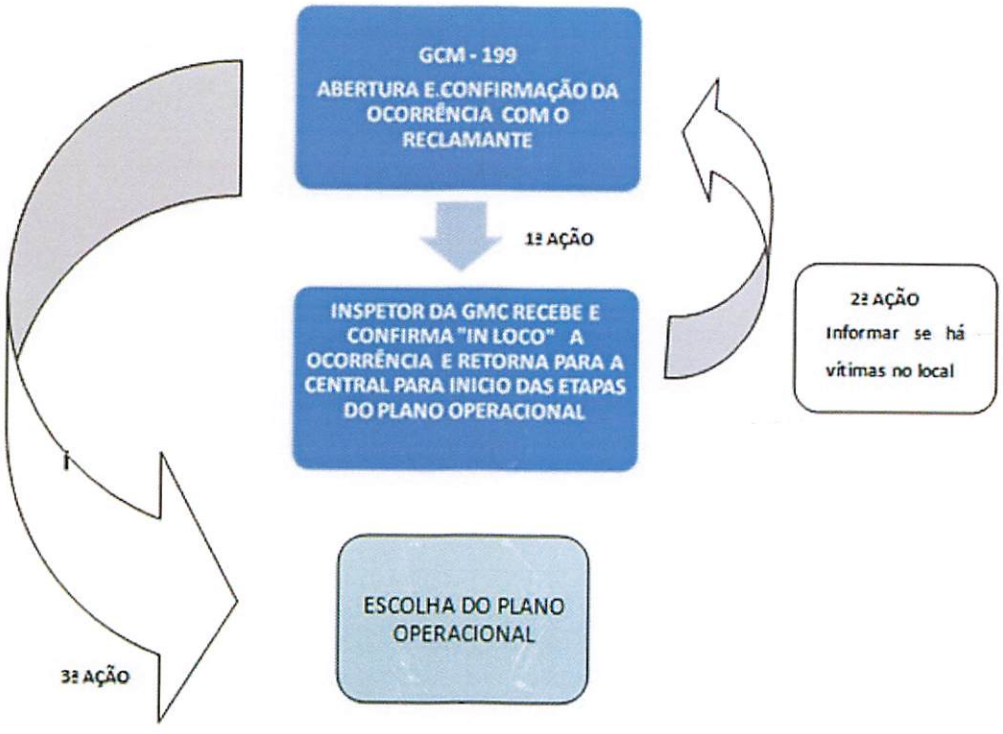
4.1.1.2 AUTORIDADE PARA ATIVAÇÃO

- Prefeito do Município da Estância Balneária de Praia Grande;
- Secretário Municipal de Assuntos de Segurança Pública;
- Coordenador Municipal da Defesa Civil.

4.1.1.3 PROCEDIMENTOS PARA ATIVAÇÃO

Verificada a ocorrência de desastres, caberá ao Coordenador da COMDEC/PG, a mobilização dos órgãos afetos ao Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil por meio do **Fluxograma Geral de Acionamento e Plano de Chamada da Defesa Civil.**

Confirmada a emergência, o plantonista da **Central de Atendimento da Guarda Civil Municipal** de imediato cientificará o seu superior hierárquico que avaliará o episódio quanto a sua gravidade e conseqüências, o resultado da avaliação que será levado ao conhecimento do **Coordenador Municipal de Defesa Civil/PG**, que com anuência do Chefe do Executivo, decidirá pelo o acionamento do **PLANO DE CONTINGÊNCIA**.



Ativado o **PLANO DE CONTINGÊNCIA**, os órgãos municipais e de apoio serão imediatamente acionados através do **Plano de Chamada**, a fim de se mobilizarem para adotar as providências técnicas e administrativas necessárias ao atendimento da emergência, podendo os dirigentes desses órgãos, mediante convocação do **Coordenador da COMDEC/PG**, se reunirem, em local e horário a serem definidos pelo Coordenador, para avaliação da emergência, quanto a sua dimensão e traçar diretrizes para a execução do **PLANO DE CONTINGÊNCIA**.



FLUXOGRAMA GERAL DE ACIONAMENTO	TIPO DE ACIDENTE / ÓRGÃOS	Naturais	Tecnológicos1	Tecnológicos2	Pelo Homem	Outros
		1	2	3	4	5
	Coordenador COMDEC	x	x	x	x	x
	Corpo de Bombeiros	x	x	x	x	x
	Polícia Militar	x	x	x	x	x
	Polícia Rodoviária	x	x	x	Dp	x
	Polícia Florestal / Ambiental	x	x	x	DP	x
	Polícia Civil	x	x	x	x	x
	Guarda Municipal	x	x	x	x	x
	Trânsito	x	x	x	x	x
	SEURB - Técnicos		x	x	x	
	SAMU 192	x	x	x	x	x
	Hospital Irmã Dulce	x	x	x	x	x
	Central de Ambulância	x	x	x	x	x
	Resgate 193	x	x	x	x	x
	SABESP (APOIO)	x	x	x	x	x
	CPFL	x	x	x	x	x
	Elektro	x	x	x	x	x
	SESURB (APOIO)	x	x	x	x	x
	SEDUC / Alojamento	x			x	x
	SEDUC / Merenda	x			x	x
	Transporte Garagem	x			x	x
	SEPROS / Suprimentos	x			x	x
	CETESB		x	x	x	x

Plano de Chamada: este é definido como um conjunto de atividades empreendidas, orientadas pela COMDEC/PG, visando facilitar o desencadeamento e a execução da mobilização em Situação de Normalidade e de Anormalidade.

Para a devida mobilização nas ações referentes ao presente plano todos os órgãos do Governo Municipal e os órgãos de apoio deverão atender ao Plano de Chamadas da Defesa Civil priorizando providências administrativas e operacionais para suporte do disposto neste plano.

Após a decisão formal de ativar o Plano, as seguintes medidas serão desencadeadas:

- A COMDEC ativará o plano de chamada, o posto de comando e a compilação das informações.
- Os órgãos mobilizados ativarão os protocolos internos;
- Acionamento das Secretarias Municipais e demais órgãos externos integrantes do PMDC.
- A situação de alerta será informado às lideranças locais das áreas de risco e NUDEC da área de abrangência.

Dentre as atividades preconizadas pelo **Plano de Chamadas da Defesa Civil,** destacam-se:

a) Situação de Normalidade com reforço as atividades Preventivas:

- Análise, Avaliação e Planejamento.
- Atividades de Informações.
- Pré Desastre – com atividades de observação, alerta e mobilização.

b) Situação de Anormalidade com a execução das principais atividades:

- **Fase do Socorro:** com execução das atividades de Comunicação, transporte e Evacuação.
- **Impacto ou Desastre:** com a execução das principais atividades relacionadas com salvamento, segurança, saúde.
- **Desastre:** com a intensificação das providencias já adotadas.
- **Fase Assistencial:** com a execução de atividades relacionadas com triagem e atendimento às pessoas afetadas e/ou desabrigadas.
- **Reabilitação:** com a descontaminação, desobstrução e retorno.
- **Recuperativa:** com a execução das principais atividades relacionadas aos serviços públicos, morais, sociais, econômicos, bem como, elaboração de relatórios de Avaliação de Danos.

c) Os servidores públicos poderão ser acionados:

- **Situação de Normalidade:** pelo Coordenador da COMDEC/PG para planejamento e avaliação das atividades referentes ao presente plano, mapeamento de áreas de risco, vistorias preventivas em áreas de risco, campanhas de arrecadação de materiais visando constituição de estoque estratégico e cadastramento de possíveis locais que sirvam como abrigos provisórios.

- **Situação de Anormalidade:** pelo Coordenador da COMDEC/PG e ainda pelo atendente do 199/Defesa Civil para ações de socorro, resposta à desastres, atendimento assistencial, reabilitação de áreas atingidas e recuperação destas áreas.

- A partir do momento de acionamento as ações de Defesa Civil deverão ser consideradas prioritárias, devendo então os servidores convocados e materiais imediatamente deslocados ao local solicitado.

- Também quando do monitoramento deste **Plano de Contingência, a COMDEC/PG** realizará as ações necessárias, podendo seu Coordenador requisitar temporariamente, por meio do Plano de Chamadas da Defesa Civil, servidores de órgãos ou autarquias municipais, para a prestação de serviços eventuais nas ações de Defesa Civil.

4.1.2 DESMOBILIZAÇÃO

A desmobilização será feita de forma organizada e planejada, priorizando os recursos externos e mais impactados nas primeiras operações. Deverá ordenar a transição da reabilitação de cenários para a reconstrução sem que haja interrupção no acesso da população aos serviços essenciais básicos.

4.1.2.1 CRITÉRIOS PARA DESMOBILIZAÇÃO

O PLANCON será desmobilizado sempre que forem constatadas as condições e pressupostos que descaracterizam um dos cenários de risco previstos, seja pela evolução das informações monitoradas, pela não confirmação da ocorrência do evento ou pela dimensão do impacto, em especial:

- Quando a evolução da precipitação após a ativação do Plano, monitorada pela **COMDEC** for inferior ou igual a **100 mm em um período de 72 horas**.
- Quando a evolução do nível dos rios Preto, Branco e Piaçabuçú, após a ativação do Plano, monitorado pelo **CEMADEN** mudarem de nível **ALTO** para **MODERADO** ou **CESSAR** o alerta.
- Quando o movimento de massa não for detectado pela **Defesa Civil** e for inferior ou igual a **10,00 m³**.
- Quando a ocorrência de deslizamentos, inundações e movimentos de massa não for confirmada por meio da Defesa Civil, chamados através do nº 199 e NUDEC´s.

4.1.2.2 AUTORIDADE PARA DESMOBILIZAÇÃO

O Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil poderá ser desmobilizado pelas seguintes autoridades: Coordenador do COMDEC/PG, Secretário Municipal de Assuntos de Segurança Pública e Prefeito Municipal.

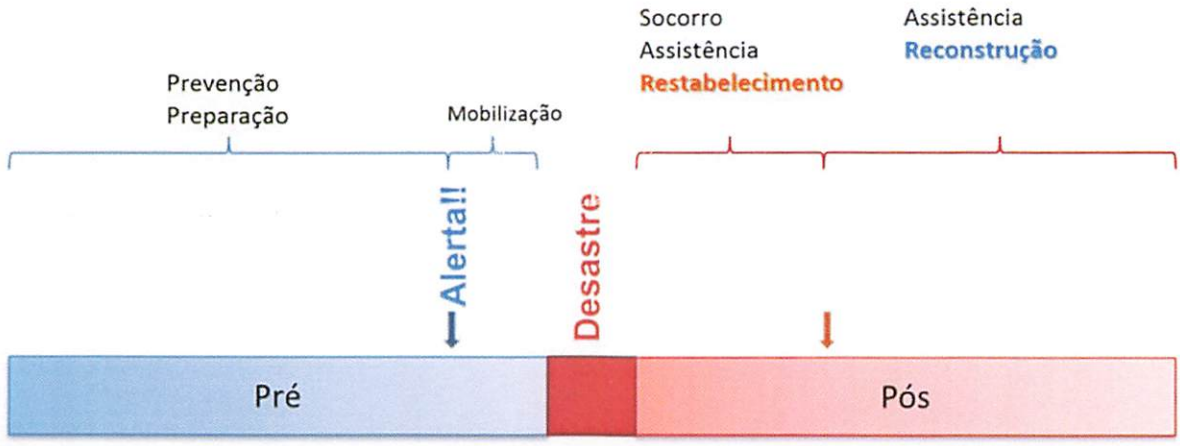
4.1.2.3 PROCEDIMENTOS PARA DESMOBILIZAÇÃO

Após a decisão formal de desmobilizar o Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil as seguintes medidas serão desencadeadas:

- Os órgãos mobilizados ativarão os protocolos internos definidos de acordo com o nível da desmobilização (total ou retorno a uma situação anterior).
- Aviso da desmobilização aos órgãos envolvidos, a comunidade e NUDECs.
- A Secretaria Municipal de Assuntos de Segurança Pública e **COMDEC/PG** desmobilizará o plano de chamada, o posto de comando e a compilação das informações.

4.2 FASES

A resposta a ocorrências de deslizamentos de grande impacto, inundações bruscas ou processos geológicos ou hidrológicos correlatos no município de **Praia Grande** será desenvolvida nas diferentes fases do desastre: No pré-desastre, e no desastre propriamente dito e na desmobilização.



4.2.1 PRÉ-DESASTRE

4.2.1.1 IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS

O que é realizado:

Nível de **Observação:** compreende todo o período de vigência desta Operação, que foi precedida de trabalho de informação e conscientização da população das áreas de risco, devendo:

- manter técnicos em plantão para acompanhamento e análise da situação;
- realizar monitoramento **fluvio-pluviométrico** e **acompanhamento da previsão meteorológica**;
- ser avaliada a necessidade de mudança de nível.

Quem executa?

- **COMDEC/PG -** índices pluviométrico e fluviométricos.
- **SEURB - CONTENÇÃO DE INVASÃO -** áreas de monitoramento de invasão;
- **SEASP - GUARDA AMBIENTAL -** identificação de sinais de instabilidade nas áreas de deslizamentos.

Quais são os recursos humanos?

- equipe de plantão da Central de Vídeo Monitoramento da Guarda Municipal e do COPE;
- equipe técnica da Secretaria de Urbanismo (Fiscais de Contenção de Invasão);
- equipe de fiscalização da Guarda Ambiental;
- equipe técnica da Coordenadoria Municipal da Defesa Civil (Agentes da Defesa Civil);
- equipe técnica da Secretaria de Meio Ambiente (biólogos);
- equipes futuras dos NUDEC´s.

Quais materiais disponíveis?

- viaturas municipais da Defesa Civil, Guarda Ambiental, Contenção de Invasão , Meio Ambiente e frota da GCM de plantão;
- telefone 199;
- telefone 13 34711224 (somente no período comercial);
- telefone 0800 77 20194 (excepcionalmente central do trânsito);
- rádios de comunicação VHF Digital da GCM, SETRAN, Central Regional Sul e Grupamento Águia;
- rádios/telefones NEXTEL do COPE e demais agentes integrantes;
- mapeamentos.

4.2.1.2 MONITORAMENTO

O que é realizado?

Nível de **Atenção:** deverá ser decretado pelo Secretário de Assuntos de Segurança Pública nas seguintes situações:

I - **Para alagamentos**: quando houver previsão de chuvas instantâneas com pluviosidade superior a *15 mm no período de uma hora, ou registro de chuvas intensas, com informação de campo indicando possibilidade de alagamento, devendo:

- declarar e comunicar a mudança de nível;
- intensificar vistorias de campo nas áreas de risco pré-identificadas, visando verificar a ocorrência de alagamentos;
- manter técnicos em plantão para acompanhamento e análise da situação;
- realizar monitoramento fluvio-pluviométrico e o acompanhamento da previsão meteorológica;
- realizar vistorias de campo, visando verificar ocorrência de alagamentos;
- avaliar a necessidade de mudança de nível;

II - Para inundações: quando houver previsão de chuvas instantâneas com pluviosidade superior a *15 mm em uma hora, ou registro de que o nível dos rios está no limite de transbordamento e previsão de chuvas nas cabeceiras, devendo:

- declarar e comunicar a mudança de nível;
- intensificar as vistorias de campo nas áreas de risco pré-identificadas, visando verificar a ocorrência de inundações;
- manter técnicos em plantão para acompanhamento e análise da situação;
- realizar monitoramento fluvio-pluviométrico e acompanhar a previsão meteorológica;
- avaliar a necessidade de mudança de nível.

III - Para escorregamentos: quando o controle pluviométrico indicar um total de chuvas acumuladas nas últimas 72 horas no município igual ou superior a 100 milímetros e houver previsão de continuidade de precipitações, devendo:

- declarar e comunicar a mudança de nível;
- intensificar vistorias de campo nas áreas de risco pré-identificadas, visando verificar a ocorrência de escorregamentos e identificar feições de instabilidade;
- manter técnicos em plantão para acompanhamento e análise da situação;
- realizar monitoramento pluviométrico e acompanhar a previsão meteorológica; e
- avaliar a necessidade de mudança de nível.

Quem executa?

- **COMDEC/PG -** índices pluviométrico e fluviométricos.
- **SEURB - CONTENÇÃO DE INVASÃO -** áreas de monitoramento de invasão;
- **SEASP - GUARDA AMBIENTAL -** identificação de sinais de instabilidade nas áreas de deslizamentos.

Quais são os recursos humanos?

- equipe de plantão da Central de Vídeo Monitoramento da Guarda Municipal e do COPE;
- equipe técnica da Secretaria de Urbanismo (Fiscais de Contenção de Invasão);
- equipe de fiscalização da Guarda Ambiental;
- equipe técnica da Coordenadoria Municipal da Defesa Civil (Agentes da Defesa Civil);
- equipe técnica da Secretaria de Meio Ambiente (biólogos);
- equipes futuras dos NUDEC´s.

Quais materiais disponíveis?

- viaturas municipais da Defesa Civil, Guarda Ambiental, Contenção de Invasão , Meio Ambiente e frota da GCM de plantão;
- telefone 199;
- telefone 13 34711224 (somente no período comercial);
- telefone 0800 77 20194 (excepcionalmente central do trânsito);
- rádios de comunicação VHF Digital da GCM,SETRAN, Central Regional Sul e Grupamento Águia;
- rádios/telefones NEXTEL do COPE e demais agentes integrantes;
- mapeamentos.

Obs.: Neste nível serão feitos acompanhamentos conjuntos com o CEMADEN (Centro de Monitoramento e Alerta de Desastres Naturais- MCTI) e o SIDEC e SMS. * Os níveis em (mm) poderão ser alterados conforme o aprimoramento das informações.

4.2.1.3 ALERTA

O que é realizado?

O nível de **Alerta** será decretado pelo Secretário de Assuntos de Segurança Pública nas seguintes situações:

I - Para alagamentos: quando houver previsão de chuvas instantâneas com pluviosidade superior a *25 mm no período de uma hora, ou informação de campo relatando pontos de alagamentos intransitáveis e continuidade de chuva, devendo:

- declarar e comunicar a mudança de nível;
- deslocar técnicos para acompanhamento da situação e avaliação da necessidade de medidas complementares, avaliada a necessidade de retirada da população das áreas de risco;
- realizar monitoramento fluvio-pluviométrico e acompanhar a previsão meteorológica;
- realizar vistorias de campo;
- acionar equipes de apoio;
- avaliar a necessidade de mudança de nível;

II - Para inundações: quando houver previsão de chuvas instantâneas com pluviosidade superior a *25 mm em uma hora, ou registro de inundações generalizadas com previsão de continuidade de chuvas e necessidades de remoções, devendo:

- declarar e comunicar a mudança de nível;
- deslocar técnicos para acompanhamento da situação e avaliação da necessidade de medidas
- complementares;
- avaliar a necessidade de retirada da população das áreas de risco;
- realizar monitoramento fluvio-pluviométrico e acompanhar a previsão meteorológica;
- realizar vistorias de campo;
- acionar equipes de apoio;
- avaliar a necessidade de mudança de nível.

III - **Para escorregamentos**: quando as vistorias de campo constatarem feições de instabilidade ou mesmo escorregamentos pontuais, devendo:

- declarar e comunicar a mudança de nível;
- realizar vistorias de campo;
- retirar a população de áreas de risco iminente, encaminhando-a aos refúgios ou abrigos já mapeados e divulgados;
- agilizar os meios necessários para possível retirada da população residente nas demais áreas de risco devidamente hierarquizadas;
- manter técnicos em plantão para acompanhamento e análise da situação,
- realizar monitoramento pluviométrico;
- acompanhar a previsão meteorológica;
- avaliar a necessidade de mudança de nível.

Quem executa?

- **COMDEC/PG -** índices pluviométrico e fluviométricos;
- **SEURB - CONTENÇÃO DE INVASÃO -** áreas de monitoramento de invasão;
- **SEASP - GUARDA AMBIENTAL -** identificação de sinais de instabilidade nas áreas de deslizamentos;
- **SEMA** - pareceres técnicos ambiental;
- **SUBSECRETARIA DE AÇÃO DE CIDADANIA** - comunicação junto as populações das áreas de riscos;
- **SESURB** - apoio quanto a retirada da população junto as áreas de risco e nas ações recuperativas;
- **SEDUC e SEEL** - disponibilização e coordenação dos abrigos;
- **SEPROS** - disponibilização de profissionais de assistência social, suprimentos pessoal, cadastramento para retirada de documentos;
- **SEHAB -** apoiar nas ações de emergência.

Quais são os recursos humanos?

- equipe de plantão da Central de Vídeo Monitoramento da Guarda Municipal e do COPE;
- equipe técnica da Secretaria de Urbanismo (Fiscais de Contenção de Invasão);
- equipe de fiscalização da Guarda Ambiental;
- equipe técnica da Coordenadoria Municipal da Defesa Civil (Agentes da Defesa Civil);
- equipe técnica da Secretaria de Meio Ambiente (biólogos);
- equipes futuras dos NUDEC´s;
- corpo de Voluntariado;
- agentes de Saúde e equipes da Sesurb, Seduc, Seel, Sepros e Sehab.

Quais materiais disponíveis?

- viaturas municipais da Defesa Civil, Guarda Ambiental, Contenção de Invasão , Meio Ambiente, Serviços Urbanos, Saúde Pública, Esporte e Laser, Habitação, Trânsito e frota da GCM de plantão;
- telefone 199;
- telefone 13 34711224 (somente no período comercial);
- telefone 0800 77 20194 (excepcionalmente central do trânsito);
- rádios de comunicação VHF Digital da GCM, SETRAN, Central Regional Sul e Grupamento Águia;
- rádios/telefones NEXTEL do COPE e demais agentes integrantes;
- equipamentos da Secretaria de Serviços Urbanos, Sepros, Seduc e Seel.

OBS: * Os níveis em (mm) poderão ser alterados conforme o aprimoramento das informações.

4.2.1.4 ALARME

O que é realizado?

O nível de **Alerta Máximo** será decretado pelo Secretário de Assuntos de Segurança Pública na seguintes situações:

I - Para alagamentos: quando houver previsão de chuvas instantâneas com pluviosidade superior a *30 mm no período de uma hora, ou registro de pontos de alagamentos generalizados, associados extravasamento de rios e córregos, gerando forte impacto no trânsito, devendo:

- declarar e comunicar a mudança de nível;
- deslocar técnicos para acompanhamento da situação e avaliação da necessidade de medidas complementares;
- avaliar a necessidade de retirada da população das áreas de risco e demais áreas necessárias;
- realizar monitoramento fluvio-pluviométrico, acompanhar a previsão meteorológica e realizar vistorias de campo;
- informar os moradores a respeito da situação de iminência do risco e a necessidade de desocupação da área, quer pela remoção para o refúgio ou para o abrigo (locais previamente informados).

II - Para inundações: quando houver previsão de chuvas instantâneas com pluviosidade superior a *30 mm no período de uma hora, constatação de que a dimensão do evento supera a capacidade de atendimento do município e necessita do apoio de instituições federais ou estaduais, devendo:

- declarar e comunicar a mudança de nível;
- deslocar técnicos para acompanhamento da situação e avaliação da necessidade de medidas complementares;
- avaliar a necessidade de retirada da população das áreas de risco e demais áreas necessárias; realizar monitoramento fluvio-pluviométrico, acompanhar a previsão meteorológica e realizar vistorias de campo;
- informar os moradores a respeito da situação de iminência do risco e a necessidade de desocupação da área, quer pela remoção para o refúgio ou para o abrigo (locais previamente informados).

III - Para escorregamentos: quando ocorrer escorregamentos generalizados e a dimensão do evento superar a capacidade de atendimento do município, demandando apoio de instituições federais ou estaduais, devendo:

- declarar e comunicar a mudança de nível;
- realizar vistorias de campo, retirar toda a população das áreas de risco e demais áreas necessárias;
- manter o monitoramento da chuva acumulada e o acompanhamento das previsões meteorológicas;
- avaliar a necessidade de mudança de nível;
- informar os moradores a respeito da situação de iminência do risco e a necessidade de desocupação da área, quer seja remoção para o Refúgio ou para o Abrigo (locais previamente informados).

Quem executa?

- **COMDEC/PG -** índices pluviométrico e fluviométricos;
- **SEURB - CONTENÇÃO DE INVASÃO -** áreas de monitoramento de invasão;
- **SEASP - GUARDA AMBIENTAL** - identificação de sinais de instabilidade nas áreas de deslizamentos; **GCM** - segurança nos alojamentos, contatos com os demais órgãos;
- **SEMA** - pareceres técnicos ambiental;
- **SUBSECRETARIA DE AÇÃO DE CIDADANIA** - comunicação junto as populações das áreas de riscos;
- **SESURB** - apoio quanto a retirada da população junto as áreas de risco e nas ações recuperativas;
- **SEDUC e SEEL** - disponibilização e coordenação dos abrigos;
- **SEPROS** - disponibilização de profissionais de assistência social e prover recursos;
- **SEHAB -** apoiar nas ações de emergência.
- **SESAP** - prover profissionais e medicamentos.
- **SEPLAN** e **SEOP** - mapeamento das áreas afetadas e início das avaliações de prejuízos.

Quais são os recursos humanos?

- equipe de plantão da Central de Vídeo Monitoramento da Guarda Municipal e do COPE;
- equipe técnica da Secretaria de Urbanismo (Fiscais de Contenção de Invasão);
- equipe de fiscalização da Guarda Ambiental;
- equipes da Sub-Secretaria de Ação de Cidadania;
- equipes das Secretarias da Educação, Esporte e Laser, Promoção Social, Secretaria da Saúde, da Habitação, Serviços Urbanos e Guarda Municipal
- equipe técnica da Coordenadoria Municipal da Defesa Civil (Agentes da Defesa Civil);
- equipe técnica da Secretaria de Meio Ambiente (biólogos);
- equipes futuras dos NUDEC´s;
- corpo de Voluntariado e Solidários;
- agentes de Saúde Pública;
- Central Regional Sul SAMU-192, Resgate-193, Central de Ambulâncias e Corpo de Bombeiros;
- equipes da Secretaria de Trânsito;
- equipes das Secretarias de Planejamento e Obras Públicas.

Quais materiais disponíveis?

- viaturas municipais da Defesa Civil, Guarda Ambiental, Contenção de Invasão , Meio Ambiente, Serviços Urbanos, Saúde Pública, Esporte e Laser, Habitação, Trânsito, Promoção Social, Obras Públicas, Planejamento, Ação de Cidadania e frota da GCM de plantão;
- viaturas dos demais órgãos integrantes: ambulâncias, caminhões de resgate, máquinas, barcos e botes e aeronaves;
- telefone de emergência 199, 190. 193 2 192.
- telefone 13 34711224 (somente no período comercial);
- telefone 0800 77 20194 (excepcionalmente central do trânsito);
- rádios de comunicação VHF Digital da GCM, SETRAN, Central Regional Sul e Grupamento Águia;
- rádios/telefones NEXTEL do COPE e demais agentes integrantes;
- equipamentos da Secretaria de Serviços Urbanos, Planejamento, Obras Públicas, Trânsito e Guardas Ambiental/Náutica.

Obs.: Neste nível somarão esforços o Corpo de Bombeiros e a Política Militar.
Obs.: * Os níveis em (mm) poderão ser alterados conforme o aprimoramento das informações.

NÍVEIS DE OPERAÇÃO

Durante a **"OPERAÇÃO VERÃO"**, o Plano de Contingência trabalhará com os seguintes níveis de operação elencadas abaixo:

- **OBSERVAÇÃO:** elaboração de Plano de Ação local, acompanhamento dos índices pluviométricos (chuvas), mapeamento das áreas de risco, trabalho de conscientização da comunidade, levantamento dos recursos, materiais e humanos, para a devida efetivação das ações, etc.;

- **ATENÇÃO:** determinado a partir do momento em que o acumulado de chuvas ultrapassarem 80 mm em três dias - realização imediata de VISTORIAS DE CAMPO em áreas de risco para verificação de possíveis ocorrências que tragam riscos à Comunidade, tais como: elevação do nível dos rios e córregos, indicação de movimentação de encostas, etc. Neste nível a REDEC I-2/Baixada Santista já deverá ser comunicada que o Município entrou em ESTADO DE ATENÇÃO.

- **ALERTA:** continuar com as **VISTORIAS DE CAMPO**, retirar a população das **áreas de risco iminente**, agilizar os meios necessários para **possível** retirada da população das demais áreas de risco, viabilizar o trabalho das equipes de socorro, etc. Neste nível deverá ser mantido contato junto à REDEC I-2/Baixada Santista e CEDEC/SP para envio dos Técnicos do IG para acompanhamento das ocorrências nas áreas de risco.

- **ALERTA MÁXIMO:** continuar com as **VISTORIAS DE CAMPO** junto aos técnicos do IG, continuar a retirar a população das **áreas de risco iminente,** agilizar os meios necessários para **possível retirada da população** das demais áreas de risco, viabilizar o trabalho das equipes de socorro, restabelecer os sistemas de drenagem e vias, etc.

OBS: Os níveis de ALERTA e ALERTA MÁXIMO somente poderão ser revogados após parecer favorável dos técnicos do IG e oficiais da CEDEC/SP.

4.2.1.5 ACIONAMENTO DOS RECURSOS

Quando é realizado?

São acionados os recursos necessários e de respaldo a cada nível.

Quem executa?

O(s) representante(s) indicado(s) pelas Secretarias Municipais envolvidas na operação e os responsáveis pelos órgãos integrantes externos.

Quais são os recursos humanos e materiais disponíveis?

Vide item 4.3.2 composição de representantes por Secretaria.

4.2.1.6 MOBILIZAÇÃO E DESLOCAMENTO DOS RECURSOS

Quando é realizado?

São acionados os recursos necessários e de respaldo a cada nível

Quem executa?

O(s) representante(s) indicado(s) pelas Secretarias Municipais envolvidas na operação e os responsáveis pelos órgãos integrantes externos.

Quais são os recursos humanos e materiais disponíveis?

Vide item 4.3.2 composição de representantes por Secretaria.

4.2.2 DESASTRE

4.2.2.1 FASE INICIAL

4.2.2.1.1 DIMENSIONAMENTO DO EVENTO E DA NECESSIDADE DE RECURSOS (AVALIAÇÃO DE DANOS)

Quando é realizado?

São acionados os recursos necessários e de respaldo imediatamente à ocorrência do desastre.

Quem executa?

Coordenador Municipal da Defesa Civil e Secretário de Assuntos de Segurança Pública com apoio dos Engenheiros da Defesa Civil, Engenheiros e equipes de assistentes sociais.

Quais são os recursos humanos e materiais disponíveis?
(os disponíveis na administração municipal e órgãos externos)

- **COMDEC/PG**
- **SEASP**
- **SEPROS**
- **SEHAB**
- **SESURB**
- **SEOP**
- ***Corpo de Bombeiros**

4.2.2.1.2 INSTALAÇÃO DO SISTEMA DE COMANDO

Quando é realizado?

São acionados os recursos necessários e de respaldo imediatamente à ocorrência do desastre.

Quem executa?

Coordenação do Coordenador Municipal da Defesa Civil, Secretário de Assuntos de Segurança Pública e demais representantes das Secretarias Municipais e órgãos integrantes externos:

- **COMDEC/PG -** coordenação e acompanhamento dos Índices Fluvi-Pluviométrico;
- **SEURB - CONTENÇÃO DE INVASÃO -** áreas de monitoramento de contenção de invasão;
- **SEASP - GUARDA AMBIENTAL -** identificação de sinais de instabilidade nas áreas de deslizamentos; **GCM** - segurança nos alojamentos, contatos com os demais órgãos;
- **SEMA** - índices fluviométricos e pareceres técnicos ambiental;
- **SUBSECRETARIA DE AÇÃO DE CIDADANIA** - comunicação junto as populações das áreas de riscos;
- **SESURB** - apoio quanto a retirada da população junto as áreas de risco e nas ações recuperativas;
- **SEDUC e SEEL** - disponibilização e coordenação dos abrigos;
- **SEPROS** - disponibilização de assistentes sociais e prover recursos;
- **SEHAB -** apoiar nas ações de emergência junto aos conjuntos habitacionais.
- **SESAP** - prover profissionais e medicamentos;
- **SAMU-192, Resgate-193, Central de Ambulâncias e Corpo de Bombeiros;**
- **SEOP e SEPLAN.**

4.2.2.1.3 ORGANIZAÇÃO DA ÁREA AFETADA

Caberá ao órgão de Defesa Civil Municipal a organização da cena, ativando **preliminarmente** as áreas para:

- **Posto de Comando;**
- **Área de espera;**
- **Áreas de evacuação;**
- **Rotas de fuga;**
- **Pontos de encontro;**
- **Abrigos.**

Esta organização será realizada para situação de desastre de maior proporção- envolvendo território com iminência de novos desastres.

Quem executa?

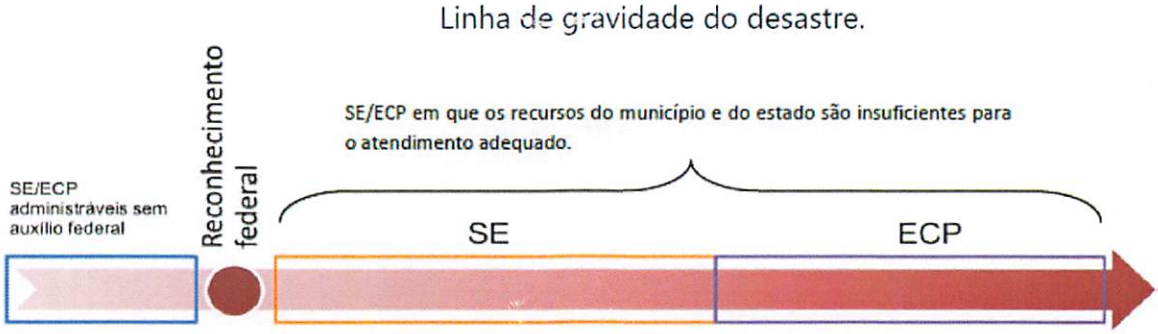
- **COMDEC/PG -** coordenação, com o apoio:
- **SEDUC e SEEL** - disponibilização e coordenação dos abrigos, indicação do Posto de Comando;
- **SEHAB -** apoiar nas ações de emergência junto aos conjuntos habitacionais e demais moradias;
- **SESURB** - apoio quanto a retirada da população junto as áreas de risco e nas ações recuperativas;
- **SAMU-192, Resgate-193, Central de Ambulâncias e Corpo de Bombeiros;**
- **SEPROS** - disponibilização de profissionais de assistência social e prover recursos;
- **SEASP -GCM** - segurança nos alojamentos, contatos com os demais órgãos;
- **SUBSECRETARIA DE AÇÃO DE CIDADANIA -** apoio as entidades de bairro.
- **SETRAN**- evacuação das zonas de riscos, isolamento e segurança.
- **SEOP e SEPLAN.**

Quais são os recursos humanos e materiais disponíveis?

Ligado às Secretarias componentes aos órgãos externos– **Vide descrição dos grupos item 4.3.2.**

4.2.2.1.4 PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOSE LEGAIS DECORRENTES DA SITUAÇÃO DE ANORMALIDADE (DECRETAÇÃO DE S.E OU E.C.P E ELABORAÇÃO DOS DOCUMENTOS)

Coordenadoria Municipal de Defesa Civil, Presidente da CONDEC/PG com apoio da PROGEM - Procuradoria Geral do Município e Gabinete do Prefeito.



Fonte: SEDEC (2013).

1) Decretação

A legislação que trata do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil – SINPDEC estabelece duas situações de anormalidade causadas por desastre - **Situação de Emergência** (SE) ou **Estado de Calamidade Pública** (ECP) - declaradas pelo chefe do poder executivo dos municípios atingidos pelos desastres, por meio de decreto específico. A diferenciação é definida por critérios objetivos atualmente vinculados a **Percentuais da Receita Corrente Líquida** do ente afetado.
O município é o **primeiro** responsável pela resposta. Caso a capacidade de resposta do município atingido se esgote o estado deve assumir a tarefa ou auxiliar o município em seus esforços de resposta e reconstrução. Ante o esgotamento ou insuficiência dos recursos do município e do estado, o Poder Executivo Federal apoiará, de **forma complementar**, o ente da federação afetado.

O decreto do chefe do poder executivo local é instrumento normativo suficiente para estabelecer uma situação jurídica especial, que permite o atendimento desburocratizado das necessidades urgentes da população afetada pelo desastre. Da mesma forma, a portaria federal de reconhecimento das situações decretadas pelos entes atingidos é o instrumento legal que permite ao Poder Executivo Federal estabelecer esta situação jurídica especial e temporária para atender aos desastres. Para se decretar uma situação de anormalidade, é preciso ter claro o tipo de desastre que afeta a região.

2) Reconhecimento Federal

O reconhecimento da situação de emergência (SE) ou do estado de calamidade pública (ECP) pelo Poder Executivo Federal está disciplinado na **Instrução Normativa MI/GM nº 1, de 24.08.2012**, e pode ser solicitado quando for necessário estabelecer uma situação jurídica especial que permita o atendimento às necessidades temporárias de excepcional interesse público, voltadas à **resposta aos desastres,** à **reabilitação do cenário** e à **reconstrução** das áreas atingidas. O reconhecimento pelo Poder Executivo Federal se dá mediante requerimento do poder executivo do município afetado pelo desastre.

3) Prazo de Validade do Decreto de SE/ECP

O prazo de validade do decreto de SE/ECP é de **180 dias** da publicação oficial do município. Esse requerimento deverá ser encaminhado ao MI/SEDEC, **no prazo máximo de 10 (dez) dias** a contar da data do desastre ou da decretação (nos casos de desastres graduais) e deverá ser acompanhado da seguinte documentação:

a) Formulário de Informações do Desastre **(FIDE);**
b) O ofício de requerimento para o Secretário Nacional de Proteção e Defesa Civil para seu **RECONHECIMENTO** (assinado e anexado);
c) Decreto (original assinado e anexado);
d) Declaração Municipal de Atuação Emergencial **(DMATE)**;
e) O ofício de requerimento ao Governador do Estado de São Paulo para sua **HOMOLOGAÇÂO** (assinado e anexado);
f) Parecer do órgão Municipal de Proteção e Defesa Civil (assinado e anexado);
g) Relatório fotográfico legendado;
h) Outros documentos ou registros que esclareçam ou ilustrem a ocorrência do desastre. Exemplos: reportagens, croquis, fotos, vídeos etc.

Essa solicitação, encaminhada com todos os documentos, é denominada **reconhecimento ordinário**. Esse procedimento se justifica quando é necessário apresentar todas as circunstâncias para que seja avaliado o processo. Caso os prazos legais não sejam cumpridos, é preciso que o órgão federado procure a **SEDEC** justificando o atraso, cabendo à Secretaria avaliar a situação. **Se porventura o município não conseguir o reconhecimento federal, não obterão recursos por meio de transferência obrigatória.**

4) S2ID

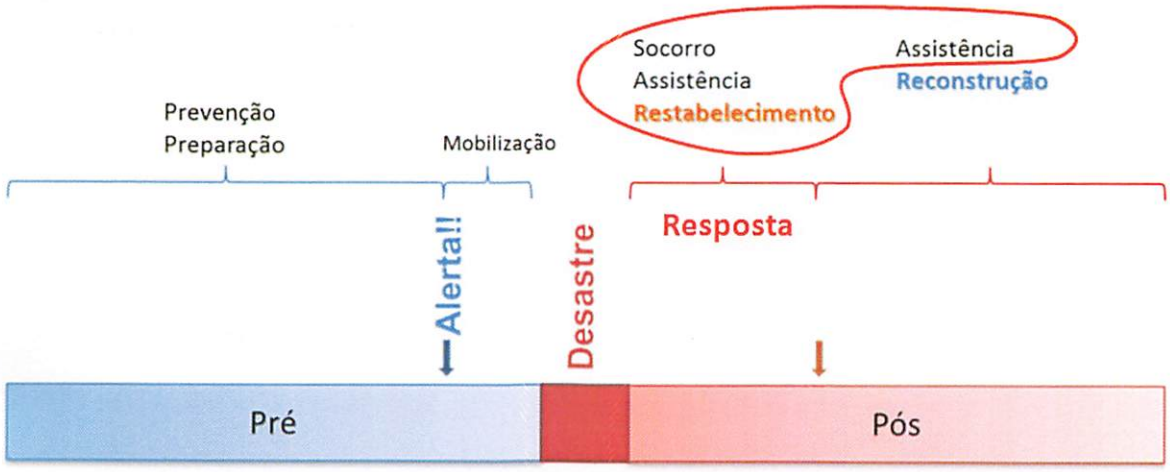
O requerimento juntamente com as demais documentações necessárias podem ser enviados somente por meio do Sistema Integrado de Informações sobre Desastres - S2ID (sítio: s2id.mi.gov.br). A Portaria GM/MI n. 25, de 24 de janeiro de 2013, tornou **obrigatório** o uso do sistema em todo o país a partir de 1º de fevereiro de 2013.

5) FIDE e DMATE

Formulários próprios.

4.2.2.1.5 CONSOLIDAÇÃO DO PRIMEIRO RELATÓRIO

Coordenadoria de Defesa Civil e Presidente da CONDEC/PG.



4.2.2.2 RESPOSTA

A coordenação da resposta na fase do desastre será realizada pela Coordenadoria Municipal de Defesa Civil com o apoio dos seguintes grupos:

- **SEURB - CONTENÇÃO DE INVASÃO -** áreas de monitoramento de contenção de invasão;
- **SESURB** - apoio quanto a retirada da população junto as áreas de risco e nas ações recuperativas;
- **SEPROS** - disponibilização de profissionais de assistência social e prover recursos;
- **SESAP** - prover profissionais e medicamentos;
- **SAMU-192, Resgate-193, Central de Ambulâncias e Corpo de Bombeiros;**
- **SESAP** - prover profissionais e medicamentos, disponibilizar rede de saúde e gestão junto ao Hospital Municipal;
- **SEDUC e SEEL** - disponibilização e coordenação dos abrigos, indicação do Posto de Comando;
- **SEHAB -** apoiar nas ações de emergência junto aos conjuntos habitacionais e demais moradias;
- **SEASP -GCM** - segurança nos alojamentos, contatos com os demais órgãos;
- **SUBSECRETARIA DE AÇÃO DE CIDADANIA -** apoio aos líderes comunitários.
- **SETRAN**- evacuação das zonas de riscos, isolamento e segurança.

4.2.2.2.1 AÇÕES DE SOCORRO

4.2.2.2.1.1 BUSCA E SALVAMENTO

Será realizada pela Coordenadoria Municipal de Defesa Civil com o apoio dos seguintes grupos:

- **SESURB** - disponibilizando recursos humanos, máquinas e equipamentos;
- **SEPROS** - disponibilização de profissionais de assistência social e prover recursos;
- **SAMU-192, Resgate-193, Central de Ambulâncias e Corpo de Bombeiros;**
- **SESAP** - prover profissionais e medicamentos, disponibilizar rede de saúde e gestão junto ao Hospital Municipal;
- **SETRAN**- evacuação das zonas de riscos, isolamento e segurança.
- **SEHAB** - apoiar nas ações de emergência e serviço social.

4.2.2.2.1.2 PRIMEIROS SOCORROS E ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR

- **SAMU-192 e Seção de Urgência e Emergência - Anexo I**
- **Hospital Municipal Irmã Dulce - Anexo II**
- **Corpo de Bombeiros - Anexo III**
- **Resgate 193 - Anexo IV**
- **UPA Samambaia, Pronto Socorros Quietude e Central - Anexo V**

4.2.2.2.1.3 ATENDIMENTO MÉDICO E CIRÚRGICO DE URGÊNCIA

- **SAMU-192 e Seção de Urgência e Emergência - Anexo VI**
- **Hospital Municipal Irmã Dulce - Anexo VII**

4.2.2.2.1.4 EVACUAÇÃO

- **SEPROS** - disponibilização de profissionais de assistência social e prover recursos;
- **SETRAN**- evacuação das zonas de riscos, isolamento e segurança;
- **SEHAB** - apoiar nas ações de emergência junto aos núcleos habitacionais e demais moradias e serviços sociais.
- **SAMU-192, Resgate-193, Central de Ambulâncias e Corpo de Bombeiros;**
- **SEASP - Guarda Municipal;**
- **COMDEC/PG e futuros Agentes da Defesa Civil;**
- *** Polícia Militar.**

4.2.2.2.2 ASSISTÊNCIA ÀS VÍTIMAS

- **SEDUC-** Prover recursos de gêneros alimentícios e coordenar as atividades no abrigo;
- **SEPROS** - Prover recursos alimentícios, de acomodação, de higiene pessoal e assistência social com profissionais da área, elaboração das fichas sociais e gestão de campanhas de arrecadação de donativos;
- **SEEL** - Providenciar quando necessário os colchonetes;
- **SEHAB** - Equipe Social de habitação e auxílio moradia quando couber;
- **SESAP** - Prover profissionais para medicar e acompanhar a evolução do quadro clínico das vítimas, prover medicamentos , disponibilizar a rede de saúde municipal e realizar gestões junto ao hospital municipal;
- **SUB-SECRETARIA DE AÇÃO DE CIDADANIA** - Apoiar a Coordenadoria nas ações junto a população residente na área de risco;
- **SESURB** - apoio quanto a retirada da população junto as áreas de risco e nas ações recuperativas (trabalhadores, operadores de equipamentos e transporte de mobílias);
- **SEASP-GCM-** Promover a segurança dos alojamentos e áreas de desastres;
- **SETRANSP** - transporte de pessoas.

4.2.2.2.2.1 CADASTRAMENTO

- **SEPROS** - Elaboração das fichas sociais e gestão de campanhas de arrecadação de donativos;
- **SEHAB** - Equipe Social de habitação e cadastramento das famílias desabrigadas;
- **SUB-SECRETARIA DE AÇÃO DE CIDADANIA** - Apoiar a Coordenadoria nas ações junto a população desabrigada;
- **SEASP**- análise das fichas sociais da SEPROS para controle e segurança.

4.2.2.2.2.2 ABRIGAMENTO

- **SEDUC-** Disponibilizar instalações (escolas e ginásios) e coordenar as atividades no abrigo;
- **SEEL-** Disponibilizar instalações do ginásio Mirins III ;
- **SEASP-** Promover a segurança dos alojamentos;
- **SEPROS** - Promover recursos alimentícios, de acomodação e de higiene pessoal.
- **SEHAB** - Auxílio moradia quando couber;
- **SESURB-** Disponibilizar recursos humanos e materiais para manutenção do abrigo;
- SEAD - Disponibilizar recursos humanos e materiais para manutenção do abrigo.

4.2.2.2.2.3 RECEBIMENTO, ORGANIZAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE DOAÇÕES

- **SUB-SECRETARIA DE AÇÃO DE CIDADANIA-** Promover ações de apoio mútuo com os líderes comunitários, Igrejas, ONG's, ligas esportivas, Igrejas e outras;
- **SEPROS** - Campanhas de arrecadação de donativos em parceria com o Fundo Social de Solidariedade;
- **SEEL-** Disponibilizar a quadra esportiva para recebimento, separação e distribuição de doações;
- **SEAD-** Disponibilizar recursos humanos e materiais (veículos);

Obs.: A Defesa Civil disponibiliza parte dos recursos e na ocorrência de desastre de maior proporção recorrerá ao apoio da CEDEC (Coordenadoria Estadual de Defesa Civil).

4.2.2.2.2.4 MANEJO DE MORTOS

- Corpo de Bombeiros;
- SAMU-192;
- Serviço Funerário Municipal- OSAN

4.2.2.2.2.5 ATENDIMENTO AOS GRUPOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS (CRIANÇAS E ADOLESCENTES, IDOSOS, PESSOAS COM DEFICIÊNCIA FÍSICA, ETC...) - Anexo VIII

Os grupos prioritários terão atendimento especial tanto no que se refere às provisões quanto na organização dos locais de abrigo, de forma a atender a diversidade. Primado o empenho na agilização e rapidez para os casos de remoção buscando o menor tempo de exposição dos grupos mais vulneráveis.

4.2.2.2.3 MOBILIZAÇÃO ADICIONAL DE RECURSOS

Na necessidade será utilizado o recurso orçamentário previsto neste documento (A **disponibilidade inicial de recursos financeiros** se dará através da realização do impacto do prejuízo constatado através da decretação da **situação de emergência ou estado de calamidade pública**. Será apurado e adequado no Orçamento Municipal mediante abertura de crédito adicional e/ou extraordinário, obedecendo os limites orçamentários estabelecidos na LOA) e destacado em dotação orçamentária da Secretaria de Assuntos de Segurança Pública, as provisões disponibilizadas pela Defesa Civil do Município. Como recursos adicionais de provisões e destacamento de pessoal a Defesa Civil do município recorrerá à CEDEC (Coordenadoria Estadual de Defesa Civil).

4.2.2.2.4 SOLICITAÇÃO DE RECURSOS DE OUTROS MUNICÍPIOS E DO NÍVEL ESTADUAL OU FEDERAL

- Como recursos adicionais de provisões e destacamento de pessoal a Defesa Civil do município recorrerá à REDEC I-2/Baixada Santista e a CEDEC (Coordenadoria Estadual de Defesa Civil).
- Não há Plano de Ajuda Mútua definido pelos municípios da região.
- Como recursos adicionais de provisões a Defesa Civil Municipal recorrerá a SEDEC, respeitando-se as formalidades legais para a obtenção de recursos junto ao CPDC - Cartão de Pagamento da Defesa Civil (transferência obrigatória).
- Como recursos adicionais de provisões a Defesa Civil Municipal recorrerá a SEDEC, respeitando-se as formalidades legais para a obtenção de transferências voluntárias.

Figura 4 – Formas de repasses federais de defesa civil.



Fonte: SEDEC (2014).



4.2.2.2.5 SUPORTE ÀS OPERAÇÕES DE RESPOSTA

Quando solicitado pela Coordenadoria Municipal de Defesa Civil poderão ser acionados equipamentos, materiais e pessoal das seguintes secretarias:

- SUB-SECRETARIA DE AÇÃO DE CIDADANIA; SEPROS; SEHAB; SESURB; SESAP; SEDUC; SEURB; SEMA; SEOP; SEPLAN; SETRANSP, SEAD
- GRUPAMENTO AÉREO;
- GBMAR - 2º GB e 2º GAAAE - Anexo IX

4.2.2.2.6 ATENDIMENTO AO CIDADÃO E À IMPRENSA (INFORMAÇÕES SOBRE OS DANOS, DESAPARECIDOS, ETC.)

- Secretário de Assuntos de Segurança Pública;
- Coordenador Municipal de Defesa Civil;
- SECOM- Secretaria de Comunicação - **Anexo X**

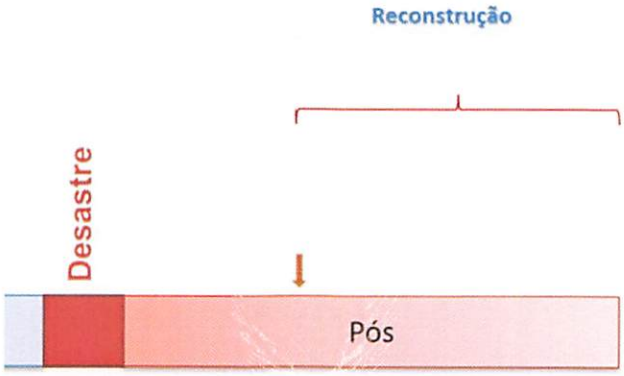
Apoio:

- SEASP - GCM;
- SUB-SECRETARIA DE AÇÃO DE CIDADANIA;
- SEPROS;
- SEHAB;
- SESURB;
- SESAP;
- SEDUC;
- SEURB;
- SEMA;
- SEOP;
- SEPLAN;
- DEMAIS ÓRGÃOS INTEGRANTES.

4.2.3 REABILITAÇÃO DE CENÁRIOS

- **SESURB**- SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS;
- **SEAD**-SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO;
- **SEOP**- SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS;
- **SEHAB**- SECRETARIA DE HABITAÇÃO;
- **SEMA**- SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE;
- **APOIOS: SEURB** - SECRETARIA DE URBANISMO E **SEPLAN** - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO.
- **APOIOS DE ÓRGÃOS EXTERNOS ESSENCIAIS: SABESP, CPFL, ELEKTRO, VIVO E OUTROS.**

4.2.3.1 RECUPERAÇÃO DA INFRAESTRUTURA



a) Órgãos Responsáveis:

- **SESURB**- SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS;
- **SEOP**- SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS;
- **SEHAB**- SECRETARIA DE HABITAÇÃO;
- **SEURB**-SECRETARIA DE URBANISMO;
- **APOIO: SEMA**- SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE;
- **APOIOS DE ÓRGÃOS EXTERNOS ESSENCIAIS: SABESP, CPFL, ELEKTRO, VIVO E OUTROS.**

b) Recursos Humanos e Materiais Disponíveis: serão disponibilizados os técnicos de cada secretaria municipal e dos órgãos integrantes para elaboração das propostas de recuperação da infraestrutura, sendo utilizados os equipamentos, materiais e veículos disponíveis em cada órgão.

4.2.3.2 RESTABELECIMENTO DOS SERVIÇOS ESSENCIAIS

a) Órgãos Responsáveis:

- **SESURB**- SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS;
- **SEURB**-SECRETARIA DE URBANISMO;
- **SEOP**- SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS;
- **SESAP**- SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA;
- **SEDUC**- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO;
- **APOIOS DE ÓRGÃOS EXTERNOS ESSENCIAIS: SABESP, CPFL, ELEKTRO, VIVO E OUTROS.**

b) **Recursos Humanos e Materiais Disponíveis:** serão disponibilizados os técnicos de cada secretaria municipal e dos órgãos integrantes para elaboração das propostas de recuperação da infraestrutura, sendo utilizados os equipamentos, materiais e veículos disponíveis em cada órgão.

4.3 ATRIBUIÇÕES

4.3.1 ATRIBUIÇÕES GERAIS

São responsabilidades gerais dos órgãos envolvidos no Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil:

- Manter um plano de chamada atualizado do pessoal de seu órgão com responsabilidade pela implementação do plano;
- Desenvolver e manter atualizados os procedimentos operacionais padronizados necessários para a realização das tarefas atribuídas ao seu órgão na implementação do plano;
- Preparar e implementar os convênios e termos de cooperação necessários para a participação de seu órgão na implementação do plano;
- Identificar e suprir as necessidades de comunicação para a realização das tarefas atribuídas ao seu órgão na implementação do plano;
- Identificar fontes de equipamento e recursos adicionais para a realização das tarefas atribuídas ao seu órgão na implementação do plano;
- Prover meios para a garantia da continuidade das operações de seu órgão, incluindo o revezamento dos responsáveis por posições chave;
- Identificar e prover medidas de segurança para as pessoas designadas para a realização das tarefas atribuídas ao seu órgão na implementação do plano.

4.3.2 ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS

Coordenadoria Municipal de Defesa Civil

- executar a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil em âmbito local.
- coordenar as ações do SINPDEC – Sistema Nacional de Proteção de Defesa Civil.
- incorporar as ações de proteção e defesa civil no planejamento municipal.
- identificar e mapear as áreas de risco e desastre.
- promover a fiscalização das áreas de risco e desastre e vedar as novas ocupações nessas áreas.
- declarar as situações de emergências e estado de calamidade pública.
- vistoriar edificações e áreas de risco e promover, quando for o caso a intervenção preventiva e evacuação da população das áreas de alto risco ou das edificações vulneráveis.
- organizar e administrar abrigos provisório para assistência à população em situação de desastre, em condições adequadas de higiene e segurança.
- manter a população informada sobre áreas de risco e ocorrência de eventos extremos, bem como sobre protocolos de prevenção e alerta e sobre as ações emergências em circunstâncias de desastres.
- mobilizar e capacitar os rádios amadores e os sistemas de comunicação autônomos para atuação na ocorrência de desastre.
- realizar regularmente exercícios simulados, conforme Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil.
- promover a coleta, a distribuição e o controle de suprimento em situações de desastre.
- proceder a avaliação dos danos e prejuízos das áreas atingidas por desastres.
- manter a União e o Estado informados sobre ocorrência de desastres e as atividades de proteção civil no município de Praia Grande.
- estimular a participação de entidades privadas, associações de voluntários, clubes de serviços, organizações não governamentais e associações de classe e comunitárias nas ações do SINPDEC e promover o treinamento de associações de voluntários para atuação conjunta com as comunidades apoiadas.
- prover solução de moradia temporária às famílias atingidas por desastres.

- Coordenar as ações de Defesa Civil; comunicar ao Chefe do Executivo as ocorrências de Defesa Civil; preparar decretos, coordenar as equipes para elaboração e envio de todos os documentos necessários à **CEDEC/SP – Coordenadoria Estadual de Defesa Civil e ao Ministério da Integração Nacional**, através da **Secretaria Nacional de Defesa Civil**, com a seguinte documentação:

a) **Requerimento** para decretação de **Estado de Emergência** ou de **Calamidade Pública**.
b) **DMATE -** Declaração Municipal de Atuação Emergencial.
c) **FIDE -** Formulário de Informação de Desastres.

O preenchimento deverá seguir **rigorosamente** os **prazos** de entrega destas documentações e **preenchimento** conforme **INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº1,** de 24 de agosto de 2.012, publicada no DOU nº 169, quinta-feira, 30 de agosto de 2.012.

- Solicitar apoio ao CEDEC para envio de equipes especializadas em caso de necessidade de suporte técnico;
- Participar de reuniões comunitárias;
- Monitorar permanentemente os índices pluvio-fluviométricos e as previsões meteorológicas, de acordo com os procedimentos adotados pela CEDEC;
- Coordenar e participar das vistorias preventivas e das atividades de informação pública e mobilização social.
- Buscar recursos e apoio técnico junto aos governos do Estado e da União, se necessário;
- Estabelecer contatos e parcerias necessárias com a Coordenadoria Estadual de Defesa Civil - CEDEC, com o Corpo de Bombeiros, a Polícia Militar que poderão se incorporar Coordenação;
- Indicar ao Prefeito a necessidade de Decretação de Situação de Emergência ou Estado de Calamidade Pública.
- Realizar diariamente a medição do índice pluviométrico pela leitura do pluviômetro e enviá-los para a **Coordenadoria Estadual de Defesa Civil – CEDEC** através do **Sistema Integrado de Defesa Civil – SIDEC** que processará a informação, produzindo o dado relativo ao índice acumulado. A comunicação dessas informações meteorológicas é feita pelo acesso a página da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil (www.defesacivil.sp.gov.br).

SESURB- SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

- Disponibilizar recursos humanos (trabalhadores, operadores de equipamentos e transporte);
- Disponibilizar recursos materiais (veículos, máquinas e equipamentos);
- Apoiar nas ações de emergência viabilizando os contatos com as concessionárias de água e energia;
- Auxiliar nos levantamentos necessários para elaboração dos documentos, DMATE – Declaração Municipal de Atuação Emergencial e FIDE – Formulário de Informação de Desastres nas áreas de competência da Secretaria;
- Disponibilizar motoristas, para transportar mudanças e operadores de veículos e máquinas para trabalho de cargas e descargas nas áreas de sinistro;
- Transportar os pertences das famílias atingidas;
- Remover resíduos nas áreas sinistradas;
- Auxiliar na remoção de resíduos volumosos nas áreas sinistradas, limpar, descontaminar, desinfetar e desinfestar o ambiente;
- Realizar trabalhos preventivos em podas de árvores;
- Manter plantão de equipes especializadas com equipamentos necessários, a fim de proceder à vistoria, após fortes precipitações, ventos e outros fenômenos meteorológicos;
- Coordenar e executar as tarefas mencionadas anteriormente.

SETRAN- SECRETARIA DE TRÂNSITO

- Promover a interdição das vias (local e adjacente) a áreas de desastres;
- Operar o fluxo do tráfego ao redor da área de conflito;
- Realizar o primeiro atendimento em situações de acidentes;
- Instalar e manter a sinalização de uso temporário nas áreas de desastre;
- Trabalhar junto às demais secretarias, tornando seguro o trabalho de fiscais e técnicos no cumprimento de seu dever;
- Coordenar e executar as tarefas mencionadas anteriormente.

SEPROS- SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL

- Promover recursos (colchonetes, materiais de higiene pessoal e de limpeza), após o cadastramento das famílias vitimadas de eventos adversos;
- Campanhas de arrecadação de donativos em parceria com o Fundo Social de Solidariedade;
- Assistência Social com profissionais da área;
- Elaboração das fichas sociais;
- Auxiliar nos levantamentos necessários para elaboração dos documentos, DMATE – Declaração Municipal de Atuação Emergencial e FIDE – Formulário de Informação de Desastres nas áreas de competência da Secretaria;
- cadastramento para retirada de documentos.

SEDUC- SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

- Disponibilizar instalações (escolas e ginásios);
- Prover recursos (alimentação, água, colchonete e etc.);
- Coordenar as atividades no abrigo (designar cozinheiras, merendeiras e auxiliares de serviços gerais para trabalho nos alojamentos, ficando responsáveis pela preparação das refeições);
- Manter o cadastro atualizado da população no abrigo;
- Coordenar e executar as tarefas mencionadas anteriormente;
- responsável pela indicação da sala de reunião para os membros representantes;
- Auxiliar nos levantamentos necessários para elaboração dos documentos, DMATE – Declaração Municipal de Atuação Emergencial e FIDE – Formulário de Informação de Desastres nas áreas de competência da Secretaria.

SEASP- SECRETARIA DE ASSUNTOS DE SEGURANÇA

- Promover a segurança dos alojamentos e áreas de desastres;
- Garantir informação e orientação aos cidadãos abrigados;
- Recebimento da Ocorrência;
- Iniciar o Plano de Acionamento entrando em contato com os demais órgãos;
- Ações correlacionadas a cada tipo ocorrência de acidente;
- Interagir com as demais forças de segurança (Polícia Militar, Rodoviária, Florestal e Civil), nas ações e Procedimentos Operacionais;
- Guarda Ambiental- Realizar vistorias preventivas durante todos os episódios de chuvas mais intensas e prolongadas, buscando localizar em campo indicadores de instabilidade e possibilidade de deslizamentos ou em áreas com potencial de gerar acidentes;
- Auxiliar nos levantamentos necessários para elaboração dos documentos, DMATE – Declaração Municipal de Atuação Emergencial e FIDE – Formulário de Informação de Desastres nas áreas de competência da Secretaria;
- Análise das fichas sociais para controle e segurança;
- Coordenar e executar as tarefas mencionadas anteriormente de sua competência.

SEEL- SECRETARIA DE ESPORTE E LASER

- Disponibilizar instalações do ginásio Mirins III;
- Disponibilizar a quadra esportiva para recebimento, separação e distribuição de doações;
- Providenciar quando necessário os colchonetes;
- Disponibilizar recursos humanos para compor equipes de atendimento nas situações de emergência;
- Coordenar e executar as tarefas mencionadas anteriormente.
- Auxiliar nos levantamentos necessários para elaboração dos documentos, DMATE – Declaração Municipal de Atuação Emergencial e FIDE – Formulário de Informação de Desastres nas áreas de competência da Secretaria.

SESAP- SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA

- Prover profissionais para medicar e acompanhar a evolução do quadro clínico das vítimas;
- Prover medicamentos;
- Disponibilizar a rede de saúde municipal e realizar gestões junto ao hospital municipal;
- Auxiliar nos levantamentos necessários para elaboração dos documentos, DMATE – Declaração Municipal de Atuação Emergencial e FIDE – Formulário de Informação de Desastres nas áreas de competência da Secretaria.
- Coordenar as ações: Vigilância Sanitária, Epidemiológica, Central de Ambulâncias, SAMU e demais unidades de sua responsabilidade;
- Coordenar e executar as tarefas mencionadas anteriormente.

SUBSECRETARIA DE AÇÃO DE CIDADANIA

- Promover ações de apoio mútuo com os líderes comunitários, Igrejas, ONG's, ligas esportivas, Igrejas e outras;
- Apoiar a Coordenadoria nas ações junto a população residente na área de risco quanto as informações preventivas;
- Orientar os moradores das áreas de riscos para procedimentos preventivos e autodefesa nos estados de atenção, alerta e alerta máximo;
- Apoiar as comunidades quando iniciados os sinais de ALERTAS de riscos de desastres;

SETRANSP- SECRETARIA DE TRANSPORTES

- Mobilizar funcionários para operar os itinerários de transporte coletivo municipal após o desvio de trânsito;
- Orientar os usuários do sistema quanto aos pontos de parada próximos;
- Reorganizar os demais serviços (taxi, transporte de carga e escolar);
- Contato com empresa contratada de transporte coletivo nos desvios das linhas itinerárias.
- Auxiliar nos levantamentos necessários para elaboração dos documentos, DMATE – Declaração Municipal de Atuação Emergencial e FIDE – Formulário de Informação de Desastres nas áreas de competência da Secretaria.

SEAD- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

- Apoiar nas ações de emergência viabilizando os contatos com as empresas de telefonia.
- Apoiar as ações que necessitem de técnicas de segurança;
- Disponibilizar rádios Nextel;
- Disponibilizar recursos humanos e materiais (veículos);
- Disponibilizar senhas de administrador junto aos computadores das escolas;
- Auxiliar nos levantamentos necessários para elaboração dos documentos, DMATE – Declaração Municipal de Atuação Emergencial e FIDE – Formulário de Informação de Desastres nas áreas de competência da Secretaria.

SEHAB- SECRETARIA DE HABITAÇÃO

- Apoiar nas ações de emergência junto aos conjuntos habitacionais do município, em havendo necessidade de interdição, apoiar na remoção e demais providências junto aos demais órgãos de habitação;
- Apoiar com a Equipe Social de habitação para cadastramento e acompanhamento das famílias atingidas até os abrigos provisórios;
- Auxiliar nos levantamentos necessários para elaboração dos documentos, DMATE – Declaração Municipal de Atuação Emergencial e FIDE – Formulário de Informação de Desastres nas áreas de competência da Secretaria.

SEMA- SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

- Análise e vistoria técnica do local da ocorrência;
- Emissão de laudo técnico ambiental e contatos com os demais órgãos responsáveis pelo meio ambiente;
- Contatos com CETESB e Petrobrás;
- Auxiliar e elaborar documentos pertinentes às ocorrências que envolvam questões ambientais;
- Auxiliar nos levantamentos necessários para elaboração dos documentos, DMATE – Declaração Municipal de Atuação Emergencial e FIDE – Formulário de Informação de Desastres nas áreas de competência da Secretaria.

SECTUR- SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

- auxiliar a COMDEC/PG na quantificação – danos à economia local referente ao setor cultural e turístico, em caso de ocorrências de desastre que afete este setor;
- Auxiliar nos levantamentos necessários para elaboração dos documentos, DMATE – Declaração Municipal de Atuação Emergencial e FIDE – Formulário de Informação de Desastres nas áreas de competência da Secretaria;
- Auxiliar os abrigos junto as colônias de férias do município.

SEURB- SECRETARIA DE URBANISMO

- Análise e vistoria técnica do local da ocorrência;
- Vistorias Técnicas: Proceder vistoria técnica nas edificações e áreas de risco, emitindo o respectivo LAUDO, a fim de subsidiar a COMPDEC/PG nas ações de Defesa Civil, para o desencadeamento de intervenção preventiva e evacuação da população das áreas de risco ou das edificações vulneráveis.
- Notificar proprietários de imóveis, comprovadamente em situação de risco, a adotar as providências necessárias para a devida reparação;
- Garantir que as áreas desocupadas não sejam novamente utilizadas;
- Solicitar a apresentação de laudos técnicos junto a terceiros e/ou proprietários;
- Verificação de alvarás;
- Emissão de parecer final quanto à liberação do local da área de ocorrência;
- Outras documentações pertinentes as obras;
- Auxiliar nos levantamentos necessários para elaboração dos documentos, DMATE – Declaração Municipal de Atuação Emergencial e FIDE – Formulário de Informação de Desastres nas áreas de competência da Secretaria.

SEDETTRA- SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E TRABALHO

- Apoio logístico e técnico na área de suporte tecnológico com a disponibilidade de pessoal e equipamentos;
- Auxiliar a COMDEC/PG na quantificação dos danos à economia local referente ao setor empresarial urbano em caso de ocorrências de desastre que afete este setor;
- Auxiliar nos levantamentos necessários para elaboração dos documentos, DMATE – Declaração Municipal de Atuação Emergencial e FIDE – Formulário de Informação de Desastres nas áreas de competência da Secretaria.

SEOP- SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS

- Avaliação após desastres para levantamento de prejuízos de infra-estrutura de grande porte;
- Elaboração de Projetos e Orçamentos para solicitação de verba de reconstrução e convênios;
- Análise dos sistemas de macrodrenagem afetados e propostos de intervenção;
- Auxiliar nos levantamentos necessários para elaboração dos documentos, DMATE – Declaração Municipal de Atuação Emergencial e FIDE – Formulário de Informação de Desastres nas áreas de competência da Secretaria.

SEFIN- SERETARIA DE FINANÇAS

- Auxiliar nas ações das despesas do uso do Cartão de Pagamento da Defesa Civil;
- Auxiliar nos levantamentos necessários para elaboração dos documentos, DMATE – Declaração Municipal de Atuação Emergencial e FIDE – Formulário de Informação de Desastres nas áreas de competência da Secretaria.

SEG E PROGEM- SECRETARIA DE GOVERNO E PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

- Auxiliar na elaboração de documentos para decretação de Situação de Emergência ou de Situação de Calamidade Pública;
- Proporcionar assessoria aos assuntos de Defesa Civil que envolva questões de embate jurídico;
- Auxiliar nos levantamentos necessários para elaboração dos documentos, DMATE – Declaração Municipal de Atuação Emergencial e FIDE – Formulário de Informação de Desastres nas áreas de competência da Secretaria e da Procuradoria.

SECOM- SERETARIA DE COMUNICAÇÃO

- Elaborar notas à imprensa a fim de aiertar a população, a partir de relatório emitido pela Defesa Civil;
- Manter estado de prontidão com equipe mínima disponível;
- Divulgar por meio da imprensa notas de esclarecimentos à população;
- Monitoramento de notícias e ações da COMPDEC e Secretarias envolvidas;
- Definir porta-voz;
- Contatar imprensa;
- Enviar relatório para acompanhamento da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil.

SEPLAN- SERETARIA DE PLANEJAMENTO

- Auxiliar a COMDEC/PG nas atividades de preparação e atuação em ações de Defesa Civil;
- Auxiliar nos levantamentos necessários para elaboração dos documentos, DMATE – Declaração Municipal de Atuação Emergencial e FIDE – Formulário de Informação de Desastres nas áreas de competência da Secretaria.

OBS: A fim de dar cumprimento às responsabilidades que lhe são atribuídas por este Plano de Contingência, os órgãos municipais que compõem a estrutura de Proteção e Defesa Civil no município de Praia Grande utilizarão recursos próprios que onerarão as dotações consignadas no orçamento municipal para o exercício, suplementadas se necessário. Os órgãos do governo municipal deverão observar o disposto neste Plano de Continência, podendo serem acionados

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

O Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil atuará como órgão consultivo e deliberativo, composto por representantes das Secretarias Municipais e dos órgãos da Administração Pública Municipal, Estadual e Federal situados no município e por representantes das classes produtoras e trabalhadoras, de clubes de serviços, entidades religiosas e organizações não governamentais que apoiam as atividades de proteção e defesa civil em caráter voluntário.

DOS ÓRGÃOS DE APOIO

Corpo de Bombeiros
Polícia Militar-190
Polícia Rodoviária
Polícia Florestal
Poder Judiciário
Poder Legislativo
Ministério Público
Polícia Civil - DP SEDE
SAMU 192
Resgate 193
SABESP
CPFL/ELEKTRO

Telefonia VIVO
2ª Cia da Polícia Militar
Petrobrás
DER-SP / Ecovias
Grupamento Aéreo
1º DP de Praia Grande
2º DP de Praia Grande
3º DP de Praia Grande
GBMAR- 2º GB
Viação Piracicabana
2º GAAAc - Exército Brasileiro
3º Grupamento de Busca/Salvamento
PM Cia. Tática

4.3.3 DA ORGANIZAÇÃO DO ATENDIMENTO

Segundo a PNPDEC - Política Nacional de Proteção e Defesa Civil, a fase de RESPOSTAS AOS DESASTRES compreende:

- **Socorro.**
- **Assistência às Populações Vitimadas.**
- **Reabilitação do Cenário do Desastre.**

4.3.4 OS PROJETOS DE SOCORRO COMPREENDEM AS SEGUINTES ATIVIDADES PRINCIPAIS

- Isolamento e evacuação da área de risco;
- Definição das vias de evacuação e controle de trânsito nas mesmas;
- Triagem socioeconômica e cadastramento dos desalojados;
- Instalação de abrigos temporários;
- Suprimento de água potável e provisão de alimentos;
- Suprimento de material de vestimenta e alojamento;
- Busca e salvamento;
- Primeiros socorros, atendimento pré-hospitalar, triagem e evolução médica;
- Limitação e controle de sinistro e rescaldo;
- Comunicação social;
- Caberá às equipes técnicas da Prefeitura a mobilização necessária para executar as diversas tarefas que consistem a resposta aos desastres;
- Nas ações de Assistência às Populações Vitimadas devem notadamente estar envolvidas as equipes da assistência social, vigilância epidemiológica e habitação.

5. COORDENAÇÃO, COMANDO E CONTROLE

A coordenação das operações previstas no Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil utilizará o modelo estabelecido pelo Sistema de Comando em Operações (SCO).

5.1 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DE RESPOSTA

5.1.1 COMANDO

O Comando será unificado, com representantes dos seguintes órgãos e instituições:

5.1.2 ASSESSORIA DO COMANDO

A assessoria do comando será integrada, com representantes dos seguintes órgãos:

- **Coordenador de Ligações:** Central de Vídeo-Monitoramento - SEASP;
- **Coordenador de Segurança:** Secretaria de Assuntos de Segurança Pública;
- **Coordenador de Informações ao Público:** Secretario de Assuntos de Segurança Pública e Coordenador Municipal de Defesa Civil;
- **Coordenador da Secretaria:** Secretario de Assuntos de Segurança Pública.

5.1.3 SEÇÕES PRINCIPAIS

As seções principais serão integradas, com representantes dos seguintes órgãos:

- **Coordenador de planejamento:** Coordenador Municipal de Defesa Civil;
- **Coordenador de operações:** Coordenador Municipal de Defesa Civil;
- **Coordenador de logística:** Coordenador Municipal de Defesa Civil
- **Coordenador de Finanças:** Secretaria de Finanças.

5.1.3.1 SEÇÃO DE PLANEJAMENTO

A estrutura de planejamento será integrada, com representantes dos seguintes órgãos:

- **Coordenador da unidade de situação:** Coordenadoria Municipal de Defesa Civil;
- **Coordenador da unidade de recursos:** Secretaria de Finanças e CGM;
- **Coordenador da unidade de documentação:** Coordenadoria Municipal de Defesa Civil;
- **Coordenador da unidade de especialistas:** SEHAB, SEPLAN, SEOP, SEURB e SESURB;
- **Coordenador da subseção de decretação:** SEASP E PROGEM.

5.1.3.2 SEÇÃO DE OPERAÇÕES

A estrutura da seção de operações será integrada, com representantes dos seguintes órgãos:

- **Encarregado da área de espera:** Coordenadoria Municipal de Defesa Civil;
- **Coordenador de operações aéreas:** Coordenadoria Municipal de Defesa Civil e SEASP;
- **Coordenador da subseção de socorro:** COMDEC-PG/ Bombeiro e SAMU;
- **Coordenador da subseção de assistência:** SEPROS e Subsecretaria de Ação e Cidadania;
- **Coordenador da subseção de reabilitação:** Secretaria de Obras Públicas e SESURB.

5.1.3.3 SEÇÃO DE LOGÍSTICA

A estrutura da seção de logística será integrada, com representantes dos seguintes órgãos:

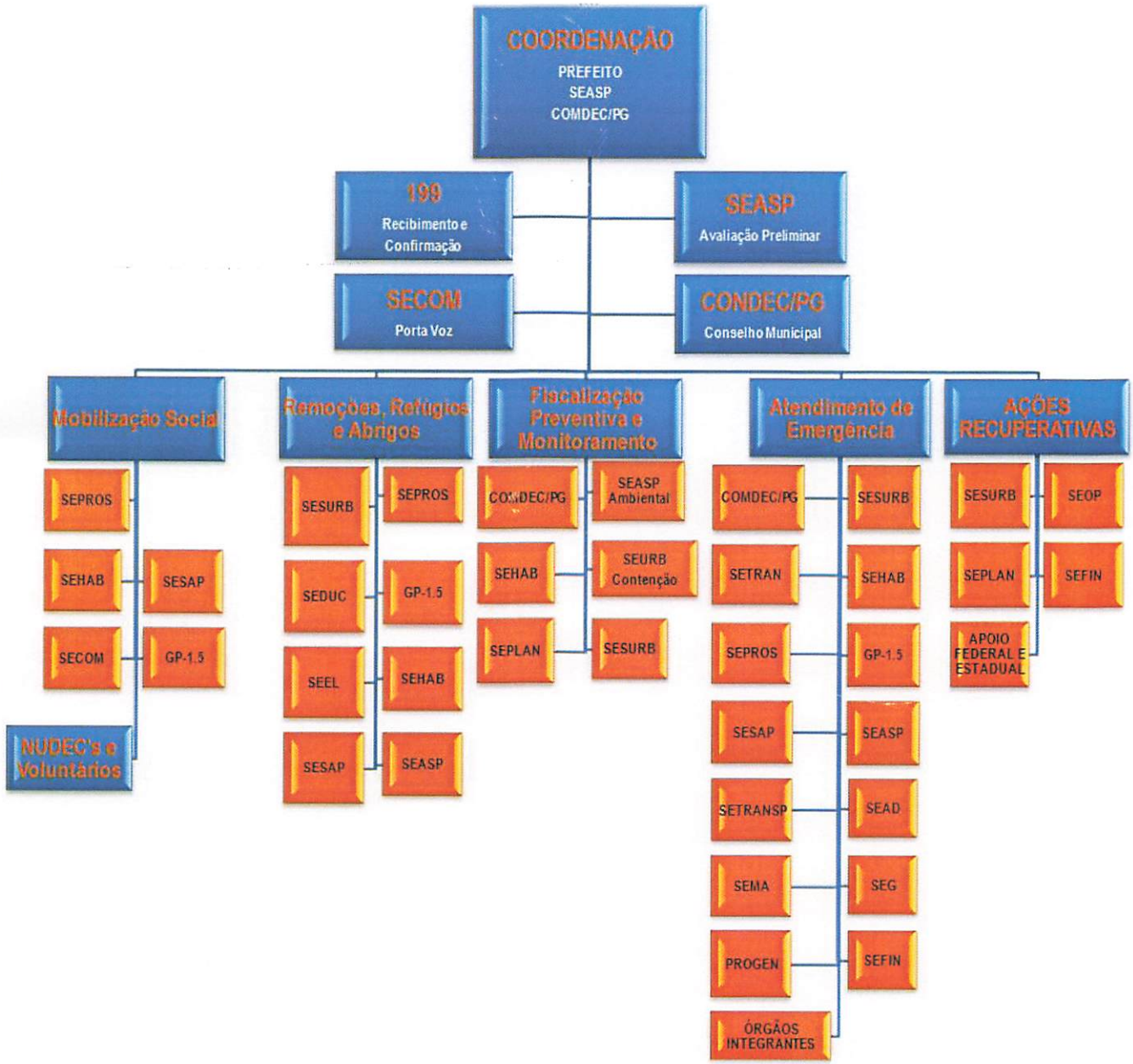
- **Coordenador da subseção de suporte:** Secretaria de Serviços Urbanos;
- **Coordenador da unidade de suprimentos:** COMDEC-PG, SEPROS e *REDEC I-2;
- **Coordenador da unidade de instalações:** SEASP, SEDUC, SEEL e SECTUR.
- **Coordenador da unidade de apoio operacional:** Secretaria de Serviços Urbanos;
- **Coordenador da subseção de serviços**: Coordenadoria Municipal de Defesa Civil;
- **Coordenador da unidade de alimentação:** SEPROS, SEDUC e Fundo Social e Solidariedade;
- **Coordenador da unidade médica:** Secretaria de Saúde Pública;
- **Coordenador da unidade de comunicação:** Secretaria de Comunicação.

5.1.3.4 SEÇÃO DE FINANÇAS

A estrutura da seção de finanças será integrada, com representantes dos seguintes órgãos:

- **Coordenador da unidade de emprego de recursos:** CGM - Controladoria Geral do Município;
- **Coordenador da unidade de compras e contratações:** Secretaria de Administração;
- **Coordenador da unidade de custos:** CGM;
- **Coordenador da unidade de indenizações:** SEFIN E PROGEM.

5.2 ORGANOGRAMA – organização institucional



5.2.1 QUADRO RESUMO ATRIBUIÇÕES - ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DE RESPOSTA

	ATRIBUIÇÕES - ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DE RESPOSTAS				
ÓRGAOS	Mobilização Social	Remoções, Refúgio e Abrigo	Fiscalização Preventiva e Monitoramento	Atendimento de Emergência	Ações Recuperativas
SEHAB	X	X	X	X	
SEPROS	X	X		X	
SESAP	X	X		X	
SECOM	X				
GP-1.5	X	X		X	
SESURB		X	X	X	X
SEDUC		X			
SEEL		X			
SEASP		X	X	X	
SEURB			X		
SEPLAN			X		X
COMDEC/PG			X	X	
SETRAN				X	
SETRANSP				X	
SEMA				X	
SEAD				X	
SEG				X	
PROGEM				X	
SEFIN				X	X
ÓRGÃOS INTEGRANTES				X	
SEOP					X
APOIO FEDERAL/ESTADUAL					X

5.3 PROTOCOLO DE COORDENAÇÃO

Ao ser acionado o SCO, imediatamente cabe ao comando:

- Avaliar a situação preliminarmente e implementar as ações voltadas para segurança da operação e obtenção de informações, levando em consideração os procedimentos padronizados e planos existentes;

- Instalar formalmente o SCO (Sistema de Comando em operações) e assumir formalmente a sua coordenação (via rádio, telefone, e-mail ou pessoalmente com as equipes envolvidas).

- Estabelecer um Posto de Coordenação e comunicar aos recursos e superiores envolvidos sobre sua localização que para o caso será preliminarmente na Sede da Defesa Civil junto à Sede da Guarda Municipal ou no local apontado pela SEDUC conforme atribuições.

- Estabelecer uma área de espera e designar um encarregado, comunicando aos recursos a caminho sobre o local;

- Verificar a aplicação do Plano de Contingência, implementando ações e levando em consideração:

    - Cenário identificado.
    - Prioridades a serem preservadas.
    - Metas a serem alcançadas.
    - Recursos a serem utilizados (quem, o quê, onde quando, como e com que recursos).
    - Organograma modular, flexível, porém claro.
    - Canais de comunicação.
    - Período Operacional (Horário de Início e Término).

- Solicitar ou dispensar recursos adicionais conforme a necessidade identificada no Plano.

- Verificar a necessidade de implementar instalações e definir áreas de trabalho.

- Verificar a necessidade de implementar funções do SCO para melhorar o gerenciamento.

- Iniciar o controle da operação no posto de comando, registrando as informações que chegam e saem do comando.

- Considerar a transferência do comando ou instalação do comando unificado, se necessário.

- Realizar uma avaliação da situação, verificando se as ações realizadas e em curso serão suficientes para lidar com a situação e, se necessário, iniciar a fase seguinte, elaborando um novo Plano de Ação antes do fim do período operacional que estabeleceu.

6. ANEXOS

6.1- SAMU-192 e Seção de Urgência e Emergência - ANEXO I
6.2- Hospital Municipal Irmã Dulce - ANEXO II
6.3- Corpo de Bombeiros - ANEXO III
6.4- Resgate 193 - ANEXO IV
6.5- UPA Samambaia, Pronto Socorro Quietude e Central - ANEXO V
6.6- 192 e Seção de Urgência e Emergência - ANEXO VI
6.7- Hospital Municipal Irmã Dulce - ANEXO VII
6.8- Atendimento aos Grupos com Necessidades Especiais - ANEXO VIII
6.9- GBMAR - 2º GB e 2º GAAAE - ANEXO IX
6.10- SECOM- Secretaria de Comunicação - ANEXO X
6.11- Listagem e Contatos dos Membros da COMDEC/PG - ANEXO XI
6.12 - Listagem e Contatos dos Membros Integrantes da COMDEC/PG- ANEXO XII
6.13 - Quadro de Equipamentos e Provisões da Defesa Civil Municipal
6.13.1 - Equipamentos de Proteção Individual - ANEXO XIII
6.13.2 - Ferramentas - ANEXO XIV
6.13.3 - Equipamentos de Sinalização de Uso Temporário - ANEXO XV
6.13.4 - Veículos da Comdec/PG - ANEXO XVI
6.13.5 - Provisões COMDEC/PG - ANEXO XVII

IMPORTANTE

O município já possui cartão de pagamento de Defesa Civil - recurso do Ministério da Integração Social (conta aberta no Banco do Brasil). O cartão poderá ser utilizado para o caso de compras e obras emergenciais pós decreto de calamidade pública. Na necessidade realiza-se consulta ao ministério e a conta estará disponível ao Secretário Municipal de Finanças.



A CEDEC (Coordenadoria Estadual de Defesa Civil) também disponibiliza para situações de emergência provisões tais como:

- cestas básicas;
- cobertores;
- colchões;
- material de limpeza.

6.3.6 RELAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DISPONÍVEIS JUNTO A SESURB - ANEXO XVIII

6.3.7 - RELAÇÃO DOS DEMAIS RECURSOS HUMANOS - ANEXO XIX

6.3.8 - RELAÇÃO DE MATERIAIS HUMANOS E VIATURAS - SETRAN - ANEXO XX

6.3.8.1 - RELAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DISPONÍVEIS
(Guarda Municipal, Ambiental, Costeira e Canil) - ANEXO XXI

6.3.8.2 - Órgãos Regionais de Prevenção, Preparação e Resposta Rápida a Emergências Ambientais com Produtos Químicos Perigosos – REGIÃO BAIXADA SANTISTA (P2R2) - ANEXO XXII

6.4 - NUDECs - Núcleos de Defesa Civil - ANEXO XXIII
(à serem implantados)

6.5 - Disposições Finais

O PLANCON/PG, deverá ser utilizado em conjunto com o Plano Municipal de Defesa Civil/PG, este último possuir de informações complementares detalhadas.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Item	Referência
1.0	Plano Municipal de Defesa Civil de Praia Grande – Versão 1.0 (2010)
2.0	Atualização do Plano Municipal de Defesa Civil de Praia Grande – Versão 2.0 (2011)
3.0	Planos Preventivos Municipais – Modelo Publicações CEDEC - SP
3.1	Modelo de Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil – SEDEC (Brasília 08/2012)
3.2	Modelo de Plano Municipal de Defesa Civil – Município de Itanhaém – Parte 1 e 2
4.0	Ministério da Integração Nacional. Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil. **Relatório de Execução**. Brasília: SEDEC
5.0	Carta de Suscetibilidade a Movimentos Gravitacionais de Massa e Inundações e Base de Dados Município de Praia Grande - IPT (Instituto de Pesquisas Tecnológicas) - Março 2014.
6.0	Setorização de Áreas de Risco Alto e Muito Alto a Deslizamentos e Inundações no Estado de São Paulo - CPRM - Serviço Geológico do Brasil - Maio 2014.
7.0	Manual Reconhecimento Federal e Transferência de Recursos - Armin Braun - cap CBMES
8.0	Apostila de Recursos Federais de Defesa Civil - CEPED UFSC 2014
9.0	Manual de Formação de Núcleos Comunitários de defesa Civil - NUDEC's
10.0	Construindo Cidades Resilientes - Guia para Gestores Públicos Locais
11.0	CIDE - Central Integrada de Dados e Estatística da Secretaria Municipal de Planejamento
12.0	Lei Complementar nº 654 de 19 de agosto de 2013
13.0	Lei Nº 12.608 de 10 de abril de 2012
14.0	Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil de Itapeva -SP
15.0	Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil de Diadema -SP
16.0	Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil de Campinas -SP

LISTA DE ALTERAÇÕES

A Lista de Alterações abaixo se refere a itens que foram alterados após a emissão dessa versão e servirão para as futuras atualizações.

Item	Descrição do Item
1.0	Substituição do membro da **SEMA**, sai Sr. César e entra o Sr. Carlos Vicente Mensingem RF: 18.369
2.0	Substituição do 1º membro da **SEDUC**, entra: Sr. Roberto Pinto de Miranda RF: 29105, Rua Doze nº 84 - Vila Sônia - ID Nextel: 103* 124404
2.1	Substituição do 2º membro da **SEDUC**, entra: Sr. Thiago Felipe do Nascimento Gonzalez RF: 25475, Rua Monte Castelo, 335 - Aviação (cel: 99662 1322 e ID: 44*22106

ANEXO I - SAMU-192 e Seção de Urgência e Emergência

UNIDADE	ENDEREÇO	TEL	CEL	ID RÁDIO	SUPERVISOR
SAMU / 192 - BASE SAMAMBAIA	Av. Marginal, s/n - Jd. do Trevo	3472-6083	99718-4613	921*10297 / 7822-6944	RAQUEL JACOMOSSI (COORDENADORA)
			99733-5304	114*112143 / 7814-2300	SERGIO ROBERTO (SUPERVISORA)
SAMU - BASE GUILHERMINA	Av. Pres. Kennedy, 1501	3496-5263	*	44*9316 / 7804-9060	JOSE OLICIO (COORDENADOR)
		3496-5266			
Pronto Socorro Quietude	Av. Ministro Marcos Freire S/N - JD Quietude		99701-9487	44*9334	JOCEMAR DIAS PACHECO

SAMU 192	Dra. Valéria Riva	(13) 99100-4646	Central de Regulação de Itanhaém

- **ANEXO II - <u>Hospital Municipal Irmã Dulce</u>** (Ofício nº 1.1058/15 - APL/MAE -cfa)

ANEXO III - Corpo de Bombeiros

Corpo de Bombeiros	1º Tenente Laso	3471-5846	13-981126862	Av. Presidente Kennedy 10.900 - Maracanã

- ANEXO IV - Resgate 193

Resgate 193	Sargento Rafael Jorge	7825-0228	115*59167	Av. Presidente Kennedy 10.900 - Maracanã
	1º Tenente Laso	3471-5846	13-981126862	

- **ANEXO V - UPA - Un. Pronto Atendimento, Pronto Socorro Quietude e Central**

Pronto Socorro Quietude	
Endereço	Avenida Ministro marcos freire, s/n. Quietude
Diretora	Luciana Filomena Garcia
Telefones da Unidade	3471-4221 e 3496-5271
Telefone Particular	(13) 9-9791.6259 e (11) 9-9198.2603
Email	psquietude@praiagrande.sp.gov.br

Pronto Socorro Central - Unidade Emergencial	
Endereço	Rua Acaris 52 apto 53 Vila Tupi
Gerente ADM	Margarete Dantas de Menezes
Telefones da Unidade	(13) 3473-7676
Telefone Particular	(13) 97405-4765 (11)99275-3464
ID Nextel	45*9*3044
Email	margaretemenezes@uol.com.br

UPA - Unidade de Pronto Atendimento	
Endereço	Rua Haiti nº 734, Jardim Guilhermina
Coordenador ADM.	Carlos Eduardo Lobo
ID Nextel	54*173
Telefone Particular	(13)7817-7776

- **ANEXO VI - SAMU-192 e Seção de Urgência e Emergência**

UNIDADE	ENDEREÇO	TEL	CEL	ID RÁDIO	SUPERVISOR
SAMU / 192 - BASE SAMAMBAIA	Av. Marginal, s/n - Jd. do Trevo	3472-6083	99718-4613	921*10297 / 7822-6944	RAQUEL JACOMOSSI (COORDENADORA)
			99733-5304	114*112143 / 7814-2300	SERGIO ROBERTO (SUPERVISORA)
SAMU - BASE GUILHERMINA	Av. Pres. Kennedy, 1501	3496-5263	*	44*9316 / 7804-9060	JOSE OLICIO (COORDENADOR)
		3496-5266			
Pronto Socorro Quietude	Av. Ministro Marcos Freire S/N - JD Quietude		99701-9487	44*9334	JOCEMAR DIAS PACHECO

- **ANEXO VII - <u>Hospital Municipal Irmã Dulce</u>** (Ofício nº 1.1058/15 - APL/MAE -cfa)

- ANEXO VIII - Atendimento aos Grupos com Necessidades Especiais

- **ANEXO IX** - GBMAR - 2º GB e 2º GAAAE

GBMAR- 2º GB	Cap. Magalhães / Tem. Durval	3472-4055	3328-6888 (G)
2º GAAAe	Cap. CARLOS FRANCISCO COELHO NETO	(13) 996418040	

- ANEXO X - SECOM- Secretaria de Comunicação

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	**31223**	Laio Peres Santos Silva	3481-3414	98811-8156	
		Silvia Carvalho	3496-2011		44*2120
	38580	Marcelo G. Cornacchini	3302-5737	98197-8566	119*59114

- ANEXO XI

COORDENADOR MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL (Eng. Químico e de Segurança do Trabalho)	
Nome	Eng. Luciano Gomes Souza
telefones	(13) 99722 3451 / 7803-5535 / 44* 176745 /
Endereço	Rua Teixeira de Freitas 218 apto 94 - Campo Grande - Santos

Eng. Civil	
Nome	Eng. Gilberto dos Santos Roque
telefones	(13) 38774834 / (13)7822 1431
Nextel - ID	113*81012
Endereço	Rua Pedro Américo 285 apto 77 - Campo Grande - Santos

ASSESSOR TÉCNICO	
Nome	Rui Roque Silva Bizarro
telefones	(13) 35942019 / (11) 70064700
Nextel - ID	9*299496
Endereço	Rua Visconde de Faria 529 - Jardim Real

Eng. Civil	
Coordenador	Eng. Luiz Eduardo Haydn Credidio
Nextel - ID	(13) 34712276
Endereço	Rua Xavantes 266 apto 56 Vila Tupi - Praia Grande

AGENTE ADMINISTRATIVA	
Nome	Patrícia de Sá Fernocchio
telefones	(13) 7813 7513 / (13) 3477 8115
Nextel - ID	957* 22107
Endereço	Rua Santo Agostinho 751 - Vila Caiçara - Praia Grande

AGENTE ADMINISTRATIVO	
Coordenador	Raphael Flores de Almeida
Nextel - ID	(13) 97404 4573 / 55*119*97455
Endereço	Av. Epitácio Pessoa nº 580 aptº 805 Aparecida - Santos

• ANEXO XII

RESPONSÁVEIS / SECRETARIAS	REPRESENTANTES						
	RF	NOMES	TELEFONE 1	TELEFONE 2	CELULAR	NEXTEL	ENDEREÇO
DEFESA CIVIL	16871	Luiz Eduardo H. Credidio	(13)3471-2276	(13)3471-1224	(11)99109-3339	44*176745	Rua Xavantes, 266 - Vila Tupi
	24630	Patricia de Sá Fernocchio	(13)3477-8115		(13)99131-1558	957*22107	Rua Santo Agostinho, 751 - Caiçara
	9613	Gilberto dos Santos Roque	(13)3877-4834		(13)7822-1431	113*81012	Rua Pedro Américo, 285/77 - Santos
SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA	20045	Wagner G. Gallego Filho	(13)3472-7786		(13)99714-6677	44*22116	Rua Guimarães Rosa, 301 - Ocian
	16935	Adriano Maximiano Soares	(13)3596-4089		(13)99112-1680	662*10441	Rua Pedro Alvares cabral, 276/82 -Aviação -PG
SECRETARIA DE TRÂNSITO	4276	Marcelo Chaves de Freitas	(13)3491-2721		(13)7806-7963	6004*170	Praça Cecy Carneiro, 44 - Boqueirão -PG
	18022	Michele R. de Mesquita	(13)3472-8258	7850-4420	99167-4975	44*15060	Rua Emílio de Menezes, 747, Vila Assunção -PG
SECRETARIA DE TRANSPORTE	38600	Maria Ap. Marcelino Matos	(13)3473-4334		(13)98844-1456	966*1495	Rua Mauricio José Cardoso, 1.122 Forte -PG
	32137	Ana Yone Muth de Souza	(13)3302-9939		(13)99112-8666	54*48653	Rua Praíba, 172 apto 36 Boqueirão - PG
SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL		Vânia Gimenez	(13) 3472-2366		(13)98112-4576	44*176249	Rua Waldemar Seissel, 80/91 - Vila Mirim -PG
	16897	Gisele Domingues	(13)3591-8698		(13)99603-3667	44*176251	Rua Eurico Gaspar Dutra, 1186 - Forte - PG
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	38483	Rogério Marcus Barreira		(13)7803-2814	(13) 99851-5710	44* 22085	Rua Carlos Gomes, 1108 - Cidade Ocian -PG
	21500	César Augusto Magalhães		(13)7804-9057		44*9276	Rua Antônio Fernandes,66 - Japuí - São Vicente
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	32303	Wellington B. de Souza		(13)7803-0481		44*22068	Rua Roberto de A. Vinhas, 525, Aviação -PG
	18106	Solange Lima dos Santos	3474-4028		98821-1809	44*22101	Rua L , 175 Jd. Glória - PG
SECRETARIA DE HABITAÇÃO	14021	Izabela Bevevino	3496-2262		99712-0571	90*17997	Av. Almirante Saldanha da Gama, 67-124 - Sant.
	39886	Thais Navarro Roma	3496-2262	3371-4027	99776-1476		Rua Canadá, 185 - Guilhermina - PG
SECRETARIA DE FINANÇAS	4286	Rubens Frais Povrezan	3495-8454		7826-5751	921*1650	Av. Vicente de Carvalho nº 397-apto 411 Ocian
	18440	Ubirajara Gasparini	3473-7712		9777-7441		Rua José Alonso Dalama 93 - Tude Bastos
SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	20680	Claudio Ociran A. Leandro	3495-8840	(13)98809-0180	98122-4659	55*967*569	Av. Senador Azevedo Junior, 127 - Tude Bastos
	36930	Claudio Luiz M. de Moraes	3471-8591	(13)98111-0987	7850-8891	129*26617	Rua Guaranis, 448 / 103 - Vila Tupi -PG
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	31223	Laio Peres Santos Silva	3481-3414		98811-8156		Rua Dante Chini, 388 - Vila Antártica - PG
		Ludmila	3496-2011			44*2123	Av Presidente Kennedy 9000 - Mirim
	38580	Marcelo G. Cornacchini	3302-5737		98197-8566	119*59114	Rua Flamengo, 38 - Jd. Guilhermina -PG
SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS	36509	Acary Poppe F. Ferreira	3591-5058		99147-6701		Rua Bolívia, 437 - Jd. Guilhermina -PG
	25984	Robin C. de Almeida	7803-2850	3495-2705	98151-7701	44*12796	Rua Xixová, 246/135 - Forte - PG
SECRETARIA DE URBANISMO	38584	Leonardo Conti Santos	7812-4635		99201-7497	105*117779	Av. São Paulo, 698 apto 23 Boqueirão - PG
	17482	Marcus Roberto de Macedo	3464-3030	3029-6816		44*9272	
	22542	José Carlos Ribeiro	3494-6753		7805-9011	54*48641	Rua 1º de Maio, 805, Vila Mirim - PG
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	32330	Nathalia F. C. Gonçalves	(13)3494-6054		(13)98862-5396		Rua Dezenove de Novembro, 168 - Mirim -PG
	32354	Paula Andrea R. Bizzarro	(13)3329-5476	7826-3608	(13)99163-8211	44*174808	Rua General Goes Monteiro, 75 - Forte -PG
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	37062	Luiz Fernando Aletto	(11)98136-0904	(13)3496-2063			Rua Líbero Badaró 619 - Ocian - PG
	20774	Alex Sander C. Figueira		(13) 98126-7879	7805-4651	44*176243	Av. São João 1140, Vila Atlântica- Mongaguá

RESPONSÁVEIS / SECRETARIAS	REPRESENTANTES						
	RF	NOMES	TELEFONE 1	TELEFONE 2	CELULAR	NEXTEL	ENDEREÇO
SECRETARIA DE DESENV. E TRABALHO	3309	Roberto Carlos de Oliveira	3596-5396			44*10128	Rua Tiradentes, 983 - Forte- PG
	31113	Thiago F. Fernandes		78136861		957*10573	Rua Carlos Gomes, 274/102 - Ocian
	31807	Vitor Soares		78104939		96*78347	Rua São Vicente ,253- Boqueirão
	33271	Leonardo Silva de Souza		991997991		44*22125	Rua São Vicente ,81- Boqueirão
PROGEM							
SECRETARIA DE A. SEGURANÇA PÚBLICA	19072	Marco Alves dos Santos	3496-5125		7806-7695	44*670	Rua Cataguazes, 136 - Vila Tupi
	18970	Fábio Rogério Marques			98810-7695	44*176726	Rua Doze, 261, casa 1 - Quietude
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS	16863	Soraia Mourão Milan			(13)7850-6986	44*12921	Rua Rui Barbosa, 93 apto 82 - Forte
	18506	Sidinei Barbosa de Penha			(13)7806-7636	44*2622	Rua Carlos M. A. Bitencourt, 154/93 - Aviação
SECRETARIA DE CILTURA E TURISMO	39825	Adelino de Souza Junior			98139-9546	35*2*4463	Rua Tomé de Souza, 80 - Aviação
	5613	Neuton dos Santos Costa		7816-0167		13*700809	Rua Oliveira de Lima, 389 - Jd. Do Trevo
SECRETARIA DE GOVERNO	17473	Márcio G. V. de Oliveira			99644-3136	44*22129	Rua Hum, 1682 -Maracanã Mirin - PG
	20720	Wagner de L. Fernandes			99706-9942	914*24094	Rua Santa Maria de Jesus, 141 - Quietude
Corpo de Bombeiros		Tenente Thiago Duarte	3471-4074			84*1827	Av. Presidente Kennedy 10.900 - Maracanã
Polícia Militar-190		45º BPMI - CEL Biazotto	3471-5211	99611-1376			Rua Guimarães Rosa, 1069 - Ocian
		1ª Cia - Tenente Rocha	3591-2968	99628-6642			Rua Amália Belloti Pastorello, 94 - Sítio do C.
Polícia Rodoviária		2ª Cia do Policia Rod.	3878-8450	3477-2877			Rod. Pe Manoel da Nobrega, 291- Jd Esmeralda
		Marcos Silva Negrinho	3878-8450				Rod. Pe Manoel da Nobrega, 291- Jd Esmeralda
Polícia Florestal		3º Batalhão	3354-2800				Praça Getúlio Vargas - Guarujá
Polícia Civil - DP SEDE		Dr. Magario / Aloísio Pires	3471-1192	3471-8989 - R 27			Av. Dr. Almeida Vinhas 1184 - Tupi
SAMU 192		Dra. Valéria Riva			(13) 99100-4646		Central de regulação de Itanhaem
		Dorian Rojas			(13)99783-9579	44*15052	Divisão de Especialidades
Hospital Irmã Dulce		Dra. Marcia Apar. Diogo	3476-4400		(13) 99778-5594	54*5620	
		Dr. Airton Gomes	3476-4400		(13)99607-6741		
		Dr. Inácio Perez Lopes Jr	3476-4400		(13) 99708-8431	54*604	
Central de Ambulância		Olício	192				
Resgate 193		Sargento Rafael Jorge			7825-0228	115*59167	
		Tenente Tiago Duarte	193	3471-4074		84*1827	Av. Presidente Kennedy 10.900 - Maracanã
SABESP (APOIO)		Eng. Marcelo T. M. Pereira	3481-5738	3476-2553	98111-3317		Rua Dr. João Sampaio, 126 - Guilhermina
		Eng. Alexandre			99646-4183		Rua Dr. João Sampaio, 126 - Guilhermina
CPFL		Gilson	3491-3079		99125-1924	103*186530	
		Paulo Roberto Martins	3491-3079	3491-3860	99782-1926		Rua Copacabana 357 - Ap 207 - Guilhermina

RESPONSÁVEIS / SECRETARIAS	REPRESENTANTES						
	RF	NOMES	TELEFONE 1	TELEFONE 2	CELULAR	NEXTEL	ENDEREÇO
Elektro		Marcio Antonio de Souza	3448-1024	3422-1116	99714-4404		Rua Mariana Martineli, 199 - Mongaguá
		Luiz Gustavo Mussarra	3448-1024	3493-4189			Estrada Gentil peres, 260 - Itanhaem
CETESB		Cesar Eduardo P. Valente	3227-7767	8000113560	99725-9353		Agência Ambiental de Santos Plantão (13)99783-7702
Petrobras - Transpetro		Vanderlei Gefe Jr	3014-6189		99718-7549		Secont
		Gilmar Ribeiro	0800-128121	3014-6159			
Delegacia da Mulher		Rosimar C. Fernandes	3471-4044	3471-8000 R 27			Av. Dr. Roberto de Almeida Vinhas, 11084 - Tupi
CDP de Praia Grande			3472-4255				Rua Serra da Leoa, 300
REDEC (APOIO)		Regina Elsa Araújo			9177-3109		
Vigilância Sanitária		Luiz Carlos Marono		7803-2812		44*22102	Rua Jundiaí, 188 - Boqueirão - PG
Vigilância Epidemiológica		Jaqueline M. de Souza		7826-5649		44*174806	Rua B, 11 - Sítio São Sebastião - PG
Controle de Zoonoses		Drª Mª Fernada Gonçalves		7806-6472		44*15036	Av. Acaris, 52/12 - Vila Tupi - PG
Polícia Civil Sec. Santos		Roni de Oliveira	3234-9008	3028-6400			Av. São Francisco, 136 - Centro - Santos
Guarda Municipal		José Américo F. Peixoto	3591-4301		9151-0301	44*21658	
		Marco Alves dos Santos	3596-4868	8808-1349		44*670	
2ª Cia da Polícia Militar		Cap. Marcelo G. da Luz	3493-1186		99628-7075		Av. Pres. Kennedy, 17914 - Balneário Flórida
Grupamento Aéreo		Major Rocha / Adriane	3495-1691				Rua Gilberto Fuadbeck, 110 - Maracanã
		Heliporto - Boqueirão	3473-3020				POSTO 2 - Boqueirão
1º DP de Praia Grande		Luiz Evandro S. Medeiros	3473-4166	3473-4959			Rua Pernambuco, 885 - Boqueirão
2º DP de Praia Grande		Marcos R. da Silva	3477-3338				Av. Pres. Kennedy, 13.296 - Vila Caiçara
3º DP de Praia Grande		Carlos Augusto Miura	3493-3222	3493-5152			Av. Pres. Kennedy, 20.145 - Solemar
GBMAR- 2º GB		Cap. Magalhães / Tem. Durval	3472-4055	3328-6888 (G)			Rua Quinze, 100 - Mirim / SEDE em Guarujá (G)
Telefonia VIVO		Marcello Gamito			99764-4752		
Viação Piracicabana		Roberto	3465-1129			55*6004*86	
Setran Sup.Par		Supervisor de Plantão			7803-2565	44*22058	
Setran Sup.Impar		Supervisor de Plantão			7803-00260	44*22059	
3º GrBusca/Salvamento			3352-1300	3358-2700			
PM Cia. Tática		Capitão Moraes		99628-7124			

- ANEXO XIII

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
01	CAPAS DE CHUVA	12
02	COLETES LARANJAS DA DEFESA CIVIL	25
03	COLETES AZUIS DA DEFESA CIVIL	06
04	LUVAS DE RASPA 5 DEDOS P-20	23
05	LUVAS VAQUETA PUNHO 7 CM	22
06	PROTETOR AURICULAR TIPO PLUG DE INSERÇÃO	30
07	CREME DE PROTEÇÃO DERMATOLÓGICA (POTE 200 GR)	30
08	CREME DE PROTEÇÃO SOLAR FPS 30 UVA/UVB - REP. INSETOS	01 GL
09	ÓCULOS DE PROTEÇÃO ANATÔMICO INCOLOR	30
10	CAPACETE ABA FRONTAL BRANCO TIPO 1 CLASSE B	03
11	CAPACETE ABA FRONTAL AZUL TIPO 1 CLASSE B	24
12	BOTA DE SEGURANÇA TIPO IMPERMEÁVEL	02
13	BOTA CANO CURTO PVC NÁUTICA	02
14	BONÉS LARANJAS DA DEFESA CIVIL	24
15	CAMISETAS REGATAS (VOLUNTÁRIOS DEFESA CIVIL)	16
16	RESPIRADOR SEMI-FACIAL CAT. P1 DESCARTÁVEL	60
17	RESPIRADOR SEMI-FACIAL CAT. P2 DESCARTÁVEL	59
18	COLETE TIPO "X" LARANJA REFLETIVO PRATA	24
19	BOTAS DE PVC	04

- ANEXO XIV

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
01	ARCO DE SERRA	2
02	MARTELO COMUM	1
03	MARTELO DE UNHA	2
04	ALICATE DE PRESSÃO	1
05	ALICATE DE CORTE	1
06	ALICATE DE ELETRICISTA	1
07	ALICATE TESTE AMPERAGEM ALICATE UNIVERSAL	1
08	JUGO DE CHAVES DE FENDA	6
09	CHAVES INGLESAS DIVERSOS TAMANHOS	3
10	ENXADA	1
11	MARRETAS	4
12	CORDA DE NYLON	50 M
13	CORDA DE SINZAL	40M
14	CORDA DE CAMINHONEIRO	1 ROLO
15	ALAVANCA GRANDE	1
16	NÍVEL DE MADEIRA	4
17	PRUMO	6
18	PONTEIRO	2
19	XIBANCA	2
20	FACÃO PARA MATO	6
21	TURQUES	2
22	METRO DE MADEIRA	3
23	CATRACA	3
24	GRIFOS	2
25	TALHA MANUAL COM CATRACA 1 TON	1
26	VASSOURA TIPO GARRI	6

- ANEXO XV

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
01	CAVALETES DE MADEIRA	50
02	CONES DE BORRACHA	36
03	FITA ZEBRADA NAS CORES LARANJA E BRANCO	50
04	ESTACAS DE MADEIRA	50
05	ROLOS DE LONA PLÁSTICA PRETA (50 M)	02
06	ADESIVO DE INTERDIÇÃO TOTAL DE ÁREA DE RISCO - GRANDE	25
07	ADESIVO DE INTERDIÇÃO TOTAL DE ÁREA DE RISCO - PEQUENO	50
08	ADESIVO DE INTERDIÇÃO PARCIAL DE ÁREA DE RISCO - GRANDE	25
09	ADESIVO DE INTERDIÇÃO PARCIAL DE ÁREA DE RISCO - PEQUENO	50

- ANEXO XVI

Chevrolet PICK-UP , modelo S-10 cabine simples, Placa AVS 5314, Maringá, cor: Prata, ano 2012/2012, combustível: gasolina e álcool, - carga. Prefixo - R 301	

- ANEXO XVII

- Colchonetes: 045 unidades.
- Kit de higiene: 040 unidades.
- Cestas básicas: 035 unidades.
- Kit de limpeza:: 040 unidades.

- ANEXO XVIII

Município da Estância Balneária de Praia Grande
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS - SESURB
Depto. do Controle da Frota e Manutenção de Vias Urbanas
SESURB-172

Frota - Veículos Próprios	Qtde.
GOL	5
SAVEIRO	1
CAM. MUNK	3
GUINCHO	1
PIPA	1

Veículos Locados	Qtde.
CELTA LIFE 4P	2
CLASSIC LS	2
KOMBI	20
MONTANA CONQUEST	5
MONTANA LS	3

RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PRÓPRIOS

Quant.	Caminhão	Modelo
5	F14000	Munk
1	Cargo 815	Vassoura
7	Cargo 815	Carroceria
2	F 14000	Carroceria
1	F 14000	Pipa
3	F 4000	Carroceria
1	F 4000	Cesto
1	F 12000	Carroceria

RELAÇAO DE EQUIPAMENTOS LOCADOS

EQUIPAMENTO	*QUANTIDADE*
PÁ CARREGADEIRA	6
CAMINHÃO TRUCADO	12
CAMINHÃO TOCO	22
RASTELINHO MECÂNICO	2
TRATOR ESTEIRA	1
RETRO ESCAVADEIRA	13
MOTO NIVELADORA	1
CAMINHÃO MUNCK	1
ESCAVADEIRA HIDRÁULICA	3
CAMINHÃO PIPA	2
CAMINHÃO COMPACTADOR	2
CAMINHÃO POLI GUINDASTE	1
CAMINHÃO CARROCERIA	1
CAMINHÃO BAU	2
ÔNIBUS	2
CAMINHÃO HIDROJATEAMENTO	2
CAMINHÃO SISTEMA A VÁCUO	2

FUNCIONÁRIOS	QTDE
AJ. DE SERVIÇOS GERAIS	35
ASSISTENTE TÉCNICO	2
TRABALHADOR	508
ASSENTADOR DE TUBOS	4
ASSISTENTE TÉCNICO	3
CALCETEIRO	8
OPERADOR DE MÁQUINAS	7
OP. DE MÁQUINAS MANUAIS	3
PINTOR CIVIL	1
SERVENTE	3
AJ. DE SERVIÇOS GERAIS	7
CARPINTEIRO	1
FEITOR	2
PEDREIRO	5

Relatório de Funcionários

Cargos	Quantidade
Assentador de Tubos	03
Trabalhadores	673
Carpinteiros	09
Encanador	04
Eletricista	07
Motorista	90
Calceteiro	10
Pedreiros	25

- **ANEXO XIX**

ITEM	DESCRIÇÃO
1	COPE 199 - 24 HORAS
2	VOLUNTÁRIOS - EFETIVO DA GUARDA MUNICIPAL E TRABALHADORES DA SEURB
3	ROTARY CLUB - PRAIA GRANDE (tel: 3474 5799/7808 3816)
4	ROTARY CLUB - NOVO TEMPO (tel: 3491 7540/7806 1810)
5	ROTARY CLUB - BOQUEIRÃO
6	ROTARY CLUB - FORTE ITAIPÚ
7	ROTARY CLUB - PEDRO TAQUES
8	ROTARY CLUB - PRAIAGRANDE-CAIÇARA
9	LIONS CLUB CENTRO (tel: 9700 9911/7808 9384)
10	LIONS CLUB OCIAN (tel: 3494 2445/9115 6868)

- **ANEXO XX**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
01	EFETIVO MÉDIO DE AMFT - AGENTES MUNICIPAIS DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO e Inspetores	56
02	VIATURAS TIPO AUTOMÓVEIS E MISTO	17
03	MOTOCICLETAS	08

- **ANEXO XXI**

GUARDA MUNICIPAL	
NOME DO COMANDANTE	Marco Alves Dos Santos
ENDEREÇO	Av. Ministro Marcos Freire nº 6660 - Bairro Quietude
TELEFONE	3496-5126
CELULAR	00000-0000
ID NEXTEL	44*670
EFETIVO	314
VIATURAS	19 Unidades. 02 Bases Móveis. 01 Ônibus; 01 Ônibus, 02 Viaturas (A Disposição do Programa "Crack é Possível Vencer")
MOTOCICLETAS	11 Unidades 02 Unidades (A Disposição. Do Programa "Crack é Possível Vencer")
AERONAVES / EMBARCAÇÕES	02 Embarcações

GUARDA AMBIENTAL	
NOME DO INSPETOR	Fábio Rogério Marques
ENDEREÇO	Av. Ministro Marcos Freire nº 6660 - Bairro Quietude
TELEFONE	3496-5134
CELULAR	00000-0000
ID NEXTEL	44*176726
EFETIVO	08
VIATURAS	02 Unidades (01 baixada)
MOTOCICLETAS	00 Unidade
AERONAVES / EMBARCAÇÕES	01 Embarcação

GUARDA COSTEIRA	
NOME DO INSPETOR	Márcio Teixeira de Souza
TELEFONE	0000-0000
CELULAR	00000-0000
ID NEXTEL	961*11313
NOME DO INSPETOR	Delfo Almeida Monsano
TELEFONE	0000-0000
CELULAR	00000-0000
ID NEXTEL	114*23620
ENDEREÇO	Av. Ministro Marcos Freire nº 6660 - Bairro Quietude
EFETIVO	08
VIATURAS	01 Unidade
MOTOCICLETAS	00 Unidade
AERONAVES / EMBARCAÇÕES	02 Unidades (01 baixada)

CANIL GCM	
NOME DO INSPETOR	Wagner Geraldo da Silva
ENDEREÇO	R. Antônio Candido da Silva S/N
TELEFONE	3596-1518
CELULAR	00000-0000
ID NEXTEL	44*21877
EFETIVO	08
VIATURAS	02 Unidades (01 baixada)
MOTOCICLETAS	00 Unidade
AERONAVES / EMBARCAÇÕES	00 Unidade

- **ANEXO XXII**

Lista de Representantes

orgão	Dados do representante				
IBAMA/SP	Titular: Fernando Antonio Costa Scavassin	função NUAPEM/SP	Tel 1: 11 3066-2670	Tel 2	E-mail: fernando.scavassin@ibama.gov.br
	Suplente: Vito Laurino Junior	Função NUAPEM/STS	Tel 1 13 32275775	Tel 2	E-mail: vito.laurino-junior@ibama.gov.br
CETESB SANTOS	Titular: César Eduardo Padovan Valente	função Gerente	Tel 1: (13)3227 7767	Tel 2 (13) 99725-9353	E-mail: cevalente@sp.gov.br
	Suplente: Raimunda Dias Dantas Feijó	função Tecnica	Tel 1: (13)3227 7767	Tel 2	E-mail: rfeijoo@sp.gov.br
BOMBEIROS 6º GB	Titular: Rodrigo Carvalho Eulálio	função Tenente	Tel 1: (13) 3235 1413	Tel 2	E-mail: rodrigocarvalho@policiamilitar.sp.gov.br / eulalio1976@yahoo.com.br
	Suplente: Ciro Clemente Costa	função Sargento	Tel 1:(13) 3235 1413	Tel 2 (13) 97406-8331	E-mail: cirocc@policiamilitar.sp.gov.br_ / ciro.c.c@hotmail.com
CAPITANIA DOS PORTOS	Titular:	função	Tel 1:	Tel 2	E-mail: james@cpsp.mar.mil.br
	Suplente: Monica Salvatico da Conceição	Função Ag. Adm	Tel 1 (13) 3221-3454 ramal 1026	Tel 2 (13) 99711-5698	E-mail: monica@cpsp.mar.mil.br

- ANEXO XXIII

	ASSOCIAÇÃO	MAPEAMENTO SUREG	SETORES DO MAPA
1	CENTRO SOCIAL DE AÇÃO COMUNITÁRIA DO CANTO DO FORTE - CESAC	IMAGEM 1,2,3 E 4	2.2.3 2.3.1 2.3.2
Observação: Os setores 2.3.1 e 2.3.2 poderão fazer parte da Futura Associação "AMIGOS DO JARDIM MATILDE"			

	ASSOCIAÇÃO	MAPEAMENTO SUREG	SETORES DO MAPA
2	ASSOCIAÇÃO DE MELHORAMENTOS SÍTIO DO CAMPO	SEM IMAGEM	30.4.1 30.4.2 30.3.2 30.3.1

	ASSOCIAÇÃO	MAPEAMENTO SUREG	SETORES DO MAPA
3	ASSOCIAÇÃO AMIGOS DA VILA SÔNIA	SEM IMAGEM	28.3.2 28.3.3 28.3.4 28.3.1

	ASSOCIAÇÃO	MAPEAMENTO SUREG	SETORES DO MAPA
4	ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO JARDIM APRAZÍVEL	SEM IMAGEM	28.2.4 28.2.1

	ASSOCIAÇÃO	MAPEAMENTO SUREG	SETORES DO MAPA
5	ASSOCIAÇÃO DE MELHORAMENTOS PARQUE SÃO JORGE	IMAGEM 1 E 2	27.4.1 27.4.2 27.5.1 27.3.2

	ASSOCIAÇÃO	MAPEAMENTO SUREG	SETORES DO MAPA
6	ASSOCIAÇÃO PRÓ BENEFICIENTE DE MELHORAMENTOS DA ILHA DAS CAIEIRAS	IMAGEM 3,4 E 5	26.3.3 26.3.1 26.3.2 26.3.4

	ASSOCIAÇÃO	MAPEAMENTO SUREG	SETORES DO MAPA
7	ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO BAIRRO QUIETUDE	SEM IMAGEM	24.2.3 24.2.2 24.1.3 24.1.2 24.1.1

	ASSOCIAÇÃO	MAPEAMENTO SUREG	SETORES DO MAPA
8	ASSOCIAÇÃO DE MELHORAMENTOS DO BAIRRO DOS MORADORES DO JARDIM ANHANGUERA	SEM IMAGEM	23.2.3 23.2.2 23.2.1

	ASSOCIAÇÃO	MAPEAMENTO SUREG	SETORES DO MAPA
9	ASSOCIAÇÃO DE MELHORAMENTOS DO JARDIM ROBERTO ANDRAUS	SEM IMAGEM	23.1.1 23.1.2 23.1.3

	ASSOCIAÇÃO	MAPEAMENTO SUREG	SETORES DO MAPA
10	ASSOCIAÇÃO DE MELHORAMENTOS DO JARDIM MELVI	IMAGEM 1 E 4	17.3.1 17.3.2 17.3.3

	ASSOCIAÇÃO	MAPEAMENTO SUREG	SETORES DO MAPA
11	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO JARDIM SAMAMBAIA - AMORSAM	IMAGEM 2 E 3	17.4.2 18.2.3

	ASSOCIAÇÃO	MAPEAMENTO SUREG	SETORES DO MAPA
12	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BALNEÁRIO ESMERALDA	IMAGEM 5	19.3.1 19.3.2

	ASSOCIAÇÃO	MAPEAMENTO SUREG	SETORES DO MAPA
13	ASSOCIAÇÃO DE MELHORAMENTOS DO BAIRRO RIBEIRÓPOLIS	IMAGEM 5	20.3.1 20.2.2 20.1.3

	ASSOCIAÇÃO	MAPEAMENTO SUREG	SETORES DO MAPA
14	ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO BAIRRO PRINCESA	IMAGEM 1 E 2	15.2.2

	ASSOCIAÇÃO	MAPEAMENTO SUREG	SETORES DO MAPA
15	ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO JARDIM SOLEMAR II	IAMGEM 4	14.2.1 14.3.1

	ASSOCIAÇÃO	MAPEAMENTO SUREG	SETORES DO MAPA
16	ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO PQ DAS AMÉRICAS	IMAGEM 5	18.3.2 19.3.2

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DE PROTEÇÃO

Juntamente com as providências mencionadas no presente Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil de Praia Grande – **PLANCON-PG**, outros planos, ações e programas deverão ser elaborados, aplicados e fiscalizados no município, dentre ele podemos destacar:

- **Plano Municipal de Micro e Macrodrenagem;**
- **Plano de Fiscalização Integrada das Áreas de Risco Geotécnico e/ou Socioambiental;**
- **Atualização dos Mapeamentos de Áreas de Riscos e Suscetíveis à Riscos;**
- **Elaboração da Carta Geotécnica de Aptidão a Ocupação do Solo;**
- **Plano Municipal de Habitação de Interesse Municipal;**
- **Ocupação, Parcelamento e Uso do Solo;**
- **Plano Municipal de Redução de Risco - Deslizamentos;**
- **Plano Municipal de Proteção e Defesa Civil.**

AGRADECIMENTOS

"Membros da Comissão Especial para a Elaboração do Plano de Contingência da Defesa Civil" e Apoio Técnico.

SECRETARIA/ÓRGÃO	MEMBRO/PRESIDENTE
GERAL DO GABINETE	*Anderson Mendes de Andrade
	Luiz Eduardo Haydn Credidio
	Claudino Pacheco Filho
ASSUNTOS DE SEGURANÇA PÚBLICA	Marco Alves dos Santos
	Fábio Rogério Marques
OBRAS	Acary Poppe França Ferreira
	Robin Capistrano de Almeida
HABITAÇÃO	Izabela Bevevino
	Thaís Navarro Roma
	Severino Amaro da Silva
URBANISMO	Leonardo Conti dos Santos
	José Carlos Ribeiro
PLANEJAMENTO	Fabrício Menezes de Paula
	Cíntia Regina Santa Maria
DEFESA CIVIL	Luiz Eduardo Haydn Credidio
	Gilberto dos Santos Roque
	Patrícia Fernocchio
	Rui Roque Silva Bizarro
SAÚDE	Adriano Maximiano Soares
	Normélia Carvalho Luz
SECRETARIA/ÓRGÃO	**APOIO TÉCNICO**
SEURB	Benedito de Paula Alves Siqueira
AÇÃO CIDADANIA	Ivanildo Martins Braga
SETRAN	Leandro Pincer Franceloso
SEDUC	Thiago Gonzales
SEEL	Claudio Luiz M. Morais
SEMA	Mariane Laurentino Ferreira
SECTUR	Edson Luiz Costa
SEDETTRA	Leonardo S. de Souza
	Gilmara C. de Souza
SEFIN	Ubirajara Gasparini
SETRANSP	Ana Yone Muth de Souza
	Maria Aparecida Matos
SEAD	Alex Sander Figueira
	Luiz Fernando Aletto
SECRETARIA/ÓRGÃO	**CONSULTOR**
OUVIDOR GCM	Cel. Antônio Carlos Biazotto

PROCESSO Nº 038/17

FOLHA DE INFORMAÇÃO

Sr. Presidente,

Abro o presente processo, composto de 126 fls., referentes a(o) Projeto de Lei nº 010/17 e uma folha de informação.

Praia Grande 09 de março de 2017.

Fabiano Cardoso Vinciguerra
Operador Técnico

A Procuradoria Jurídica, para manifestação.

Praia Grande, 09 de março de 2017.

Manoel Roberto do Carmo
Diretor Legislativo

À DIRETORIA LEGISLATIVA
SENHOR DIRETOR:

Trata-se de projeto de lei, apresentado pelo Executivo Municipal, que Aprova o Plano de Contingência e proteção e Defesa Civil de Praia Grande – PLANCON-PG.

O projeto em questão salvaguarda o interesse público, na medida em que cria mecanismo de forma a prevenir, evitar e remediar situações de risco e desastres decorrentes de deslizamentos e inundações, respeitando a vida e garantindo plena eficácia ao artigo 1.º da Constituição Federal, que elenca como um dos fundamentos da República do Brasil a "dignidade da pessoa humana".

O plano foi elaborado pelos órgãos e instituições de defesa civil do Município, e há mecanismos de prevenção e preparação que permitem uma rápida e efetiva resposta aos casos de calamidade decorrentes de eventuais desastres naturais que possam ocorrer no Município.

As atividades de preparação têm caráter logístico, auxiliando no enfrentamento de situações de emergência ligadas, principalmente, aos trabalhos de defesa civil, havendo a indicação de quais populações devem ser evacuadas e/ou protegidas quando localizadas em áreas de grande risco ou logo após a ocorrência do processo.

Nesse passo é que o projeto ora apresentado, não encontra restrição de ordem legal ou regimental que impeça a sua apreciação pelo Colendo Plenário.

Praia Grande, 09 de março de 2017.

FÁBIO CARDOSO VINCIGUERRA
Procurador

Às doutas comissões, para análise e deliberação quanto ao parecer do Procurador.

Praia Grande, 09 de março de 2017.

MANOEL ROBERTO DO CARMO
Diretor Legislativo

PROCESSO Nº 038/17
PROJETO DE LEI Nº 10/17
AUTOR: EXECUTIVO MUNICIPAL
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO e de METROPOLIZAÇÃO E MEIO AMBIENTE.
Relator: Vereador ALEXANDRE CORREA COMIN
PARECER CONJUNTO

Senhor Presidente:

Às catorze e vinte minutos do dia treze de março de dois mil e dezessete, na sala dos Srs. Vereadores, presentes todos os seus membros, reuniram-se em conjunto os componentes das doutas Comissões de Justiça e Redação e de Metropolização e Meio Ambiente a fim de estudarem o presente projeto e ao final exarar o seguinte parecer:

- Trata-se de projeto de lei, apresentado pelo Executivo Municipal, que Aprova o Plano de Contingência e proteção e Defesa Civil de Praia Grande – PLANCON-PG.

O projeto em questão salvaguarda o interesse público, na medida em que cria mecanismo de forma a prevenir, evitar e remediar situações de risco e desastres decorrentes de deslizamentos e inundações, respeitando a vida e garantindo plena eficácia ao artigo 1.º da Constituição Federal, que elenca como um dos fundamentos da República do Brasil a "dignidade da pessoa humana".

O plano foi elaborado pelos órgãos e instituições de defesa civil do Município, e há mecanismos de prevenção e preparação que permitem uma rápida e efetiva resposta aos casos de calamidade decorrentes de eventuais desastres naturais que possam ocorrer no Município.

As atividades de preparação têm caráter logístico, auxiliando no enfrentamento de situações de emergência ligadas, principalmente, aos trabalhos de defesa civil, havendo a indicação de quais populações devem ser evacuadas e/ou protegidas quando localizadas em áreas de grande risco ou logo após a ocorrência do processo.

Nesse passo é que o projeto ora apresentado, não encontra restrição de ordem legal ou regimental que impeça a sua apreciação pelo Colendo Plenário.

QUORUM: MAIORIA SIMPLES.

MARCELINO SANTOS GOMES

EDUARDO RODRIGUES XAVIER

SERGIO LUIZ SCHIANO DE SOUZA

MARCO ANTONIO DE SOUSA

ALEXANDRE CORREA COMIN

NATANAEL VIEIRA DE OLIVEIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE PRAIA GRANDE

Matéria : PROJETO DE LEI Nº 10/17
Autoria : EXECUTIVO MUNICIPAL

Ementa : Aprova o Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil de Praia Grande - PLANCON-PG.

Reunião : **7º Sessão Ordinária**
Data : **15/03/2017 - 19:59:09 às 19:59:59**
Tipo : **Nominal**
Turno : **1ª Votação**
Quorum : **Maioria Simples**
Condição : **Maioria Simples**
Total de Presentes : **19 Parlamentares**

N.Ordem	*Nome do Parlamentar*	*Partido*	*Voto*	*Horário*
1	ALEXANDRE CORREA COMIN	PTB	Sim	19:59:14
2	CARLOS EDUARDO BARBOSA	PTB	Sim	19:59:17
3	DIMAS ANTONIO GONÇALVES	PEN	Sim	19:59:17
4	EDNALDO DOS SANTOS PASSOS	SDD	Não Votou	
5	EDUARDO PADUA SOARES JARDIM	PMDB	Sim	19:59:17
6	EDUARDO RODRIGUES XAVIER	PMDB	Sim	19:59:16
7	HUGULINO ALVES RIBEIRO	PMDB	Sim	19:59:30
8	ISAIAS MOISES DOS SANTOS	PTB	Sim	19:59:23
9	JANAINA BALLARIS	PT	Sim	19:59:32
10	JOÃO ALVES CORREA NETO	PSC	Sim	19:59:23
11	LEANDRO RODRIGUES CRUZ	PSB	Sim	19:59:13
12	MARCELINO SANTOS GOMES	PMDB	Sim	19:59:15
13	MARCO ANTONIO DE SOUSA	PMN	Não Votou	
14	NATANAEL VIEIRA DE OLIVEIRA	PRP	Sim	19:59:21
15	PAULO EMILIO DE OLIVEIRA	PRB	Sim	19:59:18
16	ROBERTO ANDRADE E SILVA	PMDB	Sim	19:59:17
17	ROMULO BRASIL REBOUÇAS	PSD	Sim	19:59:16
18	SERGIO LUIZ SCHIANO DE SOUZA	PSDB	Sim	19:59:18
19	TATIANA TOSCHI MENDES	PMDB	Sim	19:59:16

Totais da Votação :	SIM	NÃO	TOTAL
	17	**0**	**17**
	100,00%	**0,00%**	

Resultado da Votação : **APROVADO**

Mesa Diretora da Reunião :

PRESIDENTE

1° SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE PRAIA GRANDE

Matéria : PROJETO DE LEI Nº 10/17 2ª
Autoria : EXECUTIVO MUNICIPAL

Ementa : Aprova o Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil de Praia Grande - PLANCON-PG.

Reunião : **8º Sessão Ordinária**
Data : **22/03/2017 - 19:48:45 às 19:49:38**
Tipo : **Nominal**
Turno : **2ª Votação**
Quorum : **Maioria Simples**
Condição : **Maioria Simples**
Total de Presentes : **18 Parlamentares**

N.Ordem	Nome do Parlamentar	Partido	Voto	Horário
1	ALEXANDRE CORREA COMIN	PTB	Sim	19:48:53
2	CARLOS EDUARDO BARBOSA	PTB	Sim	19:48:56
3	DIMAS ANTONIO GONÇALVES	PEN	Sim	19:48:54
4	EDNALDO DOS SANTOS PASSOS	SDD	Não Votou	
5	EDUARDO PADUA SOARES JARDIM	PMDB	Sim	19:49:00
6	EDUARDO RODRIGUES XAVIER	PMDB	Sim	19:48:54
7	HUGULINO ALVES RIBEIRO	PMDB	Sim	19:49:34
8	ISAIAS MOISES DOS SANTOS	PTB	Sim	19:48:59
9	JANAINA BALLARIS	PT	Sim	19:49:27
10	JOÃO ALVES CORREA NETO	PSC	Sim	19:49:08
11	LEANDRO RODRIGUES CRUZ	PSB	Sim	19:48:54
12	MARCELINO SANTOS GOMES	PMDB	Sim	19:48:58
13	MARCO ANTONIO DE SOUSA	PMN	Sim	19:48:59
14	NATANAEL VIEIRA DE OLIVEIRA	PRP	Sim	19:48:57
15	PAULO EMILIO DE OLIVEIRA	PRB	Sim	19:48:54
16	ROBERTO ANDRADE E SILVA	PMDB	Não Votou	
17	ROMULO BRASIL REBOUÇAS	PSD	Sim	19:48:53
18	SERGIO LUIZ SCHIANO DE SOUZA	PSDB	Sim	19:49:03
19	TATIANA TOSCHI MENDES	PMDB	Sim	19:48:57

Totais da Votação :	SIM	NÃO	TOTAL
	17	**0**	**17**
	100,00%	**0,00%**	

Resultado da Votação : **APROVADO**

Mesa Diretora da Reunião :

PRESIDENTE

1° SECRETÁRIO

Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Est. de São Paulo

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 06/2017

"Aprova o Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil de Praia Grande - PLANCON-PG"

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE APROVA:

Art. 1º. Fica aprovado o Plano de Contingência e de Proteção e Defesa Civil de Praia Grande (PLANCON-PG), consubstanciado no Anexo Único que fica fazendo parte integrante do presente projeto de Lei, que tem o escopo de estabelecer os procedimentos a serem adotados pelos órgãos envolvidos na resposta as emergências e desastres quando da atuação direta ou indireta em eventos relacionados a estes desastres naturais, recomendando e padronizando a partir da adesão dos órgãos signatários os aspectos relacionados ao monitoramento, alerta, alarme e resposta, incluindo as ações de socorro, ajuda humanitária e reabilitação de cenários, a fim de reduzir os danos e prejuízos decorrentes.

Art. 2º. O Plano foi elaborado pelos órgãos e instituições integrantes do Sistema Municipal de Defesa Civil, identificados na página de assinaturas, os quais assumiram o compromisso de atuarem de acordo com a competência que lhes são conferidas, bem como, realizarem as ações para a criação e manutenção das condições necessárias ao desempenho das atividades e responsabilidades previstas no Plano.

Art. 3º. A eficiência e a efetividade do PLANCON-PG será objeto de monitoramento contínuo pela Administração Pública em conjunto com órgãos e instituições integrantes do Sistema Municipal de Defesa Civil, a sociedade civil e Poder Legislativo, que procederão as análises críticas periódicas do plano.

Art. 4º. As despesas decorrentes da implementação do Plano correrão à conta de dotações orçamentárias próprias da Secretaria de Assuntos de Segurança Pública.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE
Em 22 de Março de 2.017

EDNALDO DOS SANTOS PASSOS
Presidente

PAULO EMÍLIO DE OLIVEIRA
1º Secretário

JANAINA BALLARIS
2º Secretário

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE
Em 22 de Março de 2.017

Manoel Roberto do Carmo
Diretor Legislativo

Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo

Em 23 de Março de 2.017.

OFÍCIO GPC-L Nº 070/17

SENHOR PREFEITO:

Com os meus cordiais cumprimentos, tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência o incluso Autógrafo de Lei nº 06/17, relativo ao Projeto de Lei nº 010/17, de autoria desse Executivo Municipal, o qual fora encaminhado a este Legislativo através da Mensagem nº 05/2017, e que **"aprova o Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil de Praia Grande – PLOANCON-PG"**, aprovado em Segunda Discussão por ocasião da Oitava Sessão Ordinária, da Primeira Sessão Legislativa da Décima Segunda Legislatura, realizada no dia 22 do mês em curso.

Valho-me do ensejo para renovar a Vossa Excelência os protestos de elevada estima e real apreço.

Atenciosamente,

EDNALDO DOS SANTOS PASSOS
Presidente

CÓPIA

Excelentíssimo Senhor
ALBERTO PEREIRA MOURÃO
DD. Prefeito da Estância Balneária de
PRAIA GRANDE

RECEBIDO
24/03/17
Funcionário